

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO
FRANCISCO**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Paulo Barone

REITOR
Julianeli Tolentino de Lima

VICE-REITOR
Telio Nobre Leite

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Monica Aparecida Tomé Pereira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**
Bruno Cezar Silva

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PEQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**
Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Clebio Pereira Ferreira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Antonio Pires Crisóstomo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Maria Auxiliadora Tavares da Paixão

Responsáveis pela publicação:

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
LEONARDO MAURIELI CLEMENTE

Sumário

Assunto	Página
Licença Maternidade	02
Licença Maternidade-Prorrogação	02
Licença Saúde - Pessoa da Família	02
Licença Saúde – Servidor	03
Averbação de Tempo de Serviço	04
Portarias do Reitor	04
Portarias da SGP	23
Decisões CONUNI	45
Editais	54
Substituição Remunerada	41
Diárias de Pousada e Alimentação	45
Extrato de Convênios/Contratos	49
Atos da PROEN	54
Atos da PRPPGI	54
Atos da SECAD	57
Atos da SRCA	59

Licença Maternidade

Nome do Servidor	Rafaela Santos de Melo	Nome do Servidor	Stefania Evangelista dos Santos
Cargo/Emprego	Professor do Magisterio Superior	Cargo/Emprego	Professor do Magisterio Superior
Matrícula	1772871	Matrícula	2584014
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CENF	Órgão de Lotação	CENF
Período de Licença (prorrogação)	10.05 a 06.09.2018	Período de Licença (prorrogação)	20.05 a 16.09.2018
Fundamento Legal	Art. 207 da Lei 8.112/90	Fundamento Legal	Art. 207 da Lei 8.112/90

Licença Maternidade – Prorrogação

Nome do Servidor	Ana Julia Fernandes de Oliveira Barros
Cargo/Emprego	Professor do Magisterio Superior
Matrícula	1934213
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CECOMP
Período de Licença (prorrogação)	11.05 A 09.07.2018
Fundamento Legal	Art. 207 da Lei 8.112/90 c/c Art 2º § 1º do Decreto N° 6.690/08

Nome do Servidor	Thiago Aurelio Teodoro de Macedo
Cargo/Emprego	Assistente em Administracao
Matrícula	1648596
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	DNSP
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90

Licença Saúde – Pessoa da Família

Nome do Servidor	Claudiane Fonseca de Menezes Alencar	Período de Licença	25 a 26.04, 02 e 11.05.2018
Cargo/Emprego	Assistente em Administracao	Fundamento Legal	Art. 83 da Lei 8112/90 e 203 da Lei 8.112/90.
Matrícula	1733225	Nome do Servidor	Eloiza Ribeiro Lopes Gama
Regime Jurídico	RJU	Cargo/Emprego	Assistente em Administracao
Órgão de Lotação	SRCA	Matrícula	1670399
Período de Licença	05 e 11.03.2018	Regime Jurídico	RJU
Fundamento Legal	Art. 83 da Lei 8112/90 e 203 da Lei 8.112/90.	Órgão de Lotação	SEAD
Nome do Servidor	Danielle Gomes de Andrade	Período de Licença	25 a 27.04 e 13 a 15.05.2018
Cargo/Emprego	Assistente em Administracao	Fundamento Legal	Art. 83 da Lei 8112/90 e 203 da Lei 8.112/90.
Matrícula	1677142		
Regime Jurídico	RJU		
Órgão de Lotação	SGP		

Nome do Servidor	Tarcila Vieira Gurgel	Órgão de Lotação	SGP
Cargo/Emprego	Assistente em Administracao	Período de Licença	14.05.2018
Matrícula	1670369	Fundamento Legal	Art. 83 da Lei 8112/90 e 203 da Lei 8.112/90.
Regime Jurídico	RJU		

Licença Saúde – Servidor

Nome do Servidor	Ana Cristina de Araujo Souza Santana	Período de Licença	27.04 A 11.05.2018
Cargo/Emprego	Assistente em Administracao	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Matrícula	1544026		
Regime Jurídico	RJU	Nome do Servidor	Eliamara Silva Hoffmann
Órgão de Lotação	DAP	Cargo/Emprego	Assistente Social
Período de Licença	10 a 11.05.2018	Matrícula	6297531
Fundamento Legal	Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH.	Regime Jurídico	RJU
		Órgão de Lotação	Protocolo Central
		Período de Licença	09 a 18.05.2018
		Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	Camila Souza Cavalcante	Nome do Servidor	Gustavo Michael Camilo Sousa
Cargo/Emprego	Assistente em Administracao	Cargo/Emprego	Analista de TI
Matrícula	2174682	Matrícula	1620625
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Coord. de Materiais	Órgão de Lotação	STI
Período de Licença	20 a 20.04.2018	Período de Licença	21 a 27.05.2018
Fundamento Legal	Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Claudiane Fonseca de Menezes Alencar	Nome do Servidor	Hugo Damiao Barbosa Torres
Cargo/Emprego	Assistente em Administracao	Cargo/Emprego	Engenheiro
Matrícula	1733225	Matrícula	1215323
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SRCA	Órgão de Lotação	INFRA
Período de Licença	15 a 18.05.2018	Período de Licença	03 e 09 e12.04
Fundamento Legal	Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Danielle Terto Brito Moura	Nome do Servidor	Ilyane Alencar Carvalho Santos
Cargo/Emprego	Assistente em Administracao	Cargo/Emprego	Enfermeiro
Matrícula	2139682	Matrícula	1656329
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CECO	Órgão de Lotação	SIASS
Período de Licença	25. a 27.04.2018	Período de Licença	17 a 17.05.2018
Fundamento Legal	Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Edilson Pinheiro Araujo	Nome do Servidor	Jefferson Guedes De Carvalho Sobrinho
Cargo/Emprego	Professor do Magisterio Superior	Cargo/Emprego	Professor do Magisterio Superior
Matrícula	1612391	Matrícula	2685282
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CADM	Órgão de Lotação	CCBIO
		Período de Licença	27.04 a 01.07.2018
		Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Kleverton Krinski	Fundamento Legal	Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH.
Cargo/Emprego	Professor do Magisterio Superior		
Matrícula	1895138		
Regime Jurídico	RJU	Nome do Servidor	Paulo Faustino Ribeiro
Órgão de Lotação	CEFIS	Cargo/Emprego	Tecnico em Contabilidade
Período de Licença	16.05 a 14.06.2018	Matrícula	1556539
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Regime Jurídico	RJU
		Órgão de Lotação	Coord. de Materiais
Nome do Servidor	Luzia Coelho Rodrigues	Período de Licença	18 a 19.04.2018
Cargo/Emprego	Assistente em Administracao	Fundamento Legal	Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH
Matrícula	1105277		
Regime Jurídico	RJU	Nome do Servidor	Severino Cirino de Lima Neto
Órgão de Lotação	SEAD	Cargo/Emprego	Professor do Magisterio Superior
Período de Licença	20 a 20.04.2018	Matrícula	1026783
Fundamento Legal	Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH.	Regime Jurídico	RJU
		Órgão de Lotação	CENMEC
Nome do Servidor	Maria Evani Nogueira Pereira	Período de Licença	30.4 a 26.10.2018
Cargo/Emprego	Contínuo	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Matrícula	275619		
Regime Jurídico	RJU	Nome do Servidor	Shirley Macedo Vieira de Melo
Órgão de Lotação	SIBI	Cargo/Emprego	Professor do Magisterio Superior
Período de Licença	23.05 a 06.06.2018	Matrícula	1282198
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90	Regime Jurídico	RJU
		Órgão de Lotação	CPSI
Nome do Servidor	Maria Lucia Alves Borges	Período de Licença	10 a 24.05.2018
Cargo/Emprego	Contínuo	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Matrícula	1133816		
Regime Jurídico	RJU		
Órgão de Lotação	SECAD		
Período de Licença	20 a 24.05.2018		

Averbação de Tempo de Serviço

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO			
NOME DO SERVIDOR: EDMILSON SANTOS DOS SANTOS			
MATRÍCULA SIAPE: 1583818		CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	
PROCESSO Nº 23402.000354/2018-64		TIPO AVERBAÇÃO: Liquida/Bruta Mensalista	
TIPOS DE DOCUMENTOS APRESENTADO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS de 09/02/2018, pelo instituto de previdência e assistência dos servidores municipais de canoas e pelo departamento municipal de previdência dos servidres do município de porto alegre em 05/10/2017 de NRO 194/2017			
PERÍODO	ORGÃO/EMPRESA	DENOMINAÇÃO DA INCIDÊNCIA	DIAS AVERBADOS
01/03/1988 a 30/11/1988	Autonomo	Aposentadoria	275
15/05/1989 a 01/06/1989	Município de Eldorado do Sul	Aposentadoria	18
02/06/1986 a 02/11/1989	Gremio Nautico Uniao	Aposentadoria	154
01/03/1990 a 22/04/1991	Prefeitura municipal de Canoas	Aposentadoria	388
23/04/1991 a 28/02/1993	Município de Gravataí	Aposentadoria	678
01/03/1993 a 01/09/1994	Município de Cachoeirinha	Aposentadoria	550
02/09/1994 a 08/08/2010	Prefeitura municipal de Porto Alegre	Aposentadoria	5000
Total dos dias averbados			7063

Portarias do Reitor

RETIFICAÇÃO DE 02 DE MAIO DE 2018.

Na Portaria nº 225 de 24 de abril de 2018, publicada no DOU nº 81 de 27 de abril de 2018, seção 2, página 22, que trata da designação da servidora FERNANDA GOMES BEZERRA DA SILVA para exercer

função, onde se lê: "PU-CSOS-CAFAZENDA-CCA"; Leia-se: "GR-DSP-CAFAZENDA-CCA".

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 245 DE 02 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o constante do Processo nº. 23402.002322/2017-12 e tendo em vista a Nota Técnica nº. 55/2018, resolve:

CONCEDER a reversão de Jornada de Trabalho para 08 (oito) horas diárias/ 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 02.05.2018, à servidora CAMILA SOUZA CAVALCANTE, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2174682, com fulcro na Medida Provisória nº 2.174-28/2011, Art. 5º, § 3º.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 246 DE 02 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 56/2018 e considerando o constante do Processo nº 23402.000900/2018-67, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ITALO HERBERT LUCENA CAVALCANTE, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1553555, lotado no Colegiado de Engenharia Agrônômica, no período de 04 a 11 de maio de 2018, incluído o trânsito, para participar como ouvinte no Agritech – The 20th International Agricultural Exhibition and Conference, na cidade de Tel Aviv, Gush Dan - Is, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto nº 1.387/95.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 247 DE 03 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei

PORTARIA Nº 249 DE 04 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 48/2018-CGPCD, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Apoio de Concurso Público para Professor da Carreira de Magistério Superior de que trata o Edital nº 11/2018, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo
1795400	CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1618627	ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Memorando nº 012/2018 – CI-GR, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1539536	JOSAIAS SANTANA DOS SANTOS	02113226925

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de 02 (dois) anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 248 DE 04 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 102/2018-DNSP/SGP, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/90, JOYCE KELLY MARINHEIRO DA CUNHA GONSALVES, aprovada em segundo lugar no concurso público homologado através do Edital nº 02, de 05 de janeiro de 2017, publicado no DOU nº 05, de 06 de janeiro de 2017, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe Adjunto A, Nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva na área de conhecimento Nanobiotecnologia e Química de Biomoléculas, com lotação no Colegiado Acadêmico de Farmácia e Pós-Graduação em Ciências dos Materiais – Campus Petrolina/Juazeiro, código de vaga 927312, redistribuído pela Portaria/MEC nº 1.178, de 05 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº 237, de 06 de dezembro de 2013.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

2136293	ANTONIO FERNANDES COELHO NETO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
2493079	PAULO OLIVEIRA SILVA	ADMINISTRADOR
6297868	JOAO BOSCO GASPARINI	MOTORISTA
1673392	JALDO PEREIRA LOPES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA (ÊNFASE EM ELETRÔNICA)
1537954	SIDNEY MAGNO NUNES BARBOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1624729	JOSE NUNES NETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
2139875	CARLOS AFONSO MARQUES DE SA FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 250 DE 04 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 48/2018-CGPCD, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Apoio de Concurso Público para Professor da Carreira de Magistério Superior de que trata o Edital nº 12/2018, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo
1795400	CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1618627	ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
2136293	ANTONIO FERNANDES COELHO NETO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
2493079	PAULO OLIVEIRA SILVA	ADMINISTRADOR
6297868	JOAO BOSCO GASPARINI	MOTORISTA
1673392	JALDO PEREIRA LOPES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA (ÊNFASE EM ELETRÔNICA)
1537954	SIDNEY MAGNO NUNES BARBOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1624729	JOSE NUNES NETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
2139875	CARLOS AFONSO MARQUES DE SA FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 251 DE 04 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 0003/2018-CEP, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 109 de 12 de março de 2018, que trata da composição do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP desta universidade, para constar:

I – ALTERAR a função no CEP das servidoras abaixo relacionados:

MATRÍCULA SIAPE/ CPF	NOME	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
2190494	LÍVIA DE OLIVEIRA COSTA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	Titular
2259762	VANICE PAU-FERRO	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	Titular

II – INCLUIR os nomes dos servidores abaixo relacionados como membros do referido Comitê:

MATRÍCULA SIAPE/ CPF	NOME	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
2036406	ANDRE LUIZ DEMANTOVA GURJAO	COLEGIADO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Titular
2310205	MARIANA FERREIRA DE SOUZA	COLEGIADO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Titular
1226979	MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO	COLEGIADO DE PSICOLOGIA	Titular
1823001	REBECA MASCARENHAS FONSECA BARRETO	COLEGIADO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Titular

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 252 DE 04 DE MAIO DE 2018

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, tendo em vista o Memorando nº 031/2018-SRCA, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão Gestora do Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - PS-ICG 2018, a fim de planejar, coordenar e executar as atividades e os procedimentos para a referida seleção.

SIAPE	NOME	CARGO
1941761	Yariadner Costa Brito Spinelli	Professora da Carreira de Magistério Superior
1620100	Lucimary Araújo Campos	Assistente em Administração
1618789	Antonia Ivonete Gomes de Souza	Assistente em Administração

II - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Subcomissão de Supervisão de Matrículas, vinculada à Comissão Gestora, a fim de supervisionarem o processo de matrícula dos calouros nos campi da Univasf, auxiliando a dirimir dúvidas e a analisar documentos.

SIAPE	NOME	CAMPUS	CARGO
1973979	Antônia Márcia de Araújo	Paulo Afonso/BA	Assistente em Administração
1618608	Venício Ferreira dos Santos	Serra da Capivara - S. R. Nonato/PI	Assistente em Administração
2256731	Roberto Paim Dias	Senhor do Bonfim/BA	Assistente em Administração

III - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Subcomissão para Avaliação da Condição Socioeconômica dos Candidatos Cotistas do PS-ICG 2018 / Sisu 1º/2018, vinculada à Comissão Gestora e sob a presidência do primeiro:

SIAPE	NOME	CARGO
2150972	Ewerton Samir Cavalcante Calaça e Silva	Assistente em Administração
1618789	Antonia Ivonete Gomes de Souza	Assistente em Administração
2538183	Ildemar Jorge Rodrigues	Técnico em Assuntos Educacionais
1670404	Abimailde Maria Cavalcante Fonseca Ribeiro	Pedagoga
1859097	Danielle Santiago Câmara Dantas	Pedagoga
1656357	Gabriela Maria Cardoso da Cunha	Assistente Social
1260377	Iolanda de Souza Cândido	Assistente em Administração
2136229	Isis Vicente da Silva	Pedagoga
1914037	Jaqueline Silva de Souza	Bibliotecario-Documentalista
2018599	Josenice Barbosa Gonçalves	Técnico em Assuntos Educacionais
2654462	Katia Cristina Santiago da Silva Duarte	Diretora de Fotografia
2136142	Lucília Mendes Rocha	Assistente Social
1759972	Manoela Pereira Magalhães	Assistente em Administração
1620187	Marcelo Augusto Mousinho Gomes	Assistente em Administração

Continuação da Portaria nº. Nº. 252 de 04 de maio de 2018.

1755285	Márcia Andrea de Souza Silva	Psicóloga
1664612	Maria de Fátima Paixão Feitosa	Assistente em Administração
2720486	Maria Gabriela Jandiroba Silva	Administradora
1538320	Neyze Suzana Andrade Leal	Assistente em Administração
2136194	Paloma Suelen Fernandes de França	Assistente Social
1620492	Patrícia de Fátima Costa Beserra	Assistente em Administração
2147031	Roberta Silva Santos Nogueira Branco	Assistente em Administração

IV - DESIGNAR a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PROAE – para se responsabilizar pelo procedimento de avaliação, dirimir dúvidas dos avaliadores e apurar denúncias sobre avaliação.

V - DESIGNAR os membros abaixo para compor a Comissão Multiprofissional responsável pela avaliação dos candidatos que concorrem às vagas reservadas a pessoas com deficiência, para fins do disposto na Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012 e Portaria Normativa nº 18 do MEC, de 11/10/2012, conforme nominata abaixo:

CAMPUS PETROLINA		
NOME	CARGO	CONDIÇÃO
Luiz Otávio Nogueira da Silva	Médico	Titular (Colaborador externo)
Pedro Carvalho Diniz	Médico	Suplente (Colaborador externo)
Emanuela Oliveira Spíndola	Assistente Social	Titular (Colaborador externo)
Andrea Mourinne Felix Mendes	Assistente Social	Suplente (Colaborador externo)
Rebeca Soares Machado Lacerda	Psicóloga	Titular (Colaborador externo)
Clara Raqueline Rodrigues	Psicóloga	Suplente (Colaborador externo)
Márcia Tamires Uchoa Bezerra	Enfermeira	Titular (Colaborador externo)
Maria Amélia Gonçalves Carreiro	Enfermeira	Suplente (Colaborador externo)
Patrícia de Fátima Costa Beserra	Assistente em Administração	Titular (Univasf)

CAMPUS JUAZEIRO		
NOME	CARGO	CONDIÇÃO
Pedro Alcântara de Souza	Médico	Titular (Colaborador externo)
Antônio Plauto Oliveira Lima	Médico	Suplente (Colaborador externo)
Eulina Silva Braga	Enfermeira	Titular (Colaborador externo)
Mara Lúcia Conduru Loureiro Lima	Enfermeira	Suplente (Colaborador externo)
Luciana Albuquerque Salviano Amora	Fonoaudióloga	Suplente (Colaborador externo)

CAMPUS PAULO AFONSO		
NOME	CARGO	CONDIÇÃO
Franklin Passos de Araújo Júnior	Médico	Titular (Univasf)
Romero Henrique de Almeida Barbosa	Médico	Suplente (Univasf)
Isis Vicente da Silva	Pedagoga	Titular (Univasf)

Continuação da Portaria nº. Nº. 252 de 04 de maio de 2018.

CAMPUS SENHOR DO BONFIM		
NOME	CARGO	CONDIÇÃO
Amilton Soares	Médico	Titular (Colaborador externo)
Jocilene Gordiano Lima Tomaz Pereira	Pedagoga	Titular (Univasf)

VI - ESCLARECER que a avaliação considerará o laudo médico e o relato da deficiência entregues pelos candidatos, bem como a entrevista e análise clínica, a fim de verificar se o candidato contempla os requisitos para concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, com base no disposto no Decreto nº 3.298/1999, Decreto nº 5.296/2004, Lei nº 12.764/2012 e no Edital nº 01/2018 da PROEN, de 18 de Janeiro de 2018.

VII - DETERMINAR que não caberá recurso ao resultado da perícia.

VIII - APOSTILAR os atos praticados pela comissão desde 02/01/2018.

IX - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 253 DE 07 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 020/2018-CANT, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem comissão responsável pela realização do evento Canteiro de Antropologia: II Jornadas da Caatinga, a ser realizado nos dias 15 e 18 de agosto de 2018, conforme segue:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO
1247861	NATACHA SIMEI LEAL	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
2409665	HENRIQUE JUNIO FELIPE	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
2325068	RAINER MIRANDA BRITO	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
2328737	BERNARDO CURVELANO FREIRE	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 254 DE 07 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, resolve:

DISPENSAR, a partir de 22.04.2018, o servidor OZEAS VALDEMAR DE SOUZA, CPF 010.394.504-07, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1673045, da função de Chefe da Seção de Análise e Elaboração de Editais – PROGEST-DCL-CL-SAAE, código FG-04.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 255 DE 08 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e considerando o constante do Processo nº 23402.000944/2018-97, resolve:

I - DECLARAR vago o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior ocupado por RICARDO DE LIMA LACERDA, matrícula SIAPE nº 1130144, a contar de 13 de abril de 2018, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

II - Considerando que o servidor não adquiriu estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

PORTARIA Nº 256 DE 09 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Ofício nº 93/2018/SUP/HU-UNIVASF, resolve:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1710383	RICARDO SANTANA DE LIMA	00781574633

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 09.10.2019.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 257 DE 10 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 046/2018-PRPPGI, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem Comissão Avaliadora de Pedidos de Registros de Programas de Computador, conforme segue:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO
1376235	VIVIANNI MARQUES LEITE DOS SANTOS	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
1700112	CRISTIANE XAVIER GALHARDO	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
1316660	ANA EMILIA DE MELO QUEIROZ	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
1880514	ROMULO CALADO PANTALEAO CAMARA	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
2580453	CASSIO FRANCISCO DA SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
1930593	ANDERSON IGOR FERREIRA ARAUJO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
1620634	VALTENCY REMIGIO SOUTO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
2551247	WELSON BARBOSA DOS SANTOS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
1935464	LUAM LEIVERTON PEREIRA DOS SANTOS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

II – Os membros da Comissão terão mandato de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta portaria, podendo o prazo ser prorrogado por igual período.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 258 DE 10 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 045/2018-PRPPGI, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem Comissão Avaliadora de Pedidos de Patente, conforme segue:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	GRADE ÁREA
1376235	VIVIANNI MARQUES LEITE DOS SANTOS	ENGENHARIAS, CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
1700112	CRISTIANE XAVIER GALHARDO	
1467708	JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA	
1710383	RICARDO SANTANA DE LIMA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA VIDA
1467734	PAULO ROBERTO RAMOS	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS, LETRAS

II – Os membros da Comissão terão mandato de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta portaria, podendo o prazo ser prorrogado por igual período.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 175/2018-PROEX, resolve:

Nº 259 - DISPENSAR o servidor REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, CPF 941.445.675-91, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2036624, da função de Coordenador do Núcleo Descentralizado de Extensão Universitária em Senhor do Bonfim/BA.

Nº 260 - DESIGNAR a servidora CLAUDINE GONCALVES DE OLIVEIRA, CPF 002.073.375-51, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2244372, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo Descentralizado de Extensão Universitária em Senhor do Bonfim/BA.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 261 DE 10 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 104/2018/DNSP/SGP, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato JANDYSON MACHADO SANTOS realizada através da Portaria nº 176 de 06 de abril de 2018, publicada no DOU nº 68 de 10 de abril de 2018, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe Adjunto A, nível 1, do quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em virtude de desistência formal apresentada pelo candidato.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 262 DE 10 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 104/2018/DNSP/SGP, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/90, APARECIDA MARIA SIMOES MIMURA, aprovado (a) em segundo lugar no concurso público homologado através do Edital nº 21, de 13 de novembro de 2017, publicado no DOU nº 218, de 14 de novembro de 2017, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe Adjunto A, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40

horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Química Analítica, com lotação no Colegiado de Química – Campus São Raimundo Nonato/PI, código de vaga 927283, redistribuído pela Portaria/MEC nº 1.178, de 05 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº 237, de 06 de dezembro de 2013.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 263 DE 10 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 033/2018 - PROPLADI, resolve:

PRORROGAR, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22.04.2018, o prazo dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 782 de 23 de novembro de 2016, responsável pela Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis Automotivos da UNIVASF.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 264 DE 10 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 005/2018 – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, resolve:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26.05.2018, o prazo dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 150 de 27 de março de 2018, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.002979/2016-07.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 265 DE 10 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 006/2018 – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, resolve:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26.05.2018, o prazo dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 149 de 27 de março de 2018, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.000492/2018-43.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 266 DE 10 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 008/2018 – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, resolve:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26.05.2018, o prazo dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 148 de 27 de março de 2018, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.002283/2016-72.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 267 DE 10 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 0020-2018 (CPGExR), resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Gestora do Processo Seletivo Docente do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural de que trata o Edital nº 01/2018.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO
1331269	MONICA APARECIDA TOME PEREIRA	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
1822588	DENES DANTAS VIEIRA	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
1804686	DELCIDES MARQUES	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

II – Convalidar os atos praticados pelos servidores no exercício da Comissão a partir de 14.04.2018 até a presente data.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 268 DE 10 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 474/2018-SECAD, resolve:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao Secretário de Administração da UNIVASF, pelo prazo de 02 anos, para expedir atos ordinários visando designação de servidores para gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados por esta IFES;

II - DELEGAR COMPETÊNCIA ao Secretário de Administração da UNIVASF, pelo prazo de 02 anos, para firmar contratos administrativos, cabendo recurso ao Reitor;

III - DELEGAR COMPETÊNCIA ao Secretário de Administração da UNIVASF, pelo prazo de 02 anos, para homologar procedimento licitatório de obras e serviços de engenharia na modalidade Regime Diferenciado de Contratações - RDC;

IV - DELEGAR COMPETÊNCIA ao Secretário de Administração da UNIVASF, pelo prazo de 02 anos, para homologar dívida não tributária, cabendo recurso ao Reitor;

V – CONVALIDAR os atos praticados pelo Secretário de Administração a contar de 22.03.2018 até a publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 269 DE 11 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 61/2018 e considerando o constante do Processo nº 23402.000947/2018-21, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora TASSIA RABELO DE PINHO, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1965800, lotada no Colegiado de Ciências Sociais, no período de 24 de maio a 01 de junho de 2018, incluído o trânsito, para participar do *Global Solutions Summit e Summer School*, na cidade de Berlim, na Alemanha, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto nº 1.387/95.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 270 DE 11 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, tendo em vista o Parecer Nº 026/2018-CPPD e considerando o constante do Processo nº 23402.000571/2018-54, resolve:

I – Prorrogar, até o dia 10.11.2019, o afastamento autorizado através da Portaria nº 151 de 23 de março de 2017, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do servidor JACKSON RUBEM ROSENDO SILVA, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2339408, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sediada na cidade de Porto Alegre/RS, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 271 DE 11 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, e considerando os arts. 12 e 14 da Lei nº 9.784/99, resolve:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à Superintendente de Gestão de Pessoas da UNIVASF para decidir em primeira instância os pedidos administrativos abaixo relacionados, cabendo recurso ao Reitor:

- i. Concessão de Progressão Funcional (mudança de nível dentro da mesma classe) ao servidor

PORTARIA Nº 272 DE 11 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 005/2018-CEUA/UNIVASF, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA desta universidade.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1278552	ALDRIN EDERSON VILA NOVA SILVA	COLEGIADO DE ZOOTECNIA	TITULAR
2051555	ALFREDO JOSE MUNIZ DE ANDRADE	COLEGIADO DE MEDICINA - PETROLINA	SUPLENTE
1565286	BALBINO LINO DOS SANTOS	COLEGIADO DE ENFERMAGEM	TITULAR
2039477	BENOIT JEAN BERNARD JAHYNY	COLEGIADO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	TITULAR
1880721	DEBORA CRISTINE DE OLIVEIRA CARVALHO	COLEGIADO DE ZOOTECNIA	SUPLENTE
1999652	DIEGO CÉSAR NUNES DA SILVA	COLEGIADO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	TITULAR
1623794	EDUARDO MIRANDA DANTAS	COLEGIADO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	TITULAR
1716619	ELENICE ANDRADE MORAES	COLEGIADO DE ZOOTECNIA	SUPLENTE
1207955	ELISIA CARMEM GONCALVES BASTOS	COLEGIADO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA	TITULAR
1804976	FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO	COLEGIADO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	SUPLENTE
1195220	FLAVIANE MARIA FLORENCIO MONTEIRO SILVA	COLEGIADO DE MEDICINA VETERINÁRIA	TITULAR
2331920	HUGO COLOMBAROLLI BONFA	COLEGIADO DE ZOOTECNIA	SUPLENTE
2339408	JACKSON RUBEM ROSENDO SILVA	COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SRB	TITULAR
1669392	LUCIANO AUGUSTO DE ARAÚJO RIBEIRO	COLEGIADO DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS	SUPLENTE

- ocupante de cargo efetivo integrante da Carreira de Magistério Superior, reestruturada pela Lei nº 12.772, de 2012;
- ii. Concessão de Promoção Funcional (passagem de uma classe para outra subsequente) ao servidor ocupante de cargo efetivo integrante da Carreira de Magistério Superior, reestruturada pela Lei nº 12.772, de 2012;
- iii. Concessão de Incentivo à Qualificação;
- iv. Concessão de Progressão por Capacitação Profissional;
- v. Concessão de Progressão por Mérito Profissional;
- vi. Homologação de resultado final de Avaliação de Estágio Probatório;
- vii. Autorização para remoção de servidores;
- viii. Lotação/ Localização/ Exercício de servidores;
- ix. Designação de servidores para substituições remuneradas;
- x. Convalidação de atos de substituições remuneradas;
- xi. Concessão de Adicional de Insalubridade e Periculosidade;
- xii. Concessão de Licença para Capacitação Profissional;
- xiii. Interrupção de férias;
- xiv. Concessão de flexibilização da jornada de trabalho nos termos do Decreto nº 1.590/95 e Decreto nº 4.836/2003;
- xv. Concessão de Bolsas de Incentivo à Qualificação dos servidores técnicos administrativos.

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Superintendente de Gestão de Pessoas a contar de 10.09.2017 até a publicação desta Portaria no Diário oficial da União.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

087.869.954-64	NAYANNA T. ADELINA DA SILVA SANTOS	REPRESENTANTE DA SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS	**
1811171	KARINE VIEIRA ANTUNES	COLEGIADO DE ZOOTECNIA	TITULAR
1316137	KEILA MOREIRA BATISTA	COLEGIADO DE MEDICINA VETERINÁRIA	TITULAR
1546511	MARCELO DOMINGUES DE FARIA	COLEGIADO DE MEDICINA VETERINÁRIA	TITULAR
1646020	MARLOS GOMES MARTINS	COLEGIADO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	TITULAR
1669282	MAURÍCIO CLAUDIO HORTA	COLEGIADO DE MEDICINA VETERINÁRIA	TITULAR
1823001	REBECA MASCARENHAS FONSECA BARRETO	COLEGIADO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	TITULAR
1764031	ROSEMAIRY LUCIANE MENDES	COLEGIADO DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS	TITULAR
2046075	VIRGINIA MICHELLE SVEDESE	COLEGIADO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	SUPLENTE

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 273 DE 11 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 069/2018-SIASS/UNIVASF, resolve:

ALTERAR, em parte, a Comissão de Análise dos Ambientes de Trabalho da Unidade do SIASS da Universidade Federal do Vale do São Francisco, para EXCLUIR os nomes dos servidores abaixo relacionados como membros da comissão:

MEMBROS TITULARES			
Nome	SIAPE	Cargo	Especialização
KARLA ADRIANA DE SOUZA NASCIMENTO	1502409	Médico	Medicina do Trabalho
SANDRA ROBERTA DE OLIVEIRA E SOUZA	1503704	Médico	Medicina do Trabalho

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 274 DE 11 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA Nº 275 DE 14 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 055/2018-CPPD, resolve:

ALTERAR, em parte, a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para constar:

I - INCLUIR os nomes dos servidores abaixo relacionados como membros da referida Comissão.

QUADRO I - TITULARES

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
MARCIA BENTO MOREIRA	1623473	Representante do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural - PPGExR	11.05.2018
ELIANA DE BARROS MONTEIRO	1822698	Representante do Mestrado Profissional em Sociologia - ProfSocio	11.05.2018
NILDO FERREIRA CASSUNDE JUNIOR	1610040	Representante do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido - PPGDiDeS	11.05.2018

QUADRO II - SUPLENTES

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
DENES DANTAS VIEIRA	1822588	Suplente do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural - PPGExR	11.05.2018

ROSICLEIDE ARAUJO DE MELO	1680259	Suplente do Mestrado Profissional em Sociologia - ProfSocio	11.05.2018
ACACIO FIGUEIREDO NETO	1582937	Suplente do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido - PPGDiDeS	11.05.2018

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 276 DE 14 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Memorando nº 037/2018 – PROPLADI, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
2875848	DENNIS MARINHO OLIVEIRA RAMALHO DE SOUZA	01298216186

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de 02 (dois) anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 277 DE 14 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Memorando nº 037/2018 – PROPLADI, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Gestora do Concurso Público para Professor da Carreira de Magistério Superior de que trata o Edital nº 11/2018, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo
1474053	MAURO ALEXANDRE FARIAS FONTES	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
1675772	MARIA CAROLINA TONIZZA PEREIRA	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
1376396	JOSE JAIME FREITAS MACEDO	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
1880721	DEBORA CRISTINE DE OLIVEIRA CARVALHO	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 030/2018-SIBI, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 202 de 13 de abril de 2018, publicada no DOU nº 73 de 17 de abril de 2018, seção 2, página 17, que trata da designação da servidora ANA PAULA LOPES DA SILVA, CPF 048.053.753-45, Bibliotecária Documentalista, matrícula SIAPE nº 2020239, para exercer a função de Chefe do Setor de Processamento Técnico do Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBI-PT, Código FG-05.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 278 DE 15 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, considerando a Nota Técnica nº 60/2018 e o Processo nº 23402.000770/2018-62, resolve:

I – CONCEDER aposentadoria voluntária, a partir de 13.06.2018, com proventos integrais, à servidora ELZENITA FALCAO DE ABREU, matrícula SIAPE nº 50133, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

II – DECLARAR VAGO o referido cargo.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 279 DE 15 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 50/2018-CGPCD, resolve:

PORTARIA Nº 280 DE 15 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 50/2018-CGPCD, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Gestora do Concurso Público para Professor da Carreira de Magistério Superior de que trata o Edital nº 12/2018, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo
1474053	MAURO ALEXANDRE FARIAS FONTES	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
2051555	ALFREDO JOSE MUNIZ DE ANDRADE	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
1227204	CARMEM SUEZE SILVA MIRANDA	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Reitor

PORTARIA Nº 281 DE 15 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 054/2018-GR, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIANA MORENO COSTA SILVA, CPF 855.825.495-87, Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, matrícula SIAPE nº 1432716, para responder como Decana pela Reitoria da UNIVASF no dia 16.05.2018, em virtude de afastamento do titular e do substituto do referido cargo, código CD - 01.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Reitor

RETIFICAÇÃO DE 17 DE MAIO DE 2018.

Na Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, seção 1, página 21, que trata de delegação de competência à Superintendente de Gestão de Pessoas da UNIVASF, onde se lê: "I - DELEGAR COMPETÊNCIA à Superintendente de Gestão de Pessoas da UNIVASF para decidir em primeira instância os pedidos administrativos abaixo relacionados, cabendo recurso ao Reitor:."; Leia-se: "I - DELEGAR COMPETÊNCIA, pelo prazo de 02 (dois) anos, à Superintendente de Gestão de Pessoas da UNIVASF para decidir em primeira instância os pedidos administrativos abaixo relacionados, cabendo recurso ao Reitor:."

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

RETIFICAÇÃO DE 17 DE MAIO DE 2018

Na Portaria nº 272 de 11 de maio de 2018, que trata da composição da Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA desta universidade, onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA
-----------	------	---------	-----------

SIAPE			COMISSÃO
1716619	ELENICE ANDRADE MORAES	COLEGIADO DE ZOOTECNIA	SUPLENTE

Leia-se:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1716619	ELENICE ANDRADE MORAES	COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL	SUPLENTE

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

RETIFICAÇÃO DE 17 DE MAIO DE 2018.

No item V da Portaria nº. 252, de 04 de maio de 2018, que trata da composição da Comissão Multiprofissional responsável pela avaliação dos candidatos que concorrem às vagas reservadas a pessoas com deficiência, para fins do disposto na Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012 e Portaria Normativa nº 18 do MEC, de 11/10/2012, onde se lê:

CAMPUS JUAZEIRO			
NOME	CARGO	CONDIÇÃO	
Mara Lúcia Conduru Loureiro Lima	Enfermeira	Suplente (Colaborador externo)	
Luciana Albuquerque Salviano Amora	Fonoaudióloga	Suplente (Colaborador externo)	

Leia-se:

CAMPUS JUAZEIRO			
NOME	CARGO	CONDIÇÃO	
Mara Lúcia Conduru Loureiro Lima	Enfermeira	Titular (Colaborador externo)	
Luciana Albuquerque Salviano Amora	Fonoaudióloga	Titular (Colaborador externo)	

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 282 DE 17 DE MAIO DE 2018

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29

de março de 2016, tendo em vista o disposto no Artigo 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, combinado com Artigo 9º, Inciso VI e Artigo 10 § 3º, do Decreto nº 5.450/2005, e o constante na Comunicação Interna nº 03/2018, resolve:

I – Reconduzir, por 01 (um) ano, os servidores SILVIA LETICIA DE FRANCA SOUZA, Administradora, matrícula SIAPE nº 1538762; LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1852697; LEONARDO PEREIRA DUARTE, Administrador, matrícula SIAPE nº 2538823; GIVANILDO DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1229651; e LEANDRO ALEXANDRINO PEREIRA CAMPOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1157484, como Pregoeiros Oficiais da UNIVASF.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 283 DE 17 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 031/2018- SIBI, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA LOPES DA SILVA, CPF 048.053.753-45, Bibliotecária Documentalista, matrícula SIAPE nº 2020239, para exercer a função de Chefe da Biblioteca Campus Serra da Capivara - SIBI, Código FG-05.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 284 DE 17 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 004/2018 – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 24.05.2018, o prazo dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 234 de 24 de abril de 2018, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.000914/2018-81.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 285 DE 17 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Parecer nº 018/2018-CPPD e o constante do Processo nº 23402.000510/2018-97, resolve:

I – Prorrogar, até o dia 11.06.2019, o afastamento autorizado através da Portaria nº 217 de 25 de abril de 2017, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, da servidora VERÔNICA DA NOVA QUADROS CÔRTEZ, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1584458, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Psicologia junto à Universidade Federal da Bahia, sediada na cidade de Salvador/BA, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 286 DE 17 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Parecer nº 031/2018-CPPD e o constante do Processo nº 23402.000852/2018-15, resolve:

I – Prorrogar, até o dia 03.07.2019, o afastamento autorizado através da Portaria nº 389 de 19 de junho de 2017, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do servidor JAIRSON BARBOSA RODRIGUES, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1031061, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Ciência da Computação/Inteligência Computacional junto à Universidade Federal de Pernambuco, sediada na cidade de Recife/PE, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 287 DE 17 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Parecer nº 032/2018-CPPD e o constante do Processo nº 23402.000911/2018-47, resolve:

I – Prorrogar, até o dia 09.08.2019, o afastamento autorizado através da Portaria nº 174 de 28 de março de 2017, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do servidor ADELSON DIAS DE OLIVEIRA, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1781412, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Educação e Contemporaneidade junto à Universidade do Estado da Bahia, sediada na cidade de Salvador/BA, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 288 DE 17 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Parecer nº 030/2018-CPPD e o constante do Processo nº 23402.000824/2018-90, resolve:

I – Prorrogar, até o dia 15.06.2019, o afastamento autorizado através da Portaria nº 298 de 29 de maio de 2017, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do servidor EDSON TETSUO KOGACHI, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2131764, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Industrial junto à Universidade Federal da Bahia, sediada na cidade de Salvador/BA, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 289 DE 17 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Parecer nº 029/2018-CPPD e o constante do Processo nº 23402.000785/2018-21, resolve:

I – Prorrogar, até o dia 14.06.2019, o afastamento autorizado através da Portaria nº 214 de 25 de abril de 2017, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, da servidora ALICE CHAVES DE CARVALHO GOMES, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1331691, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Psicologia junto à Universidade de Fortaleza, sediada na cidade de Fortaleza/CE, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 290 DE 17 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Parecer nº 027/2018-CPPD e o constante do Processo nº 23402.000903/2018-09, resolve:

I – Autorizar, no período de 01.09.2018 a 28.02.2019, o afastamento no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do servidor ALEXANDRE TADEU MOTA MACEDO, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1237273, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Medicina Veterinária junto à Universidade Federal Rural de Pernambuco, sediada na cidade de Recife/PE, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionado ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 291 DE 17 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Parecer nº 028/2018-CPPD e o constante do Processo nº 23402.000915/2018-25, resolve:

I – Autorizar, no período de 01.06.2018 a 31.05.2019, o afastamento no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, da servidora LUCINEIDE SANTOS SILVA VIANA, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1551115, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Ciências junto à Fundação Antônio Prudente, sediada na cidade de São Paulo/SP, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionado ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 292 DE 18 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 112/2018/DNSP/SGP, resolve:

AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de ALINE DA COSTA CONSTANTINO aprovado (a) em segundo lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Anatomia Animal, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Zootecnia/Campus Ciências Agrárias-PE. (considerando o Edital nº 10/2017, resultado homologado pelo Edital nº 13/2017, publicado no DOU nº 117 de 21 de junho de 2017).

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 293 DE 18 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de

29 de março de 2016, e considerando o constante do Processo nº 23402.000907/2018-89, resolve:

DESIGNAR o servidor RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR, CPF 698.002.944-49, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1467740, como Responsável Técnico - RT (médico veterinário) pela execução de práticas privativas da profissão e supervisão de procedimentos/manejo animal no Campus Juazeiro/BA.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 294 DE 22 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 67/2018 e considerando o constante do Processo nº 23402.000862/2018-42, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país, com ônus, do servidor ERNANI MACHADO DE FREITAS LINS NETO, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1773905, lotado no Colegiado de Ecologia, no período de 02 a 15 de julho de 2018, incluído o trânsito, para participar e apresentar trabalhos no IV Seminário Internacional de Ecologia Humana e *XXII International Conference of the Society of Human Ecology*, na cidade de Lisboa, em Portugal, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto nº 1.387/95.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 295 DE 22 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 68/2018 e considerando o constante do Processo nº 23402.000863/2018-97, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país, com ônus, do servidor GUSTAVO HEES DE NEGREIROS, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2242406, lotado no Colegiado de Geografia, no período de 02 a 15 de julho de 2018, incluído o trânsito, para participar e apresentar trabalhos no IV Seminário Internacional de Ecologia Humana e *XXII International Conference of the Society of Human Ecology*, na cidade de Lisboa, em Portugal, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto nº 1.387/95.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 296 DE 22 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 068/2018-CPPD, resolve:

I – DESIGNAR, nos termos da Resolução nº 13/2015 – CONUNI, os membros abaixo relacionados para comporem Comissão Especial de Avaliação do Processo da Classe de Professor Titular, conforme segue:

SERVIDOR	FUNÇÃO
RICARDO JARDIM ANDRADE	TITULAR
MARLY CARVALHO SOARES	TITULAR
ALDIR ARAÚJO CARVALHO FILHO	TITULAR
ACYLENE MARIA CABRAL FERREIRA	SUPLENTE
ALBERTO OLIVA	SUPLENTE

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 144/2018/SEaD/UNIVASF, resolve:

Nº 297 - DISPENSAR a servidora TANIA CRISTINA DA SILVA, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1654500, da função de Coordenadora de Tutoria dos Cursos de Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Ciências Biológicas e Bacharelado em Administração Pública.

Nº 298 - DESIGNAR a servidora LUCIMARA ARAUJO CAMPOS ALEXANDRE, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1640386, para exercer a função de Coordenadora de Tutoria dos Cursos de Especialização em Desenvolvimento Infantil, Docência em Biologia, Ensino de Química e Biologia, Gestão Pública Municipal e Libras.

Nº 299 - DESIGNAR a servidora LUZIA COELHO RODRIGUES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1105277, para exercer a função de Coordenadora de Tutoria do Curso de Bacharelado em Administração Pública e Licenciatura em Educação Física.

Nº 300 - DESIGNAR o servidor RICARDO ARGENTON RAMOS, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1669724, para exercer a função de Coordenador de Tutoria dos Cursos de

Formação Pedagógica em Artes Visuais, Educação Física, Física, Matemática e Química.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 058/2018 - PRPPGI, resolve:

Nº 301 - DISPENSAR a servidora docente ISABEL DIELE SOUZA LIMA PIO, matrícula SIAPE nº 1086962, como Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

Nº 302 - DESIGNAR a servidora docente KAMILA JULIANA DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1714317, como Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

Nº 303 - DISPENSAR o servidor docente RAMON JOSE LEAL DE MORAIS, matrícula SIAPE nº 2331686, como Vice-Coordenador da Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

Nº 304 - DESIGNAR a servidora docente ISABEL DIELE SOUZA LIMA PIO, matrícula SIAPE nº 1086962, como Vice-Coordenadora da Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 126/2018/SEaD/UNIVASF, resolve:

Nº 305 - DISPENSAR a servidora JANEDALVA PONTES GONDIM, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1503905, da função de Coordenadora do Curso de Formação Pedagógica em Artes.

Nº 306 - DESIGNAR o servidor EDSON RODRIGUES MACALINI, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1220180, para exercer a função de Coordenador do Curso de Formação Pedagógica em Artes.

Nº 307 - DISPENSAR a servidora MARIANA FERREIRA DE SOUZA, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2310205, da função de Coordenadora do Curso de Formação Pedagógica em Educação Física.

Nº 308 - DESIGNAR o servidor JOSE FERNANDO VILA NOVA DE MORAES, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1822707, para exercer a função de Coordenador do Curso de Formação Pedagógica em Educação Física.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 142/2018/DNSP/SGP, resolve:

Nº 309 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de AMALLE CATARINA RIBEIRO PEREIRA aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Antropologia/Cultura, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Antropologia/Campus São Raimundo Nonato-PI. (considerando o Edital nº 08/2018, resultado homologado pelo Edital nº 19/2018, publicado no DOU nº 96 de 21 de maio de 2018).

Nº 310 - AUTORIZAR a contratação, por até 04 (quatro) meses, de VIOLETA PAVÃO PAMPURI MENDES aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Artes Visuais, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Artes Visuais/Campus Juazeiro-BA. (considerando o Edital nº 08/2018, resultado homologado pelo Edital nº 19/2018, publicado no DOU nº 96 de 21 de maio de 2018).

Nº 311 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Expressão Gráfica, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar A, com Especialização, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Engenharia Civil/Campus Juazeiro-BA. (considerando o Edital nº 08/2018, resultado homologado pelo Edital nº 19/2018, publicado no DOU nº 96 de 21 de maio de 2018).

Nº 312 - AUTORIZAR a contratação, por até 04 (quatro) meses, de THÁIS CORREIA MAGALHÃES aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Genética e Biologia Celular, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da

Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Ciências da Natureza/Campus Senhor do Bonfim-BA. (considerando o Edital nº 08/2018, resultado homologado pelo Edital nº 19/2018, publicado no DOU nº 96 de 21 de maio de 2018).

Nº 313 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de NEURAIDE MORAES MARINHO aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área LIBRAS, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar A, com Especialização, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Educação Física/Campus Petrolina-PE. (considerando o Edital nº 08/2018, resultado homologado pelo Edital nº 19/2018, publicado no DOU nº 96 de 21 de maio de 2018).

Nº 314 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de WENNER SAVIO DE SA ALVES aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Medicina Legal, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar A, com Especialização, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Medicina/Campus Petrolina-PE. (considerando o Edital nº 08/2018, resultado homologado pelo Edital nº 19/2018, publicado no DOU nº 96 de 21 de maio de 2018).

Nº 315 - AUTORIZAR a contratação, por até 04 (quatro) meses, de RENATO JOSE LEAL DE MORAIS aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Neurologia e Neuroanatomia Humana, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar A, com Especialização, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Medicina/Campus Petrolina-PE. (considerando o Edital nº 08/2018, resultado homologado pelo Edital nº 19/2018, publicado no DOU nº 96 de 21 de maio de 2018).

Nº 316 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de PAULO VICTOR NETO DE JESUS aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Pedagogia e Licenciaturas, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Geografia/Campus Senhor do Bonfim-BA. (considerando o Edital nº 08/2018, resultado homologado pelo Edital nº 19/2018, publicado no DOU nº 96 de 21 de maio de 2018).

Nº 317 - AUTORIZAR a contratação, por até 04 (quatro) meses, de PATRÍCIA SILVA OLIVEIRA aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Química, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a

remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Ciências da Natureza/Campus Senhor do Bonfim-BA. (considerando o Edital nº 08/2018, resultado homologado pelo Edital nº 19/2018, publicado no DOU nº 96 de 21 de maio de 2018).

Nº 318 - AUTORIZAR a contratação, por até 04 (quatro) meses, de HERYDIANE RODRIGUES CORREIA WANDERLEY aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Saúde do Adulto e do Idoso, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar A, com Especialização, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Enfermagem/Campus Petrolina-PE. (considerando o Edital nº 08/2018, resultado homologado pelo Edital nº 19/2018, publicado no DOU nº 96 de 21 de maio de 2018).

Nº 319 - AUTORIZAR a contratação, por até 04 (quatro) meses, de ENÍLIO PAULO AFONSO DE SOUSA OLIVEIRA aprovado (a) em segundo lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Saúde do Adulto e do Idoso, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar A, com Especialização, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Enfermagem/Campus Petrolina-PE. (considerando o Edital nº 08/2018, resultado homologado pelo Edital nº 19/2018, publicado no DOU nº 96 de 21 de maio de 2018).

Nº 320 - AUTORIZAR a contratação, por até 04 (quatro) meses, de LARISSA OLIVEIRA PROENCE aprovado (a) em terceiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Saúde do Adulto e do Idoso, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar A, com Especialização, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Enfermagem/Campus Petrolina-PE. (considerando o Edital nº 08/2018, resultado homologado pelo Edital nº 19/2018, publicado no DOU nº 96 de 21 de maio de 2018).

Nº 321 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de JULIANA SILVA CAXIAS DE SOUZA aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem; Saúde do Adulto e do Idoso; Paciente Crítico, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar A, com Especialização, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Enfermagem/Campus Petrolina-PE. (considerando o Edital nº 08/2018, resultado homologado pelo Edital nº 19/2018, publicado no DOU nº 96 de 21 de maio de 2018).

Nº 322 - AUTORIZAR a contratação, por até 04 (quatro) meses, de EVELINE SOARES MENEZES aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Teoria e Prática do Lazer/ História da Educação Física, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Educação Física/Campus Petrolina-PE. (considerando o Edital nº 08/2018, resultado homologado pelo Edital nº 19/2018, publicado no DOU nº 96 de 21 de maio de 2018).

Nº 323 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de KELLY FLORÊNCIO TRIGUEIRO aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Teoria Psicanalítica e Saúde Mental, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar A, com Especialização, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Psicologia/Campus Petrolina-PE. (considerando o Edital nº 08/2018, resultado homologado pelo Edital nº 19/2018, publicado no DOU nº 96 de 21 de maio de 2018).

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 324 DE 22 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Memorando nº 082/2018 – CCINAT/SBF, resolve:

I – Autorizar a servidora abaixo discriminada a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1756275	EMANUELLA LOPES FRANCO	03632791742

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de 02 (dois) anos.

III – A servidora fica obrigada a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 325 DE 24 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29

de março de 2016, e considerando o constante do Processo nº 23402.001021/2018-52, resolve:

DECLARAR vago o cargo de Analista de Tecnologia da Informação ocupado por VALTENCY REMIGIO SOUTO, matrícula SIAPE nº 1620634, a contar de 23 de maio de 2018, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 220/2018 - PROEX, resolve:

Nº 326 - DISPENSAR o servidor PEDRO PEREIRA TENORIO, CPF 048.718.364-95, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2226822, da função de Coordenador do Núcleo de Extensão Paulo Freire, campus Paulo Afonso/BA.

Nº 327 - DESIGNAR o servidor DAVID FERNANDES LIMA, CPF 755.919.793-00, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1316801, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Extensão Paulo Freire, campus Paulo Afonso/BA.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 328 DE 24 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 69/2018 e considerando o constante do Processo nº 23402.000817/2018-98, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor THIAGO MAGALHAES AMARAL, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1785339, lotado no Colegiado de Engenharia de Produção, no período de 03 a 09 de julho de 2018, incluído o trânsito, para participar do *Lean Enterprise Systems Summer Program*, na cidade de Knoxville, nos Estados Unidos da América, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto nº 1.387/95.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 329 DE 25 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de

2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Memorando nº 55/2018 – CENEL, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1568391	ADEON CECILIO PINTO	00713530111

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de 02 (dois) anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 330 DE 28 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 70/2018 e considerando o constante do Processo nº 23402.000966/2018-57, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora DANIELLE SANTIAGO CAMARA DANTAS, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1859097, lotada na Pró-Reitoria de Ensino, no período de 19 a 27 de junho de 2018, incluído o trânsito, para participar do *Alumni Summer School na Technische Universitaet Dresden*, na cidade de Dresden, na Alemanha, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto nº 1.387/95.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 331 DE 28 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 144/2018-DNSP/SGP, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/90, MARINA FERRAZ CORDEIRO aprovado (a) em terceiro lugar no concurso público homologado através do Edital nº 22, de 13 de novembro de 2017, publicado no DOU nº 218, de 14 de novembro de 2017, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe Adjunto A, nível 1, do

quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Morfologia Humana, com lotação no Colegiado de Medicina – Campus Paulo Afonso/BA, código de vaga 775670, redistribuído pela

Portaria/MEC nº 805 de 10 de agosto de 2015, publicada no DOU nº 152 de 11 de agosto de 2015.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

Portarias da Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 330 DE 02 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº 003/2018 – STL/JZR, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2721321	POLYANE DE SA SANTOS	2018	02 a 14.05.2018	18 a 30.06.2018

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 331 DE 02 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº 26/2018 – CCINAT/SRN, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1284747	ANDRE LUIZ FREIRE DA SILVA	2018	02 a 09.05.2018	10 a 17.05.2018

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 332 DE 02 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco -

UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº 0045/2018 - CENMEC, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1442447	ERLON RABELO CORDEIRO	2018	02 a 14.05.2018	03 a 15.07.2018

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 333 DE 03 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº 063/2018 - CMED, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1906510	LUIS ALBERTO VALOTTA	2018	03 a 11.05.2018	17 a 25.08.2018

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 334 DE 03 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de

2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº 065/2018 - CFARM, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1560935	XIRLEY PEREIRA NUNES	2018	03 a 11.05.2018	23.06 a 01.07.2018

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 335 DE 04 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº 0119/2018 - CGEO/SBF, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

PORTARIA/SGP Nº 337 DE 04 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 510 de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 172 de 09 de setembro de 2015, considerando o constante do Processo nº 23402.000103/2018-80, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1740145	FREDERICO DE SIQUEIRA CAVALCANTI	ADMINISTRADOR	E	3	E	4	17.04.2018

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 338, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, resolve:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2036624	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	2018	04.05 a 03.06.2018	07.05 a 06.06.2018

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 336 DE 04 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas para o exercício 2018, da servidora abaixo relacionada, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
275619	MARIA EVANI NOGUEIRA PEREIRA	2018	23.04 a 07.05.2018	08 a 22.05.2018

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

CANCELAR parcela de férias programadas para o exercício 2018, do servidor abaixo relacionado, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
2248423	AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA	2018	07 a 18.05.2018	03 a 14.09.2018

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO

Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 339 DE 04 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o constante do Processo nº 23402.000017/2007-14, resolve:

CESSAR, a contar de 21.11.2017, o pagamento do adicional de insalubridade do servidor abaixo relacionado, nos termos dos Artigos 68 a 72, da Lei nº. 8112/90, conforme descrição:

Servidor		Cargo	Percentual a ser cessado	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição		
1538387	JOSE JACINTO FREIRE DE ALBUQUERQUE JUNIOR	TECNICO DE LABORATORIO AREA	10%	23402.000017/2007-14

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 340 DE 04 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº 032/2018-SRCA/GR, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora IOLANDA DE SOUZA CANDIDO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1260377, para responder pela Seção de Expedição e Registro de Diplomas, no período de 04 a 09.05.2018, em virtude de licença maternidade da titular e afastamento da substituta da referida função, código FG-02.

II - Convalidar os atos praticados pela servidora no exercício do cargo no período de 10.04 a 03.05.2018.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 341 DE 08 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 510 de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 172 de 09 de setembro de 2015, considerando o constante do Processo nº 23402.000933/2018-15, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
2019849	MELINA DE CARVALHO PEREIRA	PSICÓLOGO	E	2	E	3	03.05.2018

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 342 DE 08 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela

Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº 57/2018 – CEAGRO, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1654187	HELDER RIBEIRO FREITAS	2018	05 a 14.05.2018	02 a 11.10.2018

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 343 DE 08 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA/SGP Nº 344 DE 09 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 510 de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 172 de 09 de setembro de 2015, considerando o constante do Processo nº 23402.000951/2018-99, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
2137431	ALLYNY PAULINA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	D	3	02.05.2018

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 345 DE 09 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº 052/2018 – GR, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor GUSTAVO HEES DE NEGREIROS, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2242406, para responder, como decano, pela Coordenação do Colegiado Acadêmico do Curso de Geografia, no período de 09 a 11.05.2018, em virtude de férias do coordenador e da vice-coordenadora do referido Colegiado, código FCC.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando a Nota Técnica nº 57/2018 e o constante do Processo nº 23402.000747/2018-78, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 04.06 a 04.08.2018, à servidora PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1105331, do quadro de pessoal desta Universidade, de acordo com art. 87 da Lei nº 8.112/90 e art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

II - Convalidar os atos praticados pelo servidor no exercício do cargo no período de 23.04 a 08.05.2018.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 346 DE 10 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº 35/2018-CARQUEOL, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1733479	LEANDRO SURYA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA	2018	10 a 19.05.2018	28.05 a 06.06.2018

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 347 DE 11 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o Artigo 1º da Resolução nº 10/2006 - CONUNI, de 14 de setembro de 2006 e o Artigo 20, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o Memorando nº 105/2018/DNSP/SGP, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, declarando aprovado o servidor docente abaixo relacionado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA DE INGRESSO NO CARGO	PROCESSO
2215818	ROMERO HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA	06/04/2015	23402.001074/2017-92

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 348 DE 11 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015,

PORTARIA/SGP Nº 350 DE 11 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, e tendo em vista o Memorando nº 17/2018 – DD/CCD/DDP/SGP, resolve:

CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº 01/2007/CGGP/MEC.

SIAPE	Nome	Ingresso	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2066436	CICERO TAUMATURGO LEONIDAS DUM	24/10/2013	E	03	04	24/04/2018
1694455	JOAO EUDES DE SOUZA CALADO	16/04/2009	D	06	07	16/04/2018
1538395	JOSIEL CALAZANS MENEZES BEZERRA	30/06/2006	E	07	08	01/05/2017

2015, publicada no DOU nº 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o Artigo 1º da Resolução nº 10/2006 - CONUNI, de 14 de setembro de 2006 e o Artigo 20, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o Memorando nº 106/2018/DNSP/SGP, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, declarando aprovados os servidores docentes abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA DE INGRESSO NO CARGO	PROCESSO
2195972	JARDENIA RODRIGUES FEITOSA	02/03/2015	23402.001065/2017-00
1153473	CAMILA DE SOUZA ARAUJO	08/06/2015	23402.001054/2017-11
1053765	MARLON VINICIUS GAMA ALMEIDA	03/06/2015	23402.001071/2017-59
2226822	PEDRO PEREIRA TENORIO	15/05/2015	23402.001072/2017-01

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 349 DE 11 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando a Nota Técnica nº 64/2018 e o constante do Processo nº 23402.000975/2018-48, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 23.05 a 23.08.2018, à servidora GRACILENE EDNA DOS SANTOS GONCALVES, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 1752241, do quadro de pessoal desta Universidade, de acordo com art. 87 da Lei nº 8.112/90 e art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

1246298	JUVENAL TEIXEIRA FILHO	17/10/1997	D	12	13	17/04/2018
---------	------------------------	------------	---	----	----	------------

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 351 DE 11 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar a servidora a seguir relacionada na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades nos ambientes da tabela abaixo, locais considerados insalubres, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1640386	LUCIMARA ARAUJO CAMPOS ALEXANDRE	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	10%	Médio	Colegiado de Enfermagem - Campus Petrolina, desempenhando atividades no Hospital Universitário, nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Dom Malan - IMIP	Laudo Individual e Conclusivo Nº 3.5 de 06 de abril de 2018	06/04/2018	23402.001052/2008-31

III – REVOGAR as disposições em contrário.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 352 DE 11 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, e tendo em vista o Memorando nº 0120/2018 – CECO/SBF, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor ERNANI MACHADO DE FREITAS LINS NETO, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1773905, para responder, como decano, pela Coordenação do Colegiado Acadêmico do Curso de Ecologia, no dia 11.05.2018, em virtude de férias do coordenador e do vice-coordenador do referido Colegiado, código FCC.

II- CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor no exercício da Coordenação no período de 03 a 10.05.2018.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 353 DE 11 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº 070/2018-CFARM, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2274120	DANIEL TENORIO DA SILVA	2018	08 a 15.05.2018	09 a 16.07.2018

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 354 DE 11 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, resolve:

2015, tendo em vista o Memorando nº 0074/2018-CENAMB, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1227204	CARMEM SUEZE SILVA MIRANDA	2018	04 a 12.05.2018	18 a 26.06.2018

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 355 DE 11 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº 32/2018-PROGEST, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1537709	ADRIANA GOMES RIBEIRO CRUZ	2018	08 a 18.05.2018	10 a 20.07.2018

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 356 DE 11 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas para o exercício 2018, do servidor abaixo relacionado, conforme a seguinte descrição:

PORTARIA/SGP Nº 359 DE 14 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o constante do Processo nº 23402.000338/2018-71, resolve:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
1467708	JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA	2018	14 a 28.05.2018	25.06 a 09.07.2018

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 357 DE 11 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, resolve:

REVOGAR, a contar de 07.04.2017, a Portaria nº 856 de 07 de novembro de 2013, que trata da concessão de flexibilização de jornada de trabalho aos servidores técnico-administrativos em educação localizados no Protocolo Central.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 358 DE 11 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando a Nota Técnica nº 58/2018 e o constante do Processo nº 23402.000904/2018-45, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 09.07 a 09.10.2018, à servidora MARIA CELIA DA SILVA LIMA, Técnica em Secretariado, matrícula SIAPE nº 275418, do quadro de pessoal desta Universidade, de acordo com art. 87 da Lei nº 8.112/90 e art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº. 251, de 31 de dezembro de 2012, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
2281314	CLAUDIO ALBERTO DE SA QUIRINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	ADMINISTRATIVO	30%	24.04.2018

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 360 DE 14 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, resolve:

CESSAR, a contar de 04.05.2018, o pagamento do adicional de insalubridade dos servidores abaixo relacionados, nos termos dos Artigos 68 a 72, da Lei nº. 8112/90, conforme descrição:

Servidor		Cargo	Percentual a ser cessado	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição		
2876869	MARIA D'AJUDA COSTA PASSOS	PSICOLOGO	10%	23402.000397/2013-35
2446746	ANA EDILEIA BARBOSA PEREIRA LEAL	NUTRICIONISTA	10%	23402.001239/2008-35

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 361 DE 14 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº 54/2018/SMPESS2G/PRF5R/PGF/AGU, resolve:

Conceder, por força de decisão judicial, Aceleração da Promoção, nos termos do artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, à servidora docente abaixo relacionada, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
TANIA RITA MORENO DE OLIVEIRA FERNANDES	476992	Assistente, 1	Doutorado	Adjunto, 1	30.04.2018	23402.002437/2017-15

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 362 DE 14 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº 073/2018-CFARM, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2037425	DEUZILANE MUNIZ NUNES	2018	10 a 11.05.2018	11 a 12.06.2018

2037425	DEUZILANE MUNIZ NUNES	2018	10 a 11.05.2018	11 a 12.06.2018
---------	-----------------------	------	-----------------	-----------------

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas
PORTARIA/SGP Nº 363 DE 15 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando a Nota Técnica nº 59/2018 e o constante do Processo nº 23402.000918/2018-69, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 04.06 a 03.07.2018, à servidora MARGARETH PEREIRA ANDRADE, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 275419, do quadro de pessoal desta Universidade, de acordo com art. 87 da Lei nº 8.112/90 e art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 364 DE 15 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando a Nota Técnica nº 63/2018 e o constante do Processo nº 23402.000969/2018-91, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 11.06 a 08.09.2018, à servidora JUSCILEIA LOPES DA SILVA ROZA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1664605, do quadro de pessoal desta Universidade, de acordo com art. 87 da Lei nº 8.112/90 e art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 365 DE 15 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando a Nota Técnica nº 65/2018 e o constante do Processo nº 23402.000976/2018-92, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 30.05 a 30.08.2018, ao servidor THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1648596, do quadro de pessoal desta Universidade, de acordo com art. 87 da Lei nº 8.112/90 e art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 366 DE 15 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o Artigo 1º da Resolução nº 10/2006 - CONUNI, de 14 de setembro de 2006 e o Artigo 20, da Lei

nº 8.112/90 e tendo em vista o Memorando nº 108/2018/DNSP/SGP, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, declarando aprovado o servidor docente abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Data de ingresso no cargo	Processo
1190446	JANDIR MENDONCA NICACIO	02/06/2015	23402.001064/2017-57

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 367 DE 15 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº 52/2018-CZOO, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1233988	JOAO VIRGINIO EMERENCIANO NETO	2018	11 a 22.05.2018	17 a 28.09.2018

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 368 DE 15 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº 130/2018-CECO/SBF, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2316654	ESTEVAN ELTINK NOGUEIRA	2018	09 a 11.05.2018	07 a 09.09.2018

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO

Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 369 DE 15 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº 032/2018-CENF, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1266880	VITORIA DE BARROS SIQUEIRA	2018	03 a 17.05.2018	08 a 22.05.2018

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 370 DE 15 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2147132	STANLEY GUTIERRY MESSIAS DA PAZ	2018	14 a 16.05.2018	20 a 22.06.2018

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DE 15 DE MAIO DE 2018

Na Portaria/SGP nº 361 de 14 de maio de 2018, que concede benefício à servidora TANIA RITA MORENO DE OLIVEIRA FERNANDES, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE 476992, onde se lê: "Conceder, por força de decisão judicial, Aceleração da Promoção"; Leia-se: "Conceder, por força de decisão judicial, Retribuição por Titulação".

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 371 DE 16 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 0138/2018 – CMVET, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1550329	EDILSON SOARES LOPES JUNIOR	2018	17.05 a 04.06.2018	08 a 26.10.2018

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 372 DE 16 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 061/2018 – CADM, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1758971	SIMONE MAIA PIMENTA MARTINS AYRES	2018	21 a 28.05.2018	03 a 10.09.2018

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 373 DE 16 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 053/2018 – GR, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas para o exercício 2018, do servidor abaixo relacionado, conforme a seguinte descrição:

1304401	FRANCISCO RICARDO DUARTE	2018	15 a 24.05.2018	06 a 15.08.2018
---------	--------------------------------	------	--------------------	--------------------

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
-----------	------	-----------	-------------------	----------------------------

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 374 DE 16 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, resolve:

CESSAR, a contar de 08.05.2018, o pagamento do adicional de insalubridade das servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos Artigos 68 a 72, da Lei nº 8112/90, conforme descrição:

Servidor		Cargo	Percentual a ser cessado	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição		
1651021	DJANE DA SILVA TEIXEIRA	ENFERMEIRO	10%	23402.001457/2008-70
1620826	FATIMA KETUSSIA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	10%	23402.000271/2008-01
1544187	MARIA OLIVIA BELFORT BATISTA	ENFERMEIRO	10%	23402.000461/2006-59

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 375 DE 16 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, e considerando o constante do Processo nº 23402.002758/2016-21, resolve:

AUTORIZAR a remoção da servidora abaixo relacionada, conforme segue:

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Unidade de Origem	Unidade de Destino
TANIA CRISTINA DA SILVA	PEDAGOGO	1654500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA – SEAD – CAMPUS PETROLINA/PE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA – SEAD – CAMPUS JUAZEIRO/BA

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 376 DE 16 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista a Portaria/SGP nº 375 de 16 de maio de 2018, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 149 de 01 de abril de 2014, que concede flexibilização da jornada de trabalho aos servidores técnico-administrativos em

educação lotados na Secretaria de Educação à Distância – SEAD, para excluir o nome da servidora abaixo relacionada da referida portaria:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	TERMO DE COMPROMISSO
TANIA CRISTINA DA SILVA	1654500	PEDAGOGO	Termo de Compromisso Nº. 18/2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 377 DE 17 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.002758/2016-21, resolve:

REVOGAR, a contar de 16.05.2018, a Portaria/SGP nº 160 de 15 de março de 2017, que concede flexibilização da jornada de trabalho à servidora técnica-administrativa em educação lotada na Secretaria de Educação à Distância – SEAD, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	TERMO DE COMPROMISSO
ABIMAILDE MARIA CAVALCANTE FONSECA RIBEIRO	1670404	PEDAGOGO	Termo de Compromisso nº. 01/2017

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 378 DE 17 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o Artigo 1º da Resolução nº 10/2006 - CONUNI, de 14 de setembro de 2006 e o Artigo 20, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o Memorando nº 109/2018/DNSP/SGP, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, declarando aprovado o servidor docente abaixo relacionado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA DE INGRESSO NO CARGO	PROCESSO
1257178	ARNALDO RODRIGUES PATRICIO	03/06/2015	23402.001051/2017-88

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 379 DE 17 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1586342	FABIOLA MOREIRA DE ARAUJO	2018	17 a 30.05.2018	30.05 a 12.06.2018

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 380 DE 17 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o Artigo 1º da Resolução nº 10/2006 - CONUNI, de 14 de setembro de 2006 e o Artigo 20, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o Memorando nº 110/2018/DNSP/SGP, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, declarando aprovado o servidor docente abaixo relacionado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA DE INGRESSO NO CARGO	PROCESSO
1074667	MARCOS DE MORAES SANTOS	09/06/2015	23402.001070/2017-12

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 381 DE 17 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o Artigo 1º da Resolução nº 10/2006 - CONUNI, de 14 de setembro de 2006 e o Artigo 20, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o Memorando nº 111/2018/DNSP/SGP, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, declarando aprovada a servidora docente abaixo relacionada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA DE INGRESSO NO CARGO	PROCESSO
2215900	ADIRLENE PONTES DE OLIVEIRA	08/04/2015	23402.001048/2017-64

TENORIO			
---------	--	--	--

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas
PORTARIA/SGP Nº 382 DE 18 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 0065/2018 – CENMEC, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1204661	JOSE BISMARCK DE MEDEIROS	2018	14 a 20.05.2018	24 a 30.09.2018

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 383 DE 18 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.000970/2018-15, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
2020239	ANA PAULA LOPES DA SILVA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	3	E	4	07.05.2018

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 384 DE 21 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 0035/2018 – CCS, resolve:

UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas para o exercício 2017, da servidora abaixo relacionada, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
1960414	ANNA PRISCILLA VIEIRA BRAGA	2017	25.06 a 06.07.2018	09 a 20.07.2018

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 386 DE 23 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 078/2018 – PROEN, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1583293	LUCIANA DUCCINI	2018	15 a 29.05.2018	23.07 a 06.08.2018

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 385 DE 22 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco -

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1464248	ADRIANA MAYUMI YANO DE MELO	2018	28 a 30.05.2018	19 a 21.12.2018

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 387 DE 23 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, resolve:

CESSAR, a contar de 08.05.2018, o pagamento do adicional de insalubridade da servidora abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 68 a 72, da Lei nº 8112/90, conforme descrição:

Servidor		Cargo	Percentual a ser cessado	Nº do Processo
Matrícula a SIAPE	Nome	Descrição		
1656329	ILLYANE ALENCAR CARVALHO SANTOS	ENFERMEIRO	10%	23402.001466/2008-61

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 388 DE 23 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA/SGP Nº 390 DE 24 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando os processos devidamente instruídos, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional dos servidores docentes abaixo relacionados, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº. 12.772/2012.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
ADRIANA MORENO COSTA SILVA	1432716	Adjunto, 2	Adjunto, 3	11.05.2018	23402.000748/2018-12
EVA MONICA SARMENTO DA SILVA	1612391	Associado, 1	Associado, 2	04.04.2018	23402.000871/2018-33
JERONIMO CONSTANTINO BOREL	2972057	Adjunto, 1	Adjunto, 2	06.05.2018	23402.000836/2018-14
LETICIA SILVA MARTEIS	1153533	Adjunto A, 1	Adjunto A, 2	13.06.2018	23402.000917/2018-14
MARCELO DOMINGUES DE FARIA	1546511	Associado, 1	Associado, 2	08.05.2018	23402.000786/2018-75
MARCOS ANTONIO DA SILVA IRMAO	1355740	Adjunto, 3	Adjunto, 4	28.05.2018	23402.000848/2018-49

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 66/2018 e o constante do Processo nº 23402.000992/2018-85, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 04.06 a 01.09.2018, à servidora ANAILDE SOARES DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1537746, do quadro de pessoal desta Universidade, de acordo com art. 87 da Lei nº 8.112/90 e art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 389 DE 24 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 143/2018/DNSP/SGP, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2248423, para responder pelo Departamento de Normas e Seleção de Pessoas, no período de 24 a 25.05.2018, em virtude de férias do titular e afastamento da substituta eventual do referido cargo, código CD-04.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

VANDERLEI SOUZA CARVALHO	1721725	Adjunto A, 1	Adjunto A, 2	19.04.2018	23402.000885/2018-57
--------------------------	---------	--------------	--------------	------------	----------------------

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 391 DE 24 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.000753/2018-25, resolve:

Conceder Retribuição por Titulação, nos termos do artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28.12.2012, publicada no DOU de 31.12.2012, ao servidor da Carreira de Magistério Superior abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
JOAO CARLOS SEDRAZ SILVA	1453190	Doutorado	28.03.2018

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 392 DE 25 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 66/2018 – CEAGRO, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2037345	DANIEL MARIANO LEITE	2018	25 a 29.05.2018	09 a 13.11.2018

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 393 DE 25 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 089/2018 – CFARM, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1468017	CHEILA NATALY GALINDO BEDOR	2018	25.05 a 03.06.2018	22.06 a 01.07.2018

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 394 DE 25 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 53/2018 – CEFIS, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1804976	FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO	2018	14 a 26.05.2018	05 a 17.08.2018

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº 395 DE 30 DE MAIO DE 2018.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES, Coordenadora de Carreira, matrícula SIAPE nº 1618627, para responder cumulativamente pela Superintendência de Gestão de Pessoas, no período de 03 a 09.06.2018, em virtude de afastamento da titular e licença para capacitação da substituta do referido cargo, código CD-02.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

Decisões CONUNI

DECISÃO Nº 28/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF, TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DO COLEGIADO DE ENGENHARIA MECÂNICA, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 03/2014-CONUNI, DE 07/02/2014, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 21/2014 - CONUNI, DE 28/11/2014, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.000711/2018-94, **DECIDE** "AD REFERENDUM" APROVAR O NOME DO SENHOR **ADOLFO HENRIQUE NUNES MELO** PARA FAZER PARTE DO CORPO DOCENTE DA UNIVASF COMO PROFESSOR VOLUNTÁRIO, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PERMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO SUPRACITADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ÁREA E O INTERESSE DO COLEGIADO, CONDICIONADA AO PAGAMENTO DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS.

PETROLINA, 08 DE MAIO DE 2018.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 29/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 03/2014-CONUNI, DE 07/02/2014, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 21/2014 - CONUNI, DE 28/11/2014, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.000711/2018-94, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 28/2018 – CONUNI, DE 08/05/18, QUE APROVOU "AD REFERENDUM" O NOME DO SENHOR **ADOLFO HENRIQUE NUNES MELO** PARA FAZER PARTE DO CORPO DOCENTE DA UNIVASF COMO PROFESSOR VOLUNTÁRIO, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PERMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO SUPRACITADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ÁREA E O INTERESSE DO COLEGIADO, CONDICIONADA AO PAGAMENTO DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS.

PETROLINA, 25 DE MAIO DE 2018.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 30/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO, TENDO EM

VISTA A SOLICITAÇÃO DO COLEGIADO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 03/2014-CONUNI, DE 07/02/2014, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 21/2014 - CONUNI, DE 28/11/2014, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001045/2018-10, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** APROVAR O NOME DO SENHOR **ERICK DOUGLAS SOUZA ALMEIDA** PARA FAZER PARTE DO CORPO DOCENTE DA UNIVASF COMO PROFESSOR VOLUNTÁRIO, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PERMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO SUPRACITADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ÁREA E O INTERESSE DO COLEGIADO, CONDICIONADA AO PAGAMENTO DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS.

PETROLINA, 25 DE MAIO DE 2018.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 31/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.000942/2018-06, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** APROVAR A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL, EM NÍVEL DE DOUTORADO ACADÊMICO.

PETROLINA, 25 DE MAIO DE 2018.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 32/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001018/2018-39, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** APROVAR A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS, EM NÍVEL DE DOUTORADO ACADÊMICO.

PETROLINA, 25 DE MAIO DE 2018.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 33/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001032/2018-32, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR O NOME DA DOCENTE **CRISTIANE XAVIER GALHARDO** PARA EXERCER O CARGO DE VICE-COORDENADORA DO MESTRADO

PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A INOVAÇÃO EM REDE NACIONAL - PROFNIT, DE FORMA TEMPORÁRIA, ATÉ A REALIZAÇÃO DE NOVA ELEIÇÃO PELO COLEGIADO.

PETROLINA, 25 DE MAIO DE 2018.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

Editais

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 19, DE 18 DE MAIO DE 2018 PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA UNIVASF

O Reitor no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de março de 2016 e, considerando o Memorando nº 51/2018-CGPCD, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto da UNIVASF de que trata o Edital nº 08 de 21 de março de 2018, publicado no DOU nº 57 de 23/03/2018, por área de conhecimento, conforme segue (Processo nº 23402.000645/2018-52):

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Antropologia/Cultura**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Amalle Catarina Ribeiro Pereira	88,66	32,10	66,03	1º lugar
Amarildo Muniz Malvezzi	91,00	26,75	65,30	2º lugar
Marcos Vinícius Guidotti Silva	81,00	5,7	50,88	3º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Artes Visuais**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Violeta Pavão Pampuri Mendes	96,66	12,55	63,01	1º lugar
André Vitor Brandão Da Silva	72,33	19,20	51,07	2º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Expressão Gráfica**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Fernando Augusto Kursancew	78,33	10,15	51,05	1º lugar
Matteo Nigro	75,66	0,00	45,39	2º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Física**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Nivaldo Moreira De Oliveira	93,33	36,5	70,59	1º lugar
Maria Leonete Da Silva	90,00	10,85	58,34	2º lugar
Alisson Emanuel Silva Mororo	94,66	0,0	56,79	3º lugar
Thiago Alberto Correia Magalhães	74,00	28,40	55,76	4º lugar
Cynthia Altair Almeida Carvalho	84,33	0,0	50,59	5º lugar
David Yuri De Melo Nunes Morais	79,66	5,0	49,76	6º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Genética e Biologia Celular**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Thaís Correia Magalhães	98,33	28,30	70,30	1º lugar
Paula Andréa Sampaio De Vasconcelos Carvalho	83,33	48,55	69,40	2º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **LIBRAS**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Neuraide Moraes Marinho	82,66	16,65	56,25	1º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Medicina Legal**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Wenner Savio De Sa Alves	73,66	8,00	47,40	1º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Neurologia e Neuroanatomia Humana**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Renato Jose Leal De Moraes	75,00	9,40	48,76	1º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Pedagogia e Licenciaturas**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Paulo Victor Neto De Jesus	93,33	10,40	60,15	1º lugar
Kleyton Gualter De Oliveira Silva	89,33	8,00	56,79	2º lugar
Catarina Lucia De Oliveira Costa	70,00	31,45	54,62	3º lugar
Manoel Santos Mota	79,33	5,7	49,87	4º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Química**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Patrícia Silva Oliveira	87,00	25,40	62,36	1º lugar
Geisiane Suila Feitosa Dos Santos Silva	85,33	21,09	59,96	2º lugar
Geciane Alves Dos Santos	75,00	27,40	55,90	3º lugar
Victoria Laysna Dos Anjos Santos	73,66	13,30	49,52	4º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Saúde do Adulto e do Idoso**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Herydiane Rodrigues Correia Wanderley	84,66	18,95	58,37	1º lugar
Eniélio Paulo Afonso De Sousa Oliveira	84,00	16,55	57,02	2º lugar
Larissa Oliveira Proence	70,00	15,00	48,00	3º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Saúde Mental e Atenção Psicossocial**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Priscila Lima De Oliveira	94,33	24,60	66,43	1º lugar
Itanna Vytoria Sousa Serra	90,00	8,65	57,46	2º lugar
Priscila Lima De Oliveira	81,66	12,90	54,15	3º lugar
Ariela Dias De Freitas Oliveira	71,00	9,85	46,54	4º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem; Saúde do Adulto e do Idoso; Paciente Crítico**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Juliana Silva Caxias De Souza	89,33	9,60	57,43	1º lugar
Israel De Lima Florentino	89,66	8,70	57,27	2º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Teoria e Prática do Lazer/ História da Educação Física**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Eveline Soares Menezes	70,00	5,45	44,18	1º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Teoria Psicanalítica e Saúde Mental**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Kelly Florêncio Trigueiro	89,00	13,00	58,60	1º lugar
Glacyanny Pires Alves Lira	93,00	1,30	56,32	2º lugar
Adliany Rodrigues Dos Santos	83,00	6,00	52,20	3º lugar
Andreza Maia Silva Barbosa	79,33	8,85	51,13	4º lugar
Grecia Rejane Nonato De Lima	74,00	8,10	47,64	5º lugar

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

Substituição Remunerada

Nome do Servidor: **Ailson de Menezes Andrade**
Cargo: Diretoria de Planejamento da PROPLADI
Matrícula SIAPE: 2537809
Órgão de Lotação: PROPLADI
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante: Bruno Cezar Silva
Titular:
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Pro-Reitoria da PROPLADI
Código: CD-02
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 587/2016
Período do Afastamento: 19 a 21.04.2018
Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular da Função
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Afastamento:
Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular da Função
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Aline Braga de Carvalho Guedes**
Cargo: Coordenação de Carreira DNSP
Matrícula SIAPE: 1618627
Órgão de Lotação: DNSP
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante: Thiago Aurelio Teodoro de Macedo
Titular:
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria do DNSP
Código: CD-4
Ato da Designação: Portaria/GR nº. 221/2017
Período do Afastamento: 02 a 21, 23 a 27.04.2018

Nome do Servidor: **Ana Cleide Lucio Pinheiro**
Cargo: Bibliotecario-Documentalista
Matrícula SIAPE: 2028493
Órgão de Lotação: SIBI
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante: Renato Marques Alves
Titular:
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação da Biblioteca do Campus Juaz
Código: FCC
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 273/2018
Período do Afastamento: 15 a 20.04.2018
Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Anderson Igor Ferreira Araujo**
Cargo: Chefia da Seção de Desenvolvimento de Sistemas da STI
Matrícula SIAPE: 1930593
Órgão de Lotação: STI
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante: Welson Barbosa dos Santos
Titular:
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de

Ocupada: Desenvolvimento de Sistemas
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 257/2018
 Período do Afastamento: 02 a 10.04.2018
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Antonio Fernandes Coelho Neto**
 Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação
 Matrícula SIAPE: 2136293
 Órgão de Lotação: STI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Selton Rodrigo Carvalho e Silva
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefia da Seção de Suporte da STI
 Código: FG-03
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 168/2018
 Período do Afastamento: 01 a 09 e 13 a 19.04.2018
 Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Carlos Afonso Marques de Sa Filho**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 2139875
 Órgão de Lotação: GR
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Marcia da Silva Amorim
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coord de Apoio Adm a GR
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 192/2018
 Período do Afastamento: 01 a 04.04.2018
 Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Cassandra Marcia Pereira dos Santos**
 Cargo: Coordenação de Planejamento e Apoio ao Ensino
 Matrícula SIAPE: 1795400
 Órgão de Lotação: Diretoria de Planejamento de Ensino
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Ana Dulce Batista dos Santos
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria de Planejamento de Ensino
 Código: CD-04
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 509/2015
 Período do Afastamento: 16 a 30.04.2018
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Catia Valeria dos Santos Passos Brito**
 Cargo: Coordenação de Apoio aos Editais de Pesquisa e Iniciação Científica
 Matrícula SIAPE: 1670388
 Órgão de Lotação: DP/PRPPGI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Raimundo Campos Palheta Junior
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria do DP/PRPPGI
 Código: CD-04
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 272/2018
 Período do Afastamento: 11 a 16.04.2018
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Denes Dantas Vieira**
 Cargo: Vice-coordenação do PPEGExR
 Matrícula SIAPE: 2899081
 Órgão de Lotação: CENF
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Marcia Bento Moreira
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do PPEGExR
 Código: FCC
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 31/2018
 Período do Afastamento: 01 a 06; 21 a 28.02; 01 a 07 e 19 a 30.03; 01 a 26 e 29 a 30.04.2018
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Fernanda Gomes Bezerra Da Silva**
 Cargo: Zootecnista
 Matrícula SIAPE: 1854139
 Órgão de Lotação: CADM da Fazenda CCA
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Augusto Henryque Costa de Souza
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do CADM da Fazenda
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 225/2018
 Período do Afastamento: 09 a 26.04.2018
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Fernando Augusto Kursancew**
 Cargo: Arquiteto e Urbanista
 Matrícula SIAPE: 2378665
 Órgão de Lotação: Coordenação de Projetos
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Sergio Marcelino da Motta Lopes
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Assessoria de

Ocupada: Infraestrutura
 Código: CD-03
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 286/2018
 Período do Afastamento: 23 a 30.04.2018
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Gabriela Maria Cardoso da Cunha**
 Cargo: Diretoria DAE
 Matrícula SIAPE: 1656357
 Órgão de Lotação: PROAE
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Clebio Pereira Ferreira
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Pró-Reitoria da PROAE
 Código: CD-02
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 685/2017
 Período do Afastamento: 25 A 28.04.2018
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Gustavo Hees de Negreiros**
 Cargo: Professor do Magisterio Superior
 Matrícula SIAPE: 2242406
 Órgão de Lotação: ECOGEO
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Pedro Ricardo da Cunha
 Titular: Nobrega
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do ECOGEO
 Código: FCC
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 345/2018
 Período do Afastamento: 01 a 16.03.2018
 Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular e substituto da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Humberto Carlos Guimaraes Pereira Neto**
 Cargo: Assistente em Administracao
 Matrícula SIAPE: 1896281
 Órgão de Lotação: SECAD
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Leone Coelho Bagagi
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Secretário da SECAD
 Código: CD-03
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 389/2016
 Período do Afastamento: 01 e 20.03.2018
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função

Nome do Servidor: **Iolanda de Souza Candido**
 Cargo: Assistente em Administracao

Matrícula SIAPE: 1260377
 Órgão de Lotação: SRCA
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Keylha Santana Huller
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefia da Seção de Expedição e Registro de Diploma

Código: FG-02
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 154/2018
 Período do Afastamento: 01 a 30.04.2018
 Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Joao Eudes de Souza Calado**
 Cargo: Assistente em Administracao
 Matrícula SIAPE: 1694455
 Órgão de Lotação: CENF
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Anilde Soares dos Santos
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefia da seção de empenho
 Código: FG-02
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 110/2015
 Período do Afastamento: 02 a 27.04.2018
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Jose Ronaldo Alves**
 Cargo: Professor do Magistério Superior
 Matrícula SIAPE: 2250604
 Órgão de Lotação: CCINAT
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Manoel Messias Alves de Souza
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do CCINAT
 Código: FCC
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 773/2017
 Período do Afastamento: 26.02 a 06.03.2018
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Katia Cristina Santiago da Silva Duarte**
 Cargo: Diretor de Fotografia
 Matrícula SIAPE: 1654462
 Órgão de Lotação: PROPLADI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Nadja Sueli Dias Medrado da Silva
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação da SCE
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 509/2017
 Período do Afastamento: 01 a 14; 17 a 28 e 30.04.2018

Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular da Função
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Leila Patricia Camilo Araujo**
Cargo: Secretaria Geral do GR
Matrícula SIAPE: 1265444
Órgão de Lotação: SECAD
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante Titular: Edilene Bezerra da Silva
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefia de Gabinete da Reitoria
Código: FG-01
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 282/2018
Período do Afastamento: 03 a 30.04.2018
Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Luiz Cezar Machado Pereira**
Cargo: Professor do Magisterio Superior
Matrícula SIAPE: 2046075
Órgão de Lotação: CCBIO
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante Titular: Leonardo Sousa Cavalcanti
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Assessoria de Projetos Institucionais
Código: FCC
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 275/2018
Período do Afastamento: 16 a 18 e 21 a 30.04.2018
Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Margareth Pereira Andrade Moraes**
Cargo: Auxiliar em Administração
Matrícula SIAPE: 275419
Órgão de Lotação: PROPLADI
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante Titular: Kleiton de Andrade Lins
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Assessoria da PROPLADI
Código: CD-03
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 202/2018
Período do Afastamento: 02 a 30.04.2018
Motivo do Afastamento: Férias do Titular e do Substituto da Função
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Maria Gabriela Jandiroba Silva**
Cargo: Administrador
Matrícula SIAPE: 1653709
Órgão de Lotação: DPLA
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante Titular: Ilbetania Maria Batista

Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Planejamento da PROPLADI
Código: FG-01
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 240/2018
Período do Afastamento: 01 a 29.04.2018
Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular da Função
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Pablo Ricardo Passos Oliveira**
Cargo: Assistente em Administracao
Matrícula SIAPE: 1537724
Órgão de Lotação: PU
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante Titular: Frederico de Siqueira Cavalcanti
Cargo ou Função a Ser Ocupada: CADM-PNZ
Código: FG-01
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 258/2018
Período do Afastamento: 01 a 11.04.2018
Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função

Nome do Servidor: **Patricia de Souza Chaves Carvalho**
Cargo: Diretoria do DAP
Matrícula SIAPE: 1105331
Órgão de Lotação: SGP
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante Titular: Maria Auxiliadora Tavares da Paixao
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Superintendencia da SGP
Código: CD-02
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 447/2015
Período do Afastamento: 17 a 21, 22 a 27.04.2018
Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função

Nome do Servidor: **Thais Pereira de Azevedo**
Cargo: Vice-Coordenação do CENAMB
Matrícula SIAPE: 1087447
Órgão de Lotação: CENAMB
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante Titular: Adriana Moreno Costa Silva
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do CENAMB
Código: FCC
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 707/2017
Período do Afastamento: 16.a 24.04.2018
Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Thie Gomes dos Santos**
Cargo: Assistente em Administracao
Matrícula SIAPE: 2137238

Órgão de Lotação: PROEX
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Edson Rodrigues Macalini
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria Departamento de Arte, Cultura e Ação Comunitária
 Código: CD-04
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 47/2018
 Período do Afastamento: 28 a 30.03.2018
 Motivo do Afastamento: Vacancia do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Código: FG-02
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 271/2018
 Período do Afastamento: 01 a 14 21 a 30.04.2018
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Thyanne Michelle Ferreira Alves**
 Cargo: Auxiliar de Biblioteca
 Matrícula SIAPE: 1913944
 Órgão de Lotação: SIBI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Marcio Pedro Carvalho
 Titular: Pataro De Queiroz
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Compras do Acervo

Nome do Servidor: **Thyanne Michelle Ferreira Alves**
 Cargo: Auxiliar De Biblioteca
 Matrícula SIAPE: 1913944
 Órgão de Lotação: SIBI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Ana Cleide Lucio Pinheiro
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Compras do Acervo
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 273/2018
 Período do Afastamento: 15 a 20.04.2018
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Diárias de Pousada e Alimentação

PCDP 000445/18

Nome do Proposto: ANTONIO FERNANDES CORREIA DE MOURA

CPF do Proposto: 681.579.084-34

Cargo ou Função:

TECNICO EM CONTABILIDADE

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: PARTICIPAR DO XXXIX FÓRUM NACIONAL DE DIRETORES DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS.

Petrolina (15/05/2018)	→	Recife (15/05/2018)
Recife (15/05/2018)	→	Fortaleza (19/05/2018)
Fortaleza (19/05/2018)	→	Recife (19/05/2018)
Recife (19/05/2018)	→	Petrolina (19/05/2018)
Valor das Diárias:		1,153.82

PCDP 000446/18

Nome do Proposto: MARCOS PAULO BARROS DOS SANTOS

CPF do Proposto: 747.931.794-87

Cargo ou Função:

TECNICO EM CONTABILIDADE

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: PARTICIPAR DO XXXIX FÓRUM NACIONAL DE DIRETORES DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS.

Petrolina (15/05/2018)	→	Recife (15/05/2018)
Recife (15/05/2018)	→	Fortaleza (19/05/2018)
Fortaleza (19/05/2018)	→	Recife (19/05/2018)
Recife (19/05/2018)	→	Petrolina (19/05/2018)
Valor das Diárias:		967.52

PCDP 000452/18

Nome do Proposto:	IRINEU AFONSO FREY	Cargo ou Função:	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CPF do Proposto:	323.206.200-87		
Motivo da Viagem:	Nacional - Treinamento		
Descrição Motivo:	MINISTRAR TREINAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA OS SERVIDORES DA UNIVASF, NO PERÍODO DE 23 A 24/05/18 EM PETROLINA/PE.		
	Florianópolis (22/05/2018)	→	Salvador (22/05/2018)
	Salvador (22/05/2018)	→	Petrolina (25/05/2018)
	Petrolina (25/05/2018)	→	Florianópolis (25/05/2018)
	Valor das Diárias:		631.22

PCDP 000461/18

Nome do Proposto:	ANDERSON VIEIRA SANTOS	Cargo ou Função:	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
CPF do Proposto:	038.003.053-56		
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	PARTICIPAR E ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO SOCIOAMBIENTAL SOBRE AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM OROCÓ/PE.		
	Petrolina (12/05/2018)	→	Orocó (12/05/2018)
	Orocó (12/05/2018)	→	Petrolina (12/05/2018)
	Valor das Diárias:		88.50

PCDP 000467/18

Nome do Proposto:	ANDERSON VIEIRA SANTOS	Cargo ou Função:	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
CPF do Proposto:	038.003.053-56		
Motivo da Viagem:	Nacional - Encontro/Seminário		
Descrição Motivo:	Participar de projeto socioambiental - Inovando Práticas Transformado Práticas		
	Petrolina (10/05/2018)	→	Santa Maria da Boa Vista (10/05/2018)
	Santa Maria da Boa Vista (10/05/2018)	→	Petrolina (10/05/2018)
	Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000481/18

Nome do Proposto:	CYNTIA ANDRADE REIS SILVA	Cargo ou Função:	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
CPF do Proposto:	012.808.855-99		
Motivo da Viagem:	Nacional - Encontro/Seminário		
Descrição Motivo:	PARTICIPAR DO I ENCONTRO DE COLABORADORES DO SIBI.		
	Senhor do Bonfim (11/05/2018)	→	Petrolina (11/05/2018)
	Petrolina (11/05/2018)	→	Senhor do Bonfim (11/05/2018)
	Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000482/18

Nome do Proposto:	ATILA DE MENEZES LIMA	Cargo ou Função:	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CPF do Proposto:	972.728.093-53		
Motivo da Viagem:	REUNIÃO		
Descrição Motivo:	REUNIÃO DA CPPD.		
	Senhor do Bonfim (14/05/2018)	→	Petrolina (14/05/2018)
	Petrolina (14/05/2018)	→	Senhor do Bonfim (14/05/2018)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000483/18**Nome do** ALBERTO GOMES CARDOSO**Proposto:****CPF do** 003.731.165-43**Cargo ou Função:**

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Proposto:**Motivo da** Nacional - Encontro/Seminário**Viagem:****Descrição** PARTICIPAR DO I ENCONTRO DE COLABORADORES DO SIBI.**Motivo:**

Senhor do Bonfim (11/05/2018) → Petrolina (11/05/2018)

Petrolina (11/05/2018) → Senhor do Bonfim (11/05/2018)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000484/18**Nome do** EVERTON LEANDRO DE FRANCA FERREIRA**Proposto:****CPF do** 026.892.733-22**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Proposto:**Motivo da** REUNIÃO**Viagem:****Descrição** PARTICIPAÇÃO DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD), QUE SE REALIZARÁ NO DIA 14/05/18 EM PETROLINA/PE.**Motivo:**

São Raimundo Nonato (14/05/2018) → Petrolina (15/05/2018)

Petrolina (15/05/2018) → São Raimundo Nonato (15/05/2018)

Valor das Diárias: 223.86

PCDP 000490/18**Nome do** FABIO SILVA SANTIAGO**Proposto:****CPF do** 020.649.745-80**Cargo ou Função:**

BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

Proposto:**Motivo da** REUNIÃO**Viagem:****Descrição** PARTICIPAR DE 1ª REUNIÃO SIBI E PARTICIPAÇÃO DO I ENCONTRO DE COLABORADORES DE 2018 (VER ANEXOS);**Motivo:**

Senhor do Bonfim (10/05/2018) → Petrolina (10/05/2018)

Petrolina (10/05/2018) → Petrolina (11/05/2018)

Petrolina (11/05/2018) → Senhor do Bonfim (11/05/2018)

Valor das Diárias: 223.86

PCDP 000494/18**Nome do** VIVIAN FARIAS DE CERQUEIRA**Proposto:****CPF do** 003.180.935-96**Cargo ou Função:****Proposto:****Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição** MINISTRAR AULA PRESENCIAL PARA O POLO UAB DE IPIRÁ/BA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS DA SEAD, NO PERÍODO DE 04 A 05/05/18.**Motivo:**

Petrolina (04/05/2018) → Ipirá (05/05/2018)

Ipirá (05/05/2018) → Petrolina (05/05/2018)

Valor das Diárias: 261.86

PCDP 000510/18**Nome do** AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA**Proposto:****CPF do** 007.761.345-74**Cargo ou Função:**

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Proposto:**Motivo da** Nacional - Treinamento**Viagem:****Descrição** PARTICIPAR DA IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO "SELEÇÃO DE PESSOAS" DO SIGEPE.**Motivo:**

Petrolina (06/05/2018)	→	Brasília (08/05/2018)
Brasília (08/05/2018)	→	Petrolina (08/05/2018)
Valor das Diárias:		613.86

PCDP 000530/18**Nome do** PEDRO PEREIRA TENORIO**Proposto:****CPF do** 048.718.364-95**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Proposto:**Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição** ORIENTAÇÃO DE ESTUDANTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - PRONERA.**Motivo:**

Paulo Afonso (18/05/2018)	→	Petrolina (21/05/2018)
Petrolina (21/05/2018)	→	Paulo Afonso (21/05/2018)
Valor das Diárias:		577.86

PCDP 000561/18**Nome do** EMMANUELA DE ALMEIDA LINS**Proposto:****CPF do** 025.389.514-61**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Proposto:**Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição** TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS COM ESTÁGIO PARA OS ALUNOS DO CURSO DE HISTÓRIA/PRONERA.**Motivo:**

Petrolina (16/05/2018)	→	Mirandiba (18/05/2018)
Mirandiba (18/05/2018)	→	Petrolina (18/05/2018)
Valor das Diárias:		380.04

PCDP 000570/18**Nome do** THIE GOMES DOS SANTOS**Proposto:****CPF do** 011.393.305-35**Cargo ou Função:**

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Proposto:**Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição** PARTICIPAR E ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO SOCIOAMBIENTAL SOBRE AGROECOLOGIA, SAÚDE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENA CIDADE DE OROCO/PE, COM ATIVIDADE DE PALESTRA DE CONSCIENTIZAÇÃO E REGISTRO FOTOGRÁFICO DA ATIVIDADE NA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DA COMUNIDADE. EM ATENDIMENTO AS METAS E ETAPAS DO PROJETO INOVANDO PRÁTICAS E TRANSFORMANDO VIDAS.**Motivo:**

Petrolina (24/05/2018)	→	Orocó (24/05/2018)
Orocó (24/05/2018)	→	Petrolina (24/05/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000583/18**Nome do** THIE GOMES DOS SANTOS**Proposto:****CPF do** 011.393.305-35**Cargo ou Função:**

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Proposto:**Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição** ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO EM SANTA MARIA DA BOA VISTA.**Motivo:**

Petrolina (26/05/2018)	→	Santa Maria da Boa Vista (26/05/2018)
Santa Maria da Boa Vista (26/05/2018)	→	Petrolina (26/05/2018)
Valor das Diárias:		88.50

PCDP 000609/18**Nome do** ANDERSON VIEIRA SANTOS**Proposto:****CPF do** 038.003.053-56**Cargo ou Função:**

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Proposto:**Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:**

Descrição Motivo: PARTICIPAR E ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO SOCIOAMBIENTAL SOBRE AGROECOLOGIA, SAÚDE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, COM ATIVIDADE DE PALESTRA DE CONSCIENTIZAÇÃO E REGISTRO FOTOGRÁFICO DA ATIVIDADE NA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DA COMUNIDADE. EM ATENDIMENTO AS METAS E PROJETO INOVANDO PRÁTICAS - TRANSFORMANDO VIDAS.

Petrolina (26/05/2018) → Santa Maria da Boa Vista (26/05/2018)

Santa Maria da Boa Vista (26/05/2018) → Petrolina (26/05/2018)

Valor das Diárias: 88.50

PCDP 000630/18

Nome do Proposto: ANDERSON VIEIRA SANTOS

CPF do Proposto: 038.003.053-56

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR E ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO SOCIOAMBIENTAL SOBRE AGROECOLOGIA.

Petrolina (24/05/2018) → Orocó (24/05/2018)

Orocó (24/05/2018) → Petrolina (24/05/2018)

Valor das Diárias: 67.68

Extratos de Convênios/Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2018

Contrato de Professor Substituto. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratada: PATRÍCIA GONÇALVES CASTRO CABRAL, CPF: 076.615.006-20. Objeto: serviços de docência na área de PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA com zelo, eficiência e lealdade de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato nº 111/2018. Carga horária: 20 horas semanais. Prazo de vigência: de 02/05/2018 até 02/11/2018. Data da Assinatura: 02/05/2018.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2018 - UASG 154421

Nº Processo: 23402000752201881 . Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Vigilância armada para os Campi de Juazeiro/BA, Senhor do Bonfim/BA e Paulo Afonso da Univasf. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Suspensão do Pregão nº 03/2018 - UNIVASF EM 28/03/2018 com exposição de motivos constantes nos autos. Declaração de Dispensa em 03/05/2018. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró Reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 03/05/2018. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 728.850,78. CNPJ CONTRATADA : 16.850.970/0001-16 TITA VIGILANCIA E SEGURANCA - EIRELI.

(SIDECA - 03/05/2018) 154421-26230-2018NE800174

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 - UASG 154421

Nº Processo: 23402002397201701 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa produtora

especializada para operação dos estúdios audiovisuais da SEAD e RTV Caatinga da UNIVASF, para produção de vídeos com conteúdos educacionais para veiculação no portal web, em canais da internet, intranet, TVs Parceiras, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criados e em eventos internos e externos da instituição. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 04/05/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-05-16-2018. Entrega das Propostas: a partir de 04/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SILVIA LETICIA DE FRANCA SOUZA
Pregoeira

(SIDECA - 03/05/2018) 154421-26230-2018NE800174

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Administração da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, em face de descumprimento de regra prevista no item 19.1.6 do Pregão nº 12/2017-UNIVASF, notifica a empresa ELETRO CURITIBA COMÉRCIO ON-LINE EIRELI-ME, CNPJ nº 22.337.814/0001-59, a, querendo, apresentar RECURSO no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação do presente comunicado, conforme previsão do art. 87, §2º, da Lei 8666/93, atinente à aplicação da sanção de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UNIVASF pelo prazo de 1 (um) ano.

ANTÔNIO PIRES CRISÓSTOMO
Pró-Reitor de Gestão e Orçamento

**AVISO DE REVOGAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº
3/2018 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402002683201769 . Fica revogado a licitação supracitada , publicada no D.O.U de 13/04/2018 . Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de arquitetura e engenharia para o desenvolvimento de projetos diversos para o Campus Senhor do Bonfim da UNIVASF

YURE ALVES DE SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão

(SIDECA - 08/05/2018) 154421-26230-2018NE800226

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº
70/2017-UNIVASF**

Objeto: Rescisão do Contrato nº 70/2017 de Prestação de Serviços, que entre si celebram a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, CNPJ: 05.440.725/0001-14 e GLENDA LÍDICE DE OLIVEIRA CORTEZ MARINHO, CPF: 004.199.815-43, a contar de 01/05/2018.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
32/2018-UNIVASF**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14
Contratado: DELMIRO DALADIER SAMPAIO NETO, CPF: 042.517.893-50. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 32/2018. Vigência: 17/05/2018 até 09/07/2018. Data da Assinatura: 04/05/2018.

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 73/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 30/04/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Objetiva-se a eventual aquisição de itens de componentes eletrônicos, visando suprir demandas dos Colegiados Acadêmicos, Setores Administrativos e o Hospital Veterinário desta Universidade.

GIVANILDO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 10/05/2018) 154421-26230-2018NE800226

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2017 publicado no D.O. de 03/07/2017 , Seção 3, Pág. 32. Onde se lê: Vigência: 01/07/2017 a 01/07/2017 Leia-se : Vigência: 01/07/2017 a 01/07/2018

(SICON - 10/05/2018) 154421-26230-2018NE800226

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2018

Contrato de Professor Substituto. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratada:

LIBERALINA SANTOS DE SOUZA GONDIM, CPF: 086.611.744-06. Objeto: serviços de docência na área de PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO com zelo, eficiência e lealdade de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato nº 112/2018. Carga horária: 20 horas semanais. Prazo de vigência: de 07/05/2018 até 07/11/2018. Data da Assinatura: 07/05/2018.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 83/2018-UNIVASF**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14
Contratado: JOSUÉ NUNES DE ARAÚJO JÚNIOR, CPF: 033.397.205-84. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 83/2018. Vigência: 01/06/2018 até 02/10/2018. Data da Assinatura: 04/05/2018.

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº
73/2017**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23402002543201791. , publicada no D.O.U de 30/04/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Objetiva-se a eventual aquisição de itens de componentes eletrônicos, visando suprir demandas dos Colegiados Acadêmicos, Setores Administrativos e o Hospital Veterinário desta Universidade. Novo Edital: 14/05/2018 das 08h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30. Endereço: Av. Jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE Entrega das Propostas: a partir de 14/05/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2018, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

GIVANILDO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 11/05/2018) 154421-26230-2018NE800226

**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
73/2017**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 30/04/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Objetiva-se a eventual aquisição de itens de componentes eletrônicos, visando suprir demandas dos Colegiados Acadêmicos, Setores Administrativos e o Hospital Veterinário desta Universidade.

GIVANILDO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 14/05/2018) 154421-26230-2018NE800226

**AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº
4/2018**

Presidente

(SIDECA - 14/05/2018) 154421-26230-2018NE800226

Nº Processo: 23402.000539/2018 . Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de arquitetura e engenharia para o desenvolvimento de projetos para dois blocos de laboratórios, sendo um no campus Senhor do Bonfim e outro no campus Serra da Capivara, no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco (univasf). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/05/2018 de 08h30 às 12h00 e de 14h30 às 17h00. Endereço: Av. José de Sá Maniçoba Centro - PETROLINA - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-99-4-2018 .Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/06/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

YURE ALVES DE SOUZA SANTOS
Presidente

(SIDECA - 14/05/2018) 154421-26230-2018NE800226

**AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº
5/2018**

Nº Processo: 23402000540201801 . Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de arquitetura e engenharia para o desenvolvimento de projetos diversos para o campus Salgueiro da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/05/2018 de 08h30 às 12h00 e de 14h30 às 17h00. Endereço: Av. José de Sá Maniçoba Centro - PETROLINA - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-99-5-2018. Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/06/2018 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

YURE ALVES DE SOUZA SANTOS
Presidente

(SIDECA - 14/05/2018) 154421-26230-2018NE800226

**AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº
6/2018**

Nº Processo: 23402.000539/2018 . Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de arquitetura e engenharia para o desenvolvimento de projetos diversos para o campus Senhor do Bonfim da UNIVASF Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/05/2018 de 08h30 às 12h00 e de 14h30 às 17h00. Endereço: Av. José de Sá Maniçoba Centro - PETROLINA - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-99-6-2018. Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

YURE ALVES DE SOUZA SANTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 29/2018-UNIVASF Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratada: ÉRICA MARTINS DE LAVOR, CPF: 090.454.564-43. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 29/2018. Vigência: 17/05/2018 até 01/06/2018. Data da Assinatura: 15/05/2018.

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº
73/2017**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23402002543201791. , publicada no D.O.U de 30/04/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Objetiva-se a eventual aquisição de itens de componentes eletrônicos, visando suprir demandas dos Colegiados Acadêmicos, Setores Administrativos e o Hospital Veterinário desta Universidade. Novo Edital: 16/05/2018 das 08h30 às 11h30 e de14h30 às 17h30. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PEEntrega das Propostas: a partir de 16/05/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/05/2018, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

GIVANILDO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 15/05/2018) 154421-26230-2018NE800226

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 73/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/04/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Objetiva-se a eventual aquisição de itens de componentes eletrônicos, visando suprir demandas dos Colegiados Acadêmicos, Setores Administrativos e o Hospital Veterinário desta Universidade. Total de Itens Licitados: 00105 Novo Edital: 17/05/2018 das 08h30 às 11h30 e de14h30 às 17h30. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 17/05/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/05/2018, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

GIVANILDO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 16/05/2018) 154421-26230-2018NE800226

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2018

Contrato de Professora Substituta. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratada: SIMPLÍCIA ALMEIDA DE BRITO ANDRADE FRANÇA, CPF:

007.798.075-10. Objeto: serviços de docência na área de FISILOGIA E FARMACOLOGIA com zelo, eficiência e lealdade de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato nº 117/2018. Carga horária: 20 horas semanais. Prazo de vigência: de 17/05/2018 até 17/11/2018. Data da Assinatura: 17/05/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2018- U N I V A S F Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratada: LIBERALINA SANTOS DE SOUZA GONDIM, CPF: 086.611.744- 06. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é o aumento de carga horária de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 17/05/2018

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço: 07/2018, Pregão: 71/2017, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01. Valor Total da Ata R\$ 39.800,00. Vigência: 10/05/2018 a 09/05/2019.

Ata de Registro de Preço: 09/2018, Pregão: 71/2017, Fornecedor Registrado: 02. Total de itens: 03. Valor Total da Ata R\$ 38.665,00. Vigência: 18/05/2018 a 17/05/2019. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018

Nº Processo: 23402000750201891. Objeto: Pregão Eletrônico - Objetiva-se a compra de itens de Adubos e rações, visando suprir demandas dos Setores Administrativo e Colegiados Acadêmicos. Total de Itens Licitados: 00034. Edital: 22/05/2018 de 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE ou www.comprasnet.gov.br/edital/154421-05-14-2018. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Pregoeiro

(SIDECA - 21/05/2018) 154421-26320-2018NE080022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2017

Nº Processo: 23402002291201708 . Objeto: Pregão Eletrônico - Objetivase a compra de itens de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos, visando suprir demandas dos Setores Administrativos e Colegiados Acadêmicos. Total de Itens Licitados: 00083. Edital: 22/05/2018 de 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE ou

www.comprasnet.gov.br/edital/154421-05-76-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Pregoeiro

(SIDECA - 21/05/2018) 154421-26320-2018NE080022

EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo: 23402.000694/2018-95. Espécie: Termo de Execução Descentralizada 01/2018. Objeto: descentralização de crédito para realização do Programa de Capacitação para servidores da UNIVASF. Partícipes: Como repassadora, Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, UG 154421 e como Recebedora/Executora, Centro Regional de Treinamento da Escola de Administração Fazendária - CENTRESAF, UG 170057. Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho 12 128 2109 4572 0020; Fonte de recurso: 8100000000; Valor: R\$ 48.132,55. Data da assinatura: 04/05/2018. Prazo de vigência: 04/05/2018 a 31/12/2018. Signatários: pela UNIVASF: Telio Nobre Leite - Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor; pela CENTRESAF: Rosaline Carneiro de Albuquerque Tojal - Diretora Regional Substituta.

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 3/2018

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23402002621201757. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Vigilância armada patrimonial, com disponibilidade de pessoal devidamente habilitado nas categorias e para os Campi Juazeiro, Senhor do Bonfim e Paulo Afonso. LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO Pregoeiro (SIDECA - 22/05/2018) 154421-26230-2018NE800226

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2018 - UASG 154421

Nº Processo: 23402000835201870. PREGÃO SRP Nº 40/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 24380578000421. Contratado : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORDESTE LTDA.. Objeto: Aquisição de recarga de Gás Hélio líquido - quantidade 1m³ (metros cúbicos) e demais características do termo de referência e edital, com assistência técnica destinada ao Mestrado em Recursos Naturais do Semiárido - UNIVASF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10520/02. Vigência: 24/04/2018 a 24/04/2019. Valor Total: R\$31.193,75. Fonte: 8100000000 - 2018NE800253. Data de Assinatura: 24/04/2018.

(SICON - 23/05/2018) 154421-26230-2018NE800226

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
31/2018 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402000563201816 . Objeto: Aquisição de célula de carga para Máquina Universal de Ensaio e serviço de instalação, ajustes e calibração para atender as necessidades do Laboratório de Ensaio de Materiais da Univasf. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 22/05/2018. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 22/05/2018. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 13.138,38. CNPJ CONTRATADA : 42.168.526/0001-25 INSTRON BRASIL EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA.

(SIDECA - 23/05/2018) 154421-26230-2018NE800226

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
76/2017-UNIVASF.**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratada: MARILANGE RIBEIRO VENTURA DE SANTANA, CPF: 043.979.053-04. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é o aumento de carga horária de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais a contar de 17 de maio de 2018, bem como a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 76/2017. Vigência: 21/05/2018 até 02/10/2018. Data da Assinatura: 17/05/2018.

**AVISO DE ALTERAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº
4/2018 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402.000539/2018 . Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 15/05/2018 foi alterado. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de arquitetura e engenharia para o desenvolvimento de projetos para dois blocos de laboratórios, sendo um no campus Senhor do Bonfim e outro no campus Serra da Capivara, no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco (univasf). Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 28/05/2018 das 08h30 às 12h00 e de 14h30 às 17h00. Endereço: Av. José de Sá Maniçoba Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 28/05/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/06/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

YURE ALVES DE SOUZA SANTOS
Presidente

(SIDECA - 25/05/2018) 154421-26230-2018NE800226

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato nº 48/2018-UNIVASF. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: LUCAS DE SOUZA CONCEIÇÃO, CPF: 058.178.655-64. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo

estabelecido no Contrato nº 48/2018. Vigência: 19/05/2018 até 02/10/2018. Data da Assinatura: 24/05/2018

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço: 30/2017, Pregão: 29/2017, Fornecedor Registrado: 02. Total de itens: 03. Valor Total da Ata R\$ 7.550,87. Vigência: 25/10/2017 a 24/10/2018.

Ata de Registro de Preço: 31/2017, Pregão: 41/2017, Fornecedor Registrado: 02. Total de itens: 08. Valor Total da Ata R\$ 140.896,10. Vigência: 31/10/2017 a 30/10/2018.

Ata de Registro de Preço: 32/2017, Pregão: 30/2017, Fornecedor Registrado: 02. Total de itens: 04. Valor Total da Ata R\$ 215.830,00. Vigência: 08/11/2017 a 07/11/2018.

Ata de Registro de Preço: 33/2017, Pregão: 60/2017, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01. Valor Total da Ata R\$ 52.032,00. Vigência: 14/11/2017 a 13/11/2017.

Ata de Registro de Preço: 34/2017, Pregão: 12/2017, Fornecedor Registrado: 30. Total de itens: 39. Valor Total da Ata R\$ 807.956,79. Vigência: 30/11/2017 a 29/11/2018.

Ata de Registro de Preço: 17/2017, Pregão: 10/2017, Fornecedor Registrado: 02. Total de itens: 02. Valor Total da Ata R\$ 5.770.330,00. Vigência: 19/07/2017 a 18/07/2018.

Ata de Registro de Preço: 18/2017, Pregão: 25/2017, Fornecedor Registrado: 02. Total de itens: 09. Valor Total da Ata R\$ 300.686,00. Vigência: 24/07/2017 a 23/07/2018.

Ata de Registro de Preço: 19/2017, Pregão: 17/2017, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 05. Valor Total da Ata R\$ 18.040,00. Vigência: 19/07/2017 a 18/07/2018.

Ata de Registro de Preço: 20/2017, Pregão: 23/2017, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01. Valor Total da Ata R\$ 10.825,00. Vigência: 19/07/2017 a 18/07/2018.

Ata de Registro de Preço: 21/2017, Pregão: 59/2016, Fornecedor Registrado: 09. Total de itens: 59. Valor Total da Ata R\$ 65.287,44. Vigência: 19/07/2017 a 18/07/2018.

Ata de Registro de Preço: 22/2017, Pregão: 16/2017, Fornecedor Registrado: 04. Total de itens: 06. Valor Total da Ata R\$ 182.125,14. Vigência: 10/08/2017 a 09/08/2018.

Ata de Registro de Preço: 03/2018, Pregão: 57/2016, Fornecedor Registrado: 03. Total de itens: 06. Valor Total da Ata R\$ 299.343,64. Vigência: 23/02/2018 a 22/02/2019.

Ata de Registro de Preço: 02/2018, Pregão: 48/2017, Fornecedor Registrado: 02. Total de itens: 03. Valor Total da Ata R\$ 58.000,00. Vigência: 06/02/2018 a 05/02/2019.

Ata de Registro de Preço: 10/2018, Pregão: 50/2017, Fornecedor Registrado: 12. Total de itens: 16. Valor Total da Ata R\$ 634.917,04. Vigência: 10/05/2018 a 09/05/2019. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2018 - UASG 154421

Nº Processo: 23402000542201892 . Objeto: Pregão Eletrônico - Objetiva-se a eventual compra de itens de EPI e Ferramentas, visando suprir demandas de Colegiados Acadêmicos e setores administrativos da Universidade. Total de Itens Licitados: 00082. Edital: 30/05/2018 de 08h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE ou w w

w.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-05-6-2018. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GIVANILDO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 29/05/2018) 154421-26230-2018NE800226

Atos da PROEN**PORTARIA/PROEN Nº 013, DE 17 DE MAIO DE 2018.**

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução Nº 1 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES e o Memorando nº 064/2018-CCIVIL, resolve:

I - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Colegiado Acadêmico de Engenharia Civil, da Universidade Federal do Vale do São Francisco;

DOCENTE	SIAPÉ
Gerson Marques dos Santos	2309690
Fábio José de Matos Barbosa	1281113
José Getúlio Gomes de Sousa	1474823
Judas Tadeu Gomes de Sousa	1787277
Nailde de Amorim Coelho	1897798
Sylvia Paes Farias de Omena	1640202

II – Convalidar os atos praticados no período de 15 de dezembro de 2017 a 16 de maio de 2018;

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga a Portaria/Proen nº 018, de 15 de setembro de 2017.

Monica Aparecida Tomé Pereira
Pró-reitora de Ensino

PORTARIA/PROEN Nº 014, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas

atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012, resolve:

I - Alterar, em parte, a Portaria/Proen nº 012, de 24 de abril de 2018, retificada pela Retificação nº 02, de 02 de maio de 2018, que trata do Comitê de Políticas Institucionais para as Licenciaturas – Univasf (CPIL- Univasf), para incluir os professores listados abaixo, como membros titulares do referido comitê.

Matricula/CPF	Nome	Colegiado	Cargo	Instituição
1552079	Vanderlea Andrade Pereira	CCS	DOCENTE	Univasf
2032220	Diego Luz Moura	CEFIS	DOCENTE	Univasf

II – Convalidar os atos praticados no período de 24 de abril a 16 de maio de 2018.

Mônica Aparecida Tomé Pereira
Pró-reitora de Ensino

RETIFICAÇÃO Nº 02, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Na PORTARIA/PROEN nº 012, de 24 de abril de 2018, que trata da Comissão de Políticas Institucionais para as Licenciaturas – Univasf (CPIL- Univasf), onde se lê: Comissão de Políticas Institucionais para as Licenciaturas – Univasf (CPIL- Univasf)

Leia-se:
Comitê de Políticas Institucionais para as Licenciaturas – Univasf (CPIL- Univasf)

Monica Aparecida Tomé Pereira
Pró-reitora de Ensino

Atos da PRPPGI**PORTARIA Nº. 84, DE 07 DE MAIO DE 2018.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva

Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa do Trabalho de

Conclusão de Curso intitulada "SÁUDE MENTAL E ATENÇÃO À CRISE: ENCONTROS COM A (R) EXISTÊNCIA DE UMA USÁRIA-GUIA" da discente PRISCILA MACEDO CATARINO, do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental, a ser realizada no dia 11 de maio de 2018, às 14h, na sala 39, *campus* da Univasf em Juazeiro-BA.

1º Examinadora (interna /orientadora): Profa. Dra. Bárbara Eleonora Bezerra Cabral – UNIVASF;
2ª Examinadora (interna): Profa. Dra. Maria de Fátima Alves Aguiar Carvalho – UNIVASF;
3ª Examinadora (externa): Profa. Msca. Marianna Barbosa Almeida – Faculdade de Tecnologia e Ciências;
1ª Suplente (interna): Profa. Msca. Rafaela Santos de Melo – UNIVASF;
2ª Suplente (externa): Profa. Esp. Cláudia Cavalcanti Galindo – Secretaria Estadual de Saúde-PE.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**PORTARIA Nº 85 DE 11 DE MAIO DE 2018,
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 58, DE 08 DE
MARÇO DE 2018.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 58, de 08 de março de 2018, que trata da defesa de dissertação de mestrado da discente DAÍSE SOUZA REIS, do Curso de Pós- Graduação em Engenharia Agrícola – CPGEA.

I – EXCLUIR data, horário e local da defesa:
28 de março de 2018, às 10h, na sala 24.

II – INCLUIR data, horário e local da defesa:
02 de junho de 2018, às 14h, na sala 03.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 86, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "O ENSINO CONTEXTUALIZADO PARA ALUNOS DE COMUNIDADES RURAIS EM UMA ESCOLA URBANA NA CIDADE DE PETROLINA - PE" da discente ANA PAULA DA SILVA, do Curso de Pós-Graduação em Extensão Rural - CPGExR, a ser realizada no dia 15 de junho de 2018, às 14h, no auditório do Campus Espaço Plural da Univasf em Juazeiro - BA.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Reginaldo Pereira dos Santos Júnior – UNIVASF;

2ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Paula Dagnone Malavski – UNIVASF;
3º Examinador (interno): Prof. Dr. Marco Aurélio Rodrigues – UNIVASF;
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Reginaldo Carvalho da Silva – UNEB;
2º Suplente (interno): Prof. Dr. Vanderlei Souza Carvalho – UNIVASF.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 87, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) DO PRONERA: PROPOSIÇÃO PARA UMA PRESTAÇÃO DE CONTAS MAIS TRANSPARENTE" do discente ANTONIO FERNANDES CORREIA DE MOURA, do Curso de Pós-Graduação em Extensão Rural - CPGExR, a ser realizada no dia 12 de junho de 2018, às 09h, no auditório do Campus Espaço Plural da Univasf em Juazeiro - BA.

1ª Examinadora (interna /orientadora): Profa. Dra. Mônica Aparecida Tomé Pereira – UNIVASF;
2º Examinador (externo): Prof. Dr. Antonio Pires Crisóstomo – UNIVASF;
3º Examinador (interno): Prof. Dr. Wagner Pereira Félix – UNIVASF;
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Nildo Ferreira Cassundé Júnior – UNIVASF;
2º Suplente (interno): Prof. Dr. Helder Ribeiro Freitas – UNIVASF.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 88, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "UM APLICAÇÃO DA TEORIA DOS GRAFOS NA ELABORAÇÃO DE TRAJETOS REALIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NUM BAIRRO DE PETROLINA - PE" do discente RAFAEL VITOR COELHO TORRES, do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, a ser realizada no dia 14 de junho de 2018, às 09h, na sala 40 do bloco dos colegiados, *campus* da Univasf em Juazeiro-BA.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Severino Cirino de Lima Neto – UNIVASF;

2º Examinador (externo): Prof. Dr. Orlando Stanley Juriaans – USP;
3º Examinador (interno): Prof. Dr. Sérgio Floquet Sales – UNIVASF;
4º Examinador (interno): Prof. Dr. Lino Marcos da Silva – UNIVASF
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Felipe Wergete Cruz – UNIVASF;
2º Suplente (interno): Prof. Dr. Alexandre Ramalho da Silva – UNIVASF.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 89, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada “PREDITORES DE COMPORTAMENTOS PRÓ-SOCIAIS E ANTISOCIAIS EM JOVENS ATLETAS: O PAPEL DOS VALORES HUMANOS E DOS TRAÇOS DE PERSONALIDADE” da discente REBECA CRUZ PORTO, do Curso de Pós-Graduação em Psicologia - CPGPSI, a ser realizada no dia 20 de junho de 2018, às 14h, na sala de Reuniões da Secretaria de Tecnologia da Informação da UNIVASF, do *campus* centro em Petrolina-PE.

1ª Examinadora (interna/orientadora): Profa. Dra. Marina Pereira Gonçalves – UNIVASF;
2º Examinador (interno): Prof. Dr. José Roberto Andrade do N. Junior – UNIVASF;
3ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Lívia Gomes Viana Meireles – UFPI;
1º Suplente (interno): Prof. Dr. Leonardo Rodrigues Sampaio – UNIVASF;
2º Suplente (externo): Prof. Dr. Luciano Juchem – UNIVASF.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 90, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada “FORMAÇÃO DOCENTE EM ANÁLISE FUNCIONAL BASEADA EM TENTATIVAS PARA AVALIAÇÃO DE COMPORTAMENTOS - PROBLEMA” da discente GLEICE DE OLIVEIRA CORDEIRO, do Curso de Pós-Graduação em Psicologia - CPGPSI, a ser realizada no dia 06 de junho de 2018, às 08h, na Sala 01 do

Colegiado de Medicina da UNIVASF, do *campus* centro em Petrolina-PE.

1ª Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Christian Vich – UNIVASF;
2º Examinador (interno): Prof. Dr. Ângelo Augusto Silva Sampaio – UNIVASF;
3º Examinador (externo): Prof. Dr. Nassim Chamel Elias – UFSCar;
1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Júnnia Maria Moreira – UNIVASF;
2ª Suplente (interna): Profa. Dra. Carla Fernanda F. Rodrigues – UNIVASF.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 91, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada “CARACTERIZAÇÃO DA GIPSITA DA REGIÃO DE ARARIPE PERNAMBUCANO” do discente EDJAN DE CASTRO SOUZA, do Curso de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais – CPGCM, a ser realizada no dia 29 de junho de 2018, às 10h, no auditório do IPCM, *campus* da Univasf em Juazeiro-BA.

1ª Examinadora (interna/orientadora): Profa. Dra. Andrea de Vasconcelos Ferraz – UNIVASF;
2º Examinador (externo): Prof. Dr. Almai do Nascimento Santos – IF-Sertão;
3º Examinador (interno): Prof. Dr. Arlan de Assis Gonsalves – UNIVASF;
1º Suplente (interno): Prof. Dr. Alan Christie da Silva Dantas – UNIVASF;
2º Suplente (externo): Prof. Dr. José Getúlio Gomes de Souza – UNIVASF.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 92, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada “INCORPORAÇÃO DE SULFETOS METÁLICOS EM BLENDS DE MEMBRANA DA CASCA DO OVO/QUITOSANA E APLICAÇÃO EM CATÁLISE HETEROGÊNEA” do discente JOSÉ MICHAEL SILVA DE ARAÚJO, do Curso de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais – CPGCM, a ser realizada no dia 29 de junho de

2018, às 14:30h, no auditório do IPCM, *campus* da Univasf em Juazeiro-BA.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Arlan de Assis Gonsalves – UNIVASF;
 2º Examinador (externo): Prof. Dr. Edilson Bezerra de Alencar Filho – IF-Sertão;
 3º Examinador (interno): Prof. Dr. Luciano Augusto de Araújo Ribeiro – UNIVASF;

1º Suplente (interno): Prof. Dr. Davi Fernando de Moraes Neri – UNIVASF;
 2ª Suplente (externa): Profa. Dra. Gabriela Lemos de Azevedo Maia – UNIVASF.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
 Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Atos da SECAD

PORTARIA Nº. 134, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O Secretário de Administração em Exercício da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 389, de 27 de junho de 2016, publicada no DOU nº. 123, de 29 de junho de 2016 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000522/2018-11).

Nº do Contrato/ Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 099/2018	CESAR RODAS COMERCIAL LTDA - EPP.	FISCAL	LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA	1544941
		SUPLENTE	PATRICIA AVELLO NICOLA	1541468

II – Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores acima, desde 13/03/2018.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO
 Secretário de Administração GR - SECAD

PORTARIA Nº. 135, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O Secretário de Administração em Exercício da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 389, de 27 de junho de 2016, publicada no DOU nº. 123, de 29 de junho de 2016 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000835/2018-70).

Nº do Contrato/ Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 110/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO	FISCAL	EDIGÊNIA CAVALCANTE DA CRUZ ARAÚJO	1544900
		SUPLENTE	ANA PAULA	1732708

	NORDESTE LTDA.		DE OLIVEIRA	
--	----------------	--	-------------	--

II – Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores acima, desde 24/04/2018.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO
 Secretário de Administração GR - SECAD

PORTARIA Nº. 136, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O Secretário de Administração em Exercício da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 389, de 27 de junho de 2016, publicada no DOU nº. 123, de 29 de junho de 2016 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000873/2018-22).

Nº do Contrato/ Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 115/2018	HGV – HUGO GURGEL VEÍCULOS LTDA.	FISCAL	PABLÍCIO GOMES DOS SANTOS	2040204
		SUPLENTE	RANIERI PAES DE SANTANA SILVA	1139797

II – Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores acima, desde 05/05/2018.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO
 Secretário de Administração GR - SECAD

PORTARIA Nº. 137, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O Secretário de Administração em Exercício da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 389, de 27 de junho de 2016, publicada no DOU nº. 123, de 29 de junho de 2016 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato

administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001007/2018-59).

Nº do Contrato/ Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 118/2018	CONSERVADORA BRILHANTE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.	FISCAL	PAULO OLIVEIRA SILVA	2493079
		SUPLENTE	JÔNATAS DA SILVA PEREIRA	2247934

II – Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores acima, desde 23/05/2018.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO
Secretário de Administração GR - SECAD

PORTARIA Nº. 138, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Secretário de Administração em Exercício da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 389, de 27 de junho de 2016, publicada no DOU nº. 123, de 29 de junho de 2016 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.002917/2017-78).

Nº do Contrato/ Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 119/2018	R A DE OLIVEIRA BARROS EIRELI.	FISCAL	CHARLES PINHEIRO DE SOUZA	1827354
		SUPLENTE	MARCOS DA MOTA SANTOS	1621927

II – Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores acima, desde 28/05/2018.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO
Secretário de Administração GR - SECAD

PORTARIA Nº. 139, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000752/2018-81).

Nº do Contrato/ Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 113/2018	TITÃ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA – EIRELI - EPP.	FISCAIS CAMPUS DE JUAZEIRO/BA	TITULAR: TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	1740770
			SUPLENTE: WEDSON PEREIRA DA SILVA	1653709
		FISCAIS CAMPUS PAULO AFONSO/BA	TITULAR: CRISTIANY ARAÚJO SANTOS	2137158
			SUPLENTE: VANESSA SOUZA MENDES	2136208
		FISCAIS CAMPUS SENHOR DO BONFIM/BA	TITULAR: CATTIA GOMES RODRIGUES	1852111
			SUPLENTE: SIRLEIDE DE SANTANA	1852458

II – Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores acima, desde 04/05/2018.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO
Secretário de Administração GR - SECAD

PORTARIA Nº. 140, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001055/2018-47).

Nº do Contrato/ Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 120/2018	CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI - ME.	FISCAL	JALDO PEREIRA LOPES	1673392
		SUPLENTE	DAVID FERNANDO DE MORAIS NERI	1804683

II – Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores acima, desde 01/06/2018.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO
Secretário de Administração GR - SECAD

Atos da SRCA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018/SRCA, de 05 de maio de 2018

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o processo nº 23402.002529/2016-14, que trata sobre apuração de fraude, e o posicionamento da Pró-Reitoria de Ensino por meio do Despacho PROEN nº 008/2017 de 20 de dezembro de 2017, **RESOLVE:**

1. Tornar sem efeito a matrícula do discente JOÃO CARLOS SANTANA OLIVEIRA, CPF nº 01576327507, do curso de ECOLOGIA.
2. Realizar as alterações necessárias ao cumprimento deste ato.
Petrolina – PE, 09 de maio de 2018.

Yariadner Costa Brito Spinelli
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

ATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2018/SRCA, de 16 de maio de 2018

A Secretária de Registro e Controle Acadêmico, da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante na Decisão nº 83/2012, de 23 de novembro de 2012, do Conselho Universitário, que determina a adoção, como política afirmativa, do percentual de 50% das vagas ofertadas pela Univasf nos seus cursos de graduação para candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino, nos termos da Lei nº 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto Lei nº 7.824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC;

CONSIDERANDO os itens 1.1, 5.11, 5.12, 5.13, 6.2, 7.4, 12.1 e 12.2 do Edital nº 01 da Proen, de 18 de janeiro de 2018, que determina ser competência exclusiva do candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas (Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14), sob pena de caso aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga;

CONSIDERANDO o constante nos itens 8.7, 8.11, 9.1 e 9.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação de renda por meio do preenchimento do Sistema de Avaliação Socioeconômica (SASE) a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L1, L2, L9 e L10 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o que determina os itens 4., 5., 5.1, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.10 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, baseado na legislação já citada, que veda a inscrição nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado o Ensino Médio em escolas particulares ou equivalentes, ainda que em parte ou com bolsa;

CONSIDERANDO o constante nos itens 5.2.1, 5.10, 5.10.1, 5.10.3, 5.10.4, 8.11 e 8.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação da deficiência e, por meio de perícia multiprofissional, a avaliação de que a deficiência relatada enquadra-se na legislação pertinente para concorrer às vagas reservadas a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L9, L10, L13 e L14 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o resultado da perícia multiprofissional, divulgado pela Portaria nº 17/2018 da CG-PS-ICG 2018, de 16/05/2018, com base no 1º § do Art 2º da Lei nº 13.146, de 06/07/2015, e nos dispositivos da Lei nº 12.711/2012 de 29/08/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 de 28/12/2016 e pelo Decreto nº 9.034 de 20/04/2017, em atendimento ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei nº 12.764, de 27/12/2012, e na Portaria Normativa nº 09 do MEC de 05/05/2017;

CONSIDERANDO o não cumprimento do critério para concorrência nas vagas reservadas ao grupo L14, devido à deficiência apresentada não atender ao item 8.15, inciso IV do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, pelo(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) dentro do quantitativo de vagas destinadas ao respectivo grupo; **RESOLVE:**

1. Tornar sem efeito a matrícula do(a) candidato(a) ALEXSANDRO ALVES ROSAS DA SILVA, CPF nº 781.980.035-68 no curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ofertado no campus Ciências Agrárias (Petrolina-PE).
2. Realizar as alterações necessárias ao cumprimento deste ato, dando continuidade aos demais trâmites do processo de matrícula dos demais candidatos classificados.

Petrolina – PE, 16 de maio de 2018.

Yariadner Costa Brito Spinelli
Secretária de Registro e Controle Acadêmico
Presidente da Comissão Gestora do PS-ICG 2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018/SRCA, de 16 de maio de 2018

A Secretária de Registro e Controle Acadêmico, da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante na Decisão nº 83/2012, de 23 de novembro de 2012, do Conselho Universitário, que determina a adoção, como política afirmativa, do percentual de 50% das vagas ofertadas pela Univasf nos seus cursos de graduação para candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino, nos termos da Lei nº 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto Lei nº 7.824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC;

CONSIDERANDO os itens 1.1, 5.11, 5.12, 5.13, 6.2, 7.4, 12.1 e 12.2 do Edital nº 01 da Proen, de 18 de janeiro de 2018, que determina ser competência exclusiva do candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas (Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14), sob pena de caso aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga;

CONSIDERANDO o constante nos itens 8.7, 8.11, 9.1 e 9.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação de renda por meio do preenchimento do Sistema de Avaliação Socioeconômica (SASE) a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L1, L2, L9 e L10 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o que determina os itens 4., 5., 5.1, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.10 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, baseado na legislação já citada, que veda a inscrição nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado o Ensino Médio em escolas particulares ou equivalentes, ainda que em parte ou com bolsa;

CONSIDERANDO o constante nos itens 5.2.1, 5.10, 5.10.1, 5.10.3, 5.10.4, 8.11 e 8.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação da deficiência e, por meio de perícia multiprofissional, a avaliação de que a deficiência relatada enquadra-se na legislação pertinente para concorrer às vagas reservadas a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L9, L10, L13 e L14 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o resultado da perícia multiprofissional, divulgado pela Portaria nº 17/2018 da CG-PS-ICG 2018, de 16/05/2018, com base no 1º § do Art 2º da Lei nº 13.146, de 06/07/2015, e nos dispositivos da Lei nº 12.711/2012 de 29/08/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 de 28/12/2016 e pelo Decreto nº 9.034 de 20/04/2017, em atendimento ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei nº 12.764, de 27/12/2012, e na Portaria Normativa nº 09 do MEC de 05/05/2017;

CONSIDERANDO o não cumprimento do critério para concorrência nas vagas reservadas ao grupo L10, devido à deficiência apresentada não se enquadrar na legislação citada para a obtenção do direito a concorrer a essa reserva de vagas pelo(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) dentro do quantitativo de vagas destinadas ao respectivo grupo; **RESOLVE:**

1. Tornar sem efeito a matrícula do(a) candidato(a) ARIELSON LEAL MONTES, CPF nº 049.339.815-58 no curso de CIÊNCIAS SOCIAIS - Bacharelado, ofertado no campus Juazeiro-BA.
2. Realizar as alterações necessárias ao cumprimento deste ato, dando continuidade aos demais trâmites do processo de matrícula dos demais candidatos classificados.

Petrolina – PE, 16 de maio de 2018.

Yariadner Costa Brito Spinelli
Secretária de Registro e Controle Acadêmico
Presidente da Comissão Gestora do PS-ICG 2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018/SRCA, de 16 de maio de 2018

A Secretária de Registro e Controle Acadêmico, da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante na Decisão nº 83/2012, de 23 de novembro de 2012, do Conselho Universitário, que determina a adoção, como política afirmativa, do percentual de 50% das vagas ofertadas pela Univasf nos seus cursos de graduação para candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino, nos termos da Lei nº 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto Lei nº 7.824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC;

CONSIDERANDO os itens 1.1, 5.11, 5.12, 5.13, 6.2, 7.4, 12.1 e 12.2 do Edital nº 01 da Proen, de 18 de janeiro de 2018, que determina ser competência exclusiva do candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas (Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14), sob pena de caso aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga;

CONSIDERANDO o constante nos itens 8.7, 8.11, 9.1 e 9.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação de renda por meio do preenchimento do Sistema de Avaliação Socioeconômica (SASE) a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L1, L2, L9 e L10 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o que determina os itens 4., 5., 5.1, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.10 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, baseado na legislação já citada, que veda a inscrição nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado o Ensino Médio em escolas particulares ou equivalentes, ainda que em parte ou com bolsa;

CONSIDERANDO o constante nos itens 5.2.1, 5.10, 5.10.1, 5.10.3, 5.10.4, 8.11 e 8.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação da deficiência e, por meio de perícia multiprofissional, a avaliação de que a deficiência relatada enquadra-se na legislação pertinente para concorrer às vagas reservadas a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L9, L10, L13 e L14 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o resultado da perícia multiprofissional, divulgado pela Portaria nº 17/2018 da CG-PS-ICG 2018, de 16/05/2018, com base no 1º § do Art 2º da Lei nº 13.146, de 06/07/2015, e nos dispositivos da Lei nº 12.711/2012 de 29/08/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 de 28/12/2016 e pelo Decreto nº 9.034 de 20/04/2017, em atendimento ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei nº 12.764, de 27/12/2012, e na Portaria Normativa nº 09 do MEC de 05/05/2017;

CONSIDERANDO o não cumprimento do critério para concorrência nas vagas reservadas ao grupo L9, pelo não comparecimento à perícia pelo(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado dentro do quantitativo de vagas destinadas ao respectivo grupo; **RESOLVE:**

1. Tornar sem efeito a matrícula do(a) candidato(a) CICERO LUIZ BARROS DE SOUZA, CPF nº 057.998.244-07 no curso de PSICOLOGIA, campus Petrolina-PE.
2. Realizar as alterações necessárias ao cumprimento deste ato, dando continuidade aos demais trâmites do processo de matrícula dos demais candidatos classificados.

Petrolina – PE, 16 de maio de 2018.

Yariadner Costa Brito Spinelli
Secretária de Registro e Controle Acadêmico
Presidente da Comissão Gestora do PS-ICG 2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2018/SRCA, de 16 de maio de 2018

A Secretária de Registro e Controle Acadêmico, da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante na Decisão nº 83/2012, de 23 de novembro de 2012, do Conselho Universitário, que determina a adoção, como política afirmativa, do percentual de 50% das vagas ofertadas pela Univasf nos seus cursos de graduação para candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino, nos termos da Lei nº 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto Lei nº 7.824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC;

CONSIDERANDO os itens 1.1, 5.11, 5.12, 5.13, 6.2, 7.4, 12.1 e 12.2 do Edital nº 01 da Proen, de 18 de janeiro de 2018, que determina ser competência exclusiva do candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas (Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14), sob pena de caso aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga;

CONSIDERANDO o constante nos itens 8.7, 8.11, 9.1 e 9.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação de renda por meio do preenchimento do Sistema de Avaliação Socioeconômica (SASE) a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L1, L2, L9 e L10 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o que determina os itens 4., 5., 5.1, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.10 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, baseado na legislação já citada, que veda a inscrição nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado o Ensino Médio em escolas particulares ou equivalentes, ainda que em parte ou com bolsa;

CONSIDERANDO o constante nos itens 5.2.1, 5.10, 5.10.1, 5.10.3, 5.10.4, 8.11 e 8.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação da deficiência e, por meio de perícia multiprofissional, a avaliação de que a deficiência relatada enquadra-se na legislação pertinente para concorrer às vagas reservadas a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L9, L10, L13 e L14 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o resultado da perícia multiprofissional, divulgado pela Portaria nº 17/2018 da CG-PS-ICG 2018, de 16/05/2018, com base no 1º § do Art 2º da Lei nº 13.146, de 06/07/2015, e nos dispositivos da Lei nº 12.711/2012 de 29/08/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 de 28/12/2016 e pelo Decreto nº 9.034 de 20/04/2017, em atendimento ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei nº 12.764, de 27/12/2012, e na Portaria Normativa nº 09 do MEC de 05/05/2017;

CONSIDERANDO o não cumprimento do critério para concorrência nas vagas reservadas ao grupo L13, devido à deficiência apresentada não se enquadrar na legislação citada para a obtenção do direito a concorrer a essa reserva de vagas pelo(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado dentro do quantitativo de vagas destinadas ao respectivo grupo; **RESOLVE:**

1. Tornar sem efeito a matrícula do(a) candidato(a) CINTHIA THAINA FELIX RODRIGUES, CPF nº 099.991.494-48 no curso de CIÊNCIAS SOCIAIS - Bacharelado, ofertado no campus Juazeiro-BA.
2. Realizar as alterações necessárias ao cumprimento deste ato, dando continuidade aos demais trâmites do processo de matrícula dos demais candidatos classificados.

Petrolina – PE, 16 de maio de 2018.

Yariadner Costa Brito Spinelli
Secretária de Registro e Controle Acadêmico
Presidente da Comissão Gestora do PS-ICG 2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018/SRCA, de 16 de maio de 2018

A Secretária de Registro e Controle Acadêmico, da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante na Decisão nº 83/2012, de 23 de novembro de 2012, do Conselho Universitário, que determina a adoção, como política afirmativa, do percentual de 50% das vagas ofertadas pela Univasf nos seus cursos de graduação para candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino, nos termos da Lei nº 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto Lei nº 7.824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC;

CONSIDERANDO os itens 1.1, 5.11, 5.12, 5.13, 6.2, 7.4, 12.1 e 12.2 do Edital nº 01 da Proen, de 18 de janeiro de 2018, que determina ser competência exclusiva do candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas (Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14), sob pena de caso aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga;

CONSIDERANDO o constante nos itens 8.7, 8.11, 9.1 e 9.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação de renda por meio do preenchimento do Sistema de Avaliação Socioeconômica (SASE) a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L1, L2, L9 e L10 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o que determina os itens 4., 5., 5.1, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.10 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, baseado na legislação já citada, que veda a inscrição nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado o Ensino Médio em escolas particulares ou equivalentes, ainda que em parte ou com bolsa;

CONSIDERANDO o constante nos itens 5.2.1, 5.10, 5.10.1, 5.10.3, 5.10.4, 8.11 e 8.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação da deficiência e, por meio de perícia multiprofissional, a avaliação de que a deficiência relatada enquadra-se na legislação pertinente para concorrer às vagas reservadas a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L9, L10, L13 e L14 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o resultado da perícia multiprofissional, divulgado pela Portaria nº 17/2018 da CG-PS-ICG 2018, de 16/05/2018, com base no 1º § do Art 2º da Lei nº 13.146, de 06/07/2015, e nos dispositivos da Lei nº 12.711/2012 de 29/08/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 de 28/12/2016 e pelo Decreto nº 9.034 de 20/04/2017, em atendimento ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei nº 12.764, de 27/12/2012, e na Portaria Normativa nº 09 do MEC de 05/05/2017;

CONSIDERANDO o não cumprimento do critério para concorrência nas vagas reservadas ao grupo L14, devido à deficiência apresentada não atender ao item 8.15 inciso IV do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, pelo(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado dentro do quantitativo de vagas destinadas ao respectivo grupo; **RESOLVE:**

1. Tornar sem efeito a matrícula do(a) candidato(a) DIUANA SOUZA SANTOS, CPF nº 075.199.855-98 no curso de CIÊNCIAS DA NATUREZA, ofertado no campus Senhor do Bonfim-BA.
2. Realizar as alterações necessárias ao cumprimento deste ato, dando continuidade aos demais trâmites do processo de matrícula dos demais candidatos classificados.

Petrolina – PE, 16 de maio de 2018.

Yariadner Costa Brito Spinelli
Secretária de Registro e Controle Acadêmico
Presidente da Comissão Gestora do PS-ICG 2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2018/SRCA, de 16 de maio de 2018

A Secretária de Registro e Controle Acadêmico, da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante na Decisão nº 83/2012, de 23 de novembro de 2012, do Conselho Universitário, que determina a adoção, como política afirmativa, do percentual de 50% das vagas ofertadas pela Univasf nos seus cursos de graduação para candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino, nos termos da Lei nº 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto Lei nº 7.824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC;

CONSIDERANDO os itens 1.1, 5.11, 5.12, 5.13, 6.2, 7.4, 12.1 e 12.2 do Edital nº 01 da Proen, de 18 de janeiro de 2018, que determina ser competência exclusiva do candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas (Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14), sob pena de caso aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga;

CONSIDERANDO o constante nos itens 8.7, 8.11, 9.1 e 9.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação de renda por meio do preenchimento do Sistema de Avaliação Socioeconômica (SASE) a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L1, L2, L9 e L10 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o que determina os itens 4., 5., 5.1, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.10 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, baseado na legislação já citada, que veda a inscrição nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado o Ensino Médio em escolas particulares ou equivalentes, ainda que em parte ou com bolsa;

CONSIDERANDO o constante nos itens 5.2.1, 5.10, 5.10.1, 5.10.3, 5.10.4, 8.11 e 8.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação da deficiência e, por meio de perícia multiprofissional, a avaliação de que a deficiência relatada enquadra-se na legislação pertinente para concorrer às vagas reservadas a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L9, L10, L13 e L14 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o resultado da perícia multiprofissional, divulgado pela Portaria nº 17/2018 da CG-PS-ICG 2018, de 16/05/2018, com base no 1º § do Art 2º da Lei nº 13.146, de 06/07/2015, e nos dispositivos da Lei nº 12.711/2012 de 29/08/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 de 28/12/2016 e pelo Decreto nº 9.034 de 20/04/2017, em atendimento ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei nº 12.764, de 27/12/2012, e na Portaria Normativa nº 09 do MEC de 05/05/2017;

CONSIDERANDO o não cumprimento do critério para concorrência nas vagas reservadas ao grupo L14, pelo não comparecimento à perícia pelo(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado dentro do quantitativo de vagas destinadas ao respectivo grupo; **RESOLVE:**

1. Tornar sem efeito a matrícula do(a) candidato(a) EMMANUEL ALAN ALMEIDA CAMPOS, CPF nº 747.351.604-34 no curso de CIÊNCIAS DA NATUREZA, ofertado no campus Serra da Capivara (São Raimundo Nonato-PI).

2. Realizar as alterações necessárias ao cumprimento deste ato, dando continuidade aos demais trâmites do processo de matrícula dos demais candidatos classificados.

Petrolina – PE, 16 de maio de 2018.

Yariadner Costa Brito Spinelli
Secretária de Registro e Controle Acadêmico
Presidente da Comissão Gestora do PS-ICG 2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2018/SRCA, de 16 de maio de 2018

A Secretária de Registro e Controle Acadêmico, da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante na Decisão nº 83/2012, de 23 de novembro de 2012, do Conselho Universitário, que determina a adoção, como política afirmativa, do percentual de 50% das vagas ofertadas pela Univasf nos seus cursos de graduação para candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino, nos termos da Lei nº 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto Lei nº 7.824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC;

CONSIDERANDO os itens 1.1, 5.11, 5.12, 5.13, 6.2, 7.4, 12.1 e 12.2 do Edital nº 01 da Proen, de 18 de janeiro de 2018, que determina ser competência exclusiva do candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas (Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14), sob pena de caso aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga;

CONSIDERANDO o constante nos itens 8.7, 8.11, 9.1 e 9.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação de renda por meio do preenchimento do Sistema de Avaliação Socioeconômica (SASE) a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L1, L2, L9 e L10 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o que determina os itens 4., 5., 5.1, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.10 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, baseado na legislação já citada, que veda a inscrição nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado o Ensino Médio em escolas particulares ou equivalentes, ainda que em parte ou com bolsa;

CONSIDERANDO o constante nos itens 5.2.1, 5.10, 5.10.1, 5.10.3, 5.10.4, 8.11 e 8.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação da deficiência e, por meio de perícia multiprofissional, a avaliação de que a deficiência relatada enquadra-se na legislação pertinente para concorrer às vagas reservadas a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L9, L10, L13 e L14 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o resultado da perícia multiprofissional, divulgado pela Portaria nº 17/2018 da CG-PS-ICG 2018, de 16/05/2018, com base no 1º § do Art 2º da Lei nº 13.146, de 06/07/2015, e nos dispositivos da Lei nº 12.711/2012 de 29/08/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 de 28/12/2016 e pelo Decreto nº 9.034 de 20/04/2017, em atendimento ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei nº 12.764, de 27/12/2012, e na Portaria Normativa nº 09 do MEC de 05/05/2017;

CONSIDERANDO o não cumprimento do critério para concorrência nas vagas reservadas ao grupo L14, devido à deficiência apresentada não se enquadrar na legislação citada para a obtenção do direito a concorrer a essa reserva de vagas pelo(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado dentro do quantitativo de vagas destinadas ao respectivo grupo;

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a matrícula do(a) candidato(a) GABRIEL COELHO FERNANDES, CPF nº 119.581.684-75 no curso de MEDICINA, ofertado no campus Petrolina-PE.
2. Realizar as alterações necessárias ao cumprimento deste ato, dando continuidade aos demais trâmites do processo de matrícula dos demais candidatos classificados.

Petrolina – PE, 16 de maio de 2018.

Yariadner Costa Brito Spinelli
Secretária de Registro e Controle Acadêmico
Presidente da Comissão Gestora do PS-ICG 2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2018/SRCA, de 16 de maio de 2018

A Secretária de Registro e Controle Acadêmico, da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante na Decisão nº 83/2012, de 23 de novembro de 2012, do Conselho Universitário, que determina a adoção, como política afirmativa, do percentual de 50% das vagas ofertadas pela Univasf nos seus cursos de graduação para candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino, nos termos da Lei nº 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto Lei nº 7.824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC;

CONSIDERANDO os itens 1.1, 5.11, 5.12, 5.13, 6.2, 7.4, 12.1 e 12.2 do Edital nº 01 da Proen, de 18 de janeiro de 2018, que determina ser competência exclusiva do candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas (Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14), sob pena de caso aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga;

CONSIDERANDO o constante nos itens 8.7, 8.11, 9.1 e 9.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação de renda por meio do preenchimento do Sistema de Avaliação Socioeconômica (SASE) a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L1, L2, L9 e L10 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o que determina os itens 4., 5., 5.1, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.10 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, baseado na legislação já citada, que veda a inscrição nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado o Ensino Médio em escolas particulares ou equivalentes, ainda que em parte ou com bolsa;

CONSIDERANDO o constante nos itens 5.2.1, 5.10, 5.10.1, 5.10.3, 5.10.4, 8.11 e 8.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação da deficiência e, por meio de perícia multiprofissional, a avaliação de que a deficiência relatada enquadra-se na legislação pertinente para concorrer às vagas reservadas a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L9, L10, L13 e L14 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o resultado da perícia multiprofissional, divulgado pela Portaria nº 17/2018 da CG-PS-ICG 2018, de 16/05/2018, com base no 1º § do Art 2º da Lei nº 13.146, de 06/07/2015, e nos dispositivos da Lei nº 12.711/2012 de 29/08/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 de 28/12/2016 e pelo Decreto nº 9.034 de 20/04/2017, em atendimento ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei nº 12.764, de 27/12/2012, e na Portaria Normativa nº 09 do MEC de 05/05/2017;

CONSIDERANDO o não cumprimento do critério para concorrência nas vagas reservadas ao grupo L10 devido à deficiência apresentada não se enquadrar na legislação citada para a obtenção do direito a concorrer a essa reserva de vagas pelo(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado dentro do quantitativo de vagas destinadas ao respectivo grupo;

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a matrícula do(a) candidato(a) JEANNE KEILA DO CARMO COSTA, CPF nº 008.316.494-45 no curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ofertado no campus Juazeiro-BA.
2. Realizar as alterações necessárias ao cumprimento deste ato, dando continuidade aos demais trâmites do processo de matrícula dos demais candidatos classificados.

Petrolina – PE, 16 de maio de 2018.

Yariadner Costa Brito Spinelli
Secretária de Registro e Controle Acadêmico
Presidente da Comissão Gestora do PS-ICG 2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018/SRCA, de 16 de maio de 2018

A Secretária de Registro e Controle Acadêmico, da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante na Decisão nº 83/2012, de 23 de novembro de 2012, do Conselho Universitário, que determina a adoção, como política afirmativa, do percentual de 50% das vagas ofertadas pela Univasf nos seus cursos de graduação para candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino, nos termos da Lei nº 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto Lei nº 7.824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC;

CONSIDERANDO os itens 1.1, 5.11, 5.12, 5.13, 6.2, 7.4, 12.1 e 12.2 do Edital nº 01 da Proen, de 18 de janeiro de 2018, que determina ser competência exclusiva do candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas (Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14), sob pena de caso aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga;

CONSIDERANDO o constante nos itens 8.7, 8.11, 9.1 e 9.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação de renda por meio do preenchimento do Sistema de Avaliação Socioeconômica

(SASE) a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L1, L2, L9 e L10 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o que determina os itens 4., 5., 5.1, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.10 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, baseado na legislação já citada, que veda a inscrição nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado o Ensino Médio em escolas particulares ou equivalentes, ainda que em parte ou com bolsa;

CONSIDERANDO o constante nos itens 5.2.1, 5.10, 5.10.1, 5.10.3, 5.10.4, 8.11 e 8.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação da deficiência e, por meio de perícia multiprofissional, a avaliação de que a deficiência relatada enquadra-se na legislação pertinente para concorrer às vagas reservadas a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L9, L10, L13 e L14 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o resultado da perícia multiprofissional, divulgado pela Portaria nº 17/2018 da CG-PS-ICG 2018, de 16/05/2018, com base no 1º § do Art 2º da Lei nº 13.146, de 06/07/2015, e nos dispositivos da Lei nº 12.711/2012 de 29/08/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 de 28/12/2016 e pelo Decreto nº 9.034 de 20/04/2017, em atendimento ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei nº 12.764, de 27/12/2012, e na Portaria Normativa nº 09 do MEC de 05/05/2017;

CONSIDERANDO o não cumprimento do critério para concorrência nas vagas reservadas ao grupo L10, devido à deficiência apresentada não se enquadrar na legislação citada para a obtenção do direito a concorrer a essa reserva de vagas pelo(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado dentro do quantitativo de vagas destinadas ao respectivo grupo;

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a matrícula do(a) candidato(a) JOSE HENRIQUE NASCIMENTO LUZ, CPF nº 057.737.715-94 no curso de MEDICINA, ofertado no campus Paulo Afonso-BA.
2. Realizar as alterações necessárias ao cumprimento deste ato, dando continuidade aos demais trâmites do processo de matrícula dos demais candidatos classificados.

Petrolina – PE, 16 de maio de 2018.

Yariadner Costa Brito Spinelli
Secretária de Registro e Controle Acadêmico
Presidente da Comissão Gestora do PS-ICG 2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018/SRCA, de 16 de maio de 2018

A Secretária de Registro e Controle Acadêmico, da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante na Decisão nº 83/2012, de 23 de novembro de 2012, do Conselho Universitário, que determina a adoção, como política afirmativa, do percentual de 50% das vagas ofertadas pela Univasf nos seus cursos de graduação para candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino, nos termos da Lei nº 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto Lei nº 7.824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC;

CONSIDERANDO os itens 1.1, 5.11, 5.12, 5.13, 6.2, 7.4, 12.1 e 12.2 do Edital nº 01 da Proen, de 18 de janeiro de 2018, que determina ser competência exclusiva do candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas (Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14), sob pena de caso aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga;

CONSIDERANDO o constante nos itens 8.7, 8.11, 9.1 e 9.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação de renda por meio do preenchimento do Sistema de Avaliação Socioeconômica (SASE) a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L1, L2, L9 e L10 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o que determina os itens 4., 5., 5.1, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.10 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, baseado na legislação já citada, que veda a inscrição nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado o Ensino Médio em escolas particulares ou equivalentes, ainda que em parte ou com bolsa;

CONSIDERANDO o constante nos itens 5.2.1, 5.10, 5.10.1, 5.10.3, 5.10.4, 8.11 e 8.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação da deficiência e, por meio de perícia multiprofissional, a avaliação de que a deficiência relatada enquadra-se na legislação pertinente para concorrer às vagas reservadas a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L9, L10, L13 e L14 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o resultado da perícia multiprofissional, divulgado pela Portaria nº 17/2018 da CG-PS-ICG 2018, de 16/05/2018, com base no 1º § do Art 2º da Lei nº 13.146, de 06/07/2015, e nos dispositivos da Lei nº 12.711/2012 de 29/08/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 de 28/12/2016 e pelo Decreto nº 9.034 de 20/04/2017, em atendimento ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei nº 12.764, de 27/12/2012, e na Portaria Normativa nº 09 do MEC de 05/05/2017;

CONSIDERANDO o não cumprimento do critério para concorrência nas vagas reservadas ao grupo L10, devido à deficiência apresentada não atender ao item 8.15, inciso IV do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, pelo(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado dentro do quantitativo de vagas destinadas ao respectivo grupo; **RESOLVE:**

1. Tornar sem efeito a matrícula do(a) candidato(a) JUAN DANTAS LOPES, CPF nº 082.915.015-30 no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA, ofertado no campus Juazeiro-BA.
2. Realizar as alterações necessárias ao cumprimento deste ato, dando continuidade aos demais trâmites do processo de matrícula dos demais candidatos classificados.

Petrolina – PE, 16 de maio de 2018.

Yariadner Costa Brito Spinelli
Secretária de Registro e Controle Acadêmico
Presidente da Comissão Gestora do PS-ICG 2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2018/SRCA, de 16 de maio de 2018

A Secretária de Registro e Controle Acadêmico, da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante na Decisão nº 83/2012, de 23 de novembro de 2012, do Conselho Universitário, que determina a adoção, como política afirmativa, do percentual de 50% das vagas ofertadas pela Univasf nos seus cursos de graduação para candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino, nos termos da Lei nº 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto Lei nº 7.824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC;

CONSIDERANDO os itens 1.1, 5.11, 5.12, 5.13, 6.2, 7.4, 12.1 e 12.2 do Edital nº 01 da Proen, de 18 de janeiro de 2018, que determina ser competência exclusiva do candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas (Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14), sob pena de caso aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga;

CONSIDERANDO o constante nos itens 8.7, 8.11, 9.1 e 9.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação de renda por meio do preenchimento do Sistema de Avaliação Socioeconômica (SASE) a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L1, L2, L9 e L10 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o que determina os itens 4., 5., 5.1, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.10 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, baseado na legislação já citada, que veda a inscrição nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado o Ensino Médio em escolas particulares ou equivalentes, ainda que em parte ou com bolsa;

CONSIDERANDO o constante nos itens 5.2.1, 5.10, 5.10.1, 5.10.3, 5.10.4, 8.11 e 8.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação da deficiência e, por meio de perícia multiprofissional, a avaliação de que a deficiência relatada enquadra-se na legislação pertinente para concorrer às vagas reservadas a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L9, L10, L13 e L14 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o resultado da perícia multiprofissional, divulgado pela Portaria nº 17/2018 da CG-PS-ICG 2018, de 16/05/2018, com base no 1º § do Art 2º da Lei nº 13.146, de 06/07/2015, e nos dispositivos da Lei nº 12.711/2012 de 29/08/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 de 28/12/2016 e pelo Decreto nº 9.034 de 20/04/2017, em atendimento ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei nº 12.764, de 27/12/2012, e na Portaria Normativa nº 09 do MEC de 05/05/2017;

CONSIDERANDO o não cumprimento do critério para concorrência nas vagas reservadas ao grupo L13, pelo não comparecimento à perícia pelo(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado dentro do quantitativo de vagas destinadas ao respectivo grupo; **RESOLVE:**

1. Tornar sem efeito a matrícula do(a) candidato(a) LUCAS CORREIA DE OLIVEIRA, CPF nº 039.500.525-69 no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA, ofertado no campus Juazeiro-BA.

- Realizar as alterações necessárias ao cumprimento deste ato, dando continuidade aos demais trâmites do processo de matrícula dos demais candidatos classificados.

Petrolina – PE, 16 de maio de 2018.

Yariadner Costa Brito Spinelli
Secretária de Registro e Controle Acadêmico
Presidente da Comissão Gestora do PS-ICG 2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2018/SRCA, de 16 de maio de 2018

A Secretária de Registro e Controle Acadêmico, da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante na Decisão nº 83/2012, de 23 de novembro de 2012, do Conselho Universitário, que determina a adoção, como política afirmativa, do percentual de 50% das vagas ofertadas pela Univasf nos seus cursos de graduação para candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino, nos termos da Lei nº 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto Lei nº 7.824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC;

CONSIDERANDO os itens 1.1, 5.11, 5.12, 5.13, 6.2, 7.4, 12.1 e 12.2 do Edital nº 01 da Proen, de 18 de janeiro de 2018, que determina ser competência exclusiva do candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas (Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14), sob pena de caso aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga;

CONSIDERANDO o constante nos itens 8.7, 8.11, 9.1 e 9.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação de renda por meio do preenchimento do Sistema de Avaliação Socioeconômica (SASE) a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L1, L2, L9 e L10 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o que determina os itens 4., 5., 5.1, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.10 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, baseado na legislação já citada, que veda a inscrição nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado o Ensino Médio em escolas particulares ou equivalentes, ainda que em parte ou com bolsa;

CONSIDERANDO o constante nos itens 5.2.1, 5.10, 5.10.1, 5.10.3, 5.10.4, 8.11 e 8.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação da deficiência e, por meio de perícia multiprofissional, a avaliação de que a deficiência relatada enquadra-se na legislação pertinente para concorrer às vagas reservadas a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L9, L10, L13 e L14 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o resultado da perícia multiprofissional, divulgado pela Portaria nº 17/2018 da CG-PS-ICG 2018, de 16/05/2018, com base no 1º § do Art 2º da Lei nº 13.146, de 06/07/2015, e nos dispositivos da Lei nº 12.711/2012 de 29/08/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 de 28/12/2016 e pelo Decreto nº 9.034 de 20/04/2017, em atendimento ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei nº 12.764, de 27/12/2012, e na Portaria Normativa nº 09 do MEC de 05/05/2017;

CONSIDERANDO o não cumprimento do critério para concorrência nas vagas reservadas ao grupo L10, devido à deficiência apresentada não se enquadrar na legislação citada para a obtenção do direito a concorrer a essa reserva de vagas pelo(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado dentro do quantitativo de vagas destinadas ao respectivo grupo;**RESOLVE:**

- Tornar sem efeito a matrícula do(a) candidato(a) MARIA DAS GRACAS ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 009.356.015-03 no curso de MEDICINA, ofertado no campus Petrolina-PE.
- Realizar as alterações necessárias ao cumprimento deste ato, dando continuidade aos demais trâmites do processo de matrícula dos demais candidatos classificados.

Petrolina – PE, 16 de maio de 2018.

Yariadner Costa Brito Spinelli
Secretária de Registro e Controle Acadêmico
Presidente da Comissão Gestora do PS-ICG 2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2018/SRCA, de 16 de maio de 2018

A Secretária de Registro e Controle Acadêmico, da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante na Decisão nº 83/2012, de 23 de novembro de 2012, do Conselho Universitário, que determina a adoção, como política afirmativa, do percentual de 50% das vagas ofertadas pela Univasf nos seus cursos de graduação para candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino, nos termos da Lei nº 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto Lei nº 7.824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC;

CONSIDERANDO os itens 1.1, 5.11, 5.12, 5.13, 6.2, 7.4, 12.1 e 12.2 do Edital nº 01 da Proen, de 18 de janeiro de 2018, que determina ser competência exclusiva do candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas (Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14), sob pena de caso aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga;

CONSIDERANDO o constante nos itens 8.7, 8.11, 9.1 e 9.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação de renda por meio do preenchimento do Sistema de Avaliação Socioeconômica (SASE) a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L1, L2, L9 e L10 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o que determina os itens 4., 5., 5.1, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.10 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, baseado na legislação já citada, que veda a inscrição nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado o Ensino Médio em escolas particulares ou equivalentes, ainda que em parte ou com bolsa;

CONSIDERANDO o constante nos itens 5.2.1, 5.10, 5.10.1, 5.10.3, 5.10.4, 8.11 e 8.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação da deficiência e, por meio de perícia multiprofissional, a avaliação de que a deficiência relatada enquadra-se na legislação pertinente para concorrer às vagas reservadas a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L9, L10, L13 e L14 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o resultado da perícia multiprofissional, divulgado pela Portaria nº 17/2018 da CG-PS-ICG 2018, de 16/05/2018, com base no 1º § do Art 2º da Lei nº 13.146, de 06/07/2015, e nos dispositivos da Lei nº 12.711/2012 de 29/08/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 de 28/12/2016 e pelo Decreto nº 9.034 de 20/04/2017, em atendimento ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei nº 12.764, de 27/12/2012, e na Portaria Normativa nº 09 do MEC de 05/05/2017;

CONSIDERANDO o não cumprimento do critério para concorrência nas vagas reservadas ao grupo L13, devido à deficiência apresentada não atender ao item 8.15, inciso IV do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, pelo(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado dentro do quantitativo de vagas destinadas ao respectivo grupo; **RESOLVE:**

1. Tornar sem efeito a matrícula do(a) candidato(a) MATHEUS DA SILVA ANDRADE, CPF nº 116.792.304-92 no curso de ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, ofertado no campus Juazeiro-BA.
2. Realizar as alterações necessárias ao cumprimento deste ato, dando continuidade aos demais trâmites do processo de matrícula dos demais candidatos classificados.

Petrolina – PE, 16 de maio de 2018.

Yariadner Costa Brito Spinelli
Secretária de Registro e Controle Acadêmico
Presidente da Comissão Gestora do PS-ICG 2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2018/SRCA, de 16 de maio de 2018

A Secretária de Registro e Controle Acadêmico, da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante na Decisão nº 83/2012, de 23 de novembro de 2012, do Conselho Universitário, que determina a adoção, como política afirmativa, do percentual de 50% das vagas ofertadas pela Univasf nos seus cursos de graduação para candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino, nos termos da Lei nº 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto Lei nº 7.824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC;

CONSIDERANDO os itens 1.1, 5.11, 5.12, 5.13, 6.2, 7.4, 12.1 e 12.2 do Edital nº 01 da Proen, de 18 de janeiro de 2018, que determina ser competência exclusiva do candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas (Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14), sob pena de caso aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga;

CONSIDERANDO o constante nos itens 8.7, 8.11, 9.1 e 9.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação de renda por meio do preenchimento do Sistema de Avaliação Socioeconômica (SASE) a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L1, L2, L9 e L10 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o que determina os itens 4., 5., 5.1, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.10 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, baseado na legislação já citada, que veda a inscrição nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado o Ensino Médio em escolas particulares ou equivalentes, ainda que em parte ou com bolsa;

CONSIDERANDO o constante nos itens 5.2.1, 5.10, 5.10.1, 5.10.3, 5.10.4, 8.11 e 8.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação da deficiência e, por meio de perícia multiprofissional, a avaliação de que a deficiência relatada enquadra-se na legislação pertinente para concorrer às vagas reservadas a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L9, L10, L13 e L14 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o resultado da perícia multiprofissional, divulgado pela Portaria nº 17/2018 da CG-PS-ICG 2018, de 16/05/2018, com base no 1º § do Art 2º da Lei nº 13.146, de 06/07/2015, e nos dispositivos da Lei nº 12.711/2012 de 29/08/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 de 28/12/2016 e pelo Decreto nº 9.034 de 20/04/2017, em atendimento ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei nº 12.764, de 27/12/2012, e na Portaria Normativa nº 09 do MEC de 05/05/2017;

CONSIDERANDO o não cumprimento do critério para concorrência nas vagas reservadas ao grupo L13, devido à deficiência apresentada não se enquadrar na legislação citada para a obtenção do direito a concorrer a essa reserva de vagas pelo(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado dentro do quantitativo de vagas destinadas ao respectivo grupo;

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a matrícula do(a) candidato(a) MILENA CARIOLANO DINIZ, CPF nº 109.754.054-54 no curso de MEDICINA, ofertado no campus Petrolina-PE.
2. Realizar as alterações necessárias ao cumprimento deste ato, dando continuidade aos demais trâmites do processo de matrícula dos demais candidatos classificados.

Petrolina – PE, 16 de maio de 2018.

Yariadner Costa Brito Spinelli
Secretária de Registro e Controle Acadêmico
Presidente da Comissão Gestora do PS-ICG 2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018/SRCA, de 16 de maio de 2018

A Secretária de Registro e Controle Acadêmico, da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante na Decisão nº 83/2012, de 23 de novembro de 2012, do Conselho Universitário, que determina a adoção, como política afirmativa, do percentual de 50% das vagas ofertadas pela Univasf nos seus cursos de graduação para candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino, nos termos da Lei nº 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto Lei nº 7.824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC;

CONSIDERANDO os itens 1.1, 5.11, 5.12, 5.13, 6.2, 7.4, 12.1 e 12.2 do Edital nº 01 da Proen, de 18 de janeiro de 2018, que determina ser competência exclusiva do candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas (Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14), sob pena de caso aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga;

CONSIDERANDO o constante nos itens 8.7, 8.11, 9.1 e 9.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação de renda por meio do preenchimento do Sistema de Avaliação Socioeconômica (SASE) a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L1, L2, L9 e L10 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o que determina os itens 4., 5., 5.1, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.10 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, baseado na legislação já citada, que veda a inscrição nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado o Ensino Médio em escolas particulares ou equivalentes, ainda que em parte ou com bolsa;

CONSIDERANDO o constante nos itens 5.2.1, 5.10, 5.10.1, 5.10.3, 5.10.4, 8.11 e 8.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação da deficiência e, por meio de perícia multiprofissional, a avaliação de que a deficiência relatada enquadra-se na legislação pertinente para concorrer às vagas reservadas a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L9, L10, L13 e L14 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o resultado da perícia multiprofissional, divulgado pela Portaria nº 17/2018 da CG-PS-ICG 2018, de 16/05/2018, com base no 1º § do Art 2º da Lei nº 13.146, de 06/07/2015, e nos dispositivos da Lei nº 12.711/2012 de 29/08/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 de 28/12/2016 e pelo Decreto nº 9.034 de 20/04/2017, em atendimento ao

disposto no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei nº 12.764, de 27/12/2012, e na Portaria Normativa nº 09 do MEC de 05/05/2017;

CONSIDERANDO o não cumprimento do critério para concorrência nas vagas reservadas ao grupo L13, devido à deficiência apresentada não se enquadrar na legislação citada para a obtenção do direito a concorrer a essa reserva de vagas pelo(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado dentro do quantitativo de vagas destinadas ao respectivo grupo; **RESOLVE:**

1. Tornar sem efeito a matrícula do(a) candidato(a) MONICA RIBEIRO MELO DANTAS ALENCAR FERREIRA, CPF nº 102.659.644-07 no curso de ENGENHARIA AGRONÔMICA, ofertado no campus Ciências Agrárias (Petrolina-PE).
2. Realizar as alterações necessárias ao cumprimento deste ato, dando continuidade aos demais trâmites do processo de matrícula dos demais candidatos classificados.

Petrolina – PE, 16 de maio de 2018.

Yariadner Costa Brito Spinelli
Secretária de Registro e Controle Acadêmico
Presidente da Comissão Gestora do PS-ICG 2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2018/SRCA, de 16 de maio de 2018

A Secretária de Registro e Controle Acadêmico, da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante na Decisão nº 83/2012, de 23 de novembro de 2012, do Conselho Universitário, que determina a adoção, como política afirmativa, do percentual de 50% das vagas ofertadas pela Univasf nos seus cursos de graduação para candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino, nos termos da Lei nº 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto Lei nº 7.824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC;

CONSIDERANDO os itens 1.1, 5.11, 5.12, 5.13, 6.2, 7.4, 12.1 e 12.2 do Edital nº 01 da Proen, de 18 de janeiro de 2018, que determina ser competência exclusiva do candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas (Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14), sob pena de caso aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga;

CONSIDERANDO o constante nos itens 8.7, 8.11, 9.1 e 9.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação de renda por meio do preenchimento do Sistema de Avaliação Socioeconômica (SASE) a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L1, L2, L9 e L10 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o que determina os itens 4., 5., 5.1, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.10 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, baseado na legislação já citada, que veda a inscrição nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado o Ensino Médio em escolas particulares ou equivalentes, ainda que em parte ou com bolsa;

CONSIDERANDO o constante nos itens 5.2.1, 5.10, 5.10.1, 5.10.3, 5.10.4, 8.11 e 8.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação da deficiência e, por meio de perícia multiprofissional, a avaliação de que a deficiência relatada enquadra-se na legislação pertinente para concorrer às vagas reservadas a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L9, L10, L13 e L14 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o resultado da perícia multiprofissional, divulgado pela Portaria nº 17/2018 da CG-PS-ICG 2018, de 16/05/2018, com base no 1º § do Art 2º da Lei nº 13.146, de 06/07/2015, e nos dispositivos da Lei nº 12.711/2012 de 29/08/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 de 28/12/2016 e pelo Decreto nº 9.034 de 20/04/2017, em atendimento ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei nº 12.764, de 27/12/2012, e na Portaria Normativa nº 09 do MEC de 05/05/2017;

CONSIDERANDO o não cumprimento do critério para concorrência nas vagas reservadas ao grupo L14, devido à deficiência apresentada não se enquadrar na legislação citada para a obtenção do direito a concorrer a essa reserva de vagas pelo(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado dentro do quantitativo de vagas destinadas ao respectivo grupo; **RESOLVE:**

1. Tornar sem efeito a matrícula do(a) candidato(a) NICHOLAS ALBANO STOLZE DE OLIVEIRA, CPF nº 056.670.905-89 no curso de MEDICINA, ofertado no campus Petrolina-PE.
2. Realizar as alterações necessárias ao cumprimento deste ato, dando continuidade aos demais trâmites do processo de matrícula dos demais candidatos classificados.

Petrolina – PE, 16 de maio de 2018.

Yariadner Costa Brito Spinelli
Secretária de Registro e Controle Acadêmico
Presidente da Comissão Gestora do PS-ICG 2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2018/SRCA, de 16 de maio de 2018

A Secretária de Registro e Controle Acadêmico, da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante na Decisão nº 83/2012, de 23 de novembro de 2012, do Conselho Universitário, que determina a adoção, como política afirmativa, do percentual de 50% das vagas ofertadas pela Univasf nos seus cursos de graduação para candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino, nos termos da Lei nº 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto Lei nº 7.824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC;

CONSIDERANDO os itens 1.1, 5.11, 5.12, 5.13, 6.2, 7.4, 12.1 e 12.2 do Edital nº 01 da Proen, de 18 de janeiro de 2018, que determina ser competência exclusiva do candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas (Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14), sob pena de caso aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga;

CONSIDERANDO o constante nos itens 8.7, 8.11, 9.1 e 9.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação de renda por meio do preenchimento do Sistema de Avaliação Socioeconômica (SASE) a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L1, L2, L9 e L10 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o que determina os itens 4., 5., 5.1, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.10 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, baseado na legislação já citada, que veda a inscrição nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado o Ensino Médio em escolas particulares ou equivalentes, ainda que em parte ou com bolsa;

CONSIDERANDO o constante nos itens 5.2.1, 5.10, 5.10.1, 5.10.3, 5.10.4, 8.11 e 8.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação da deficiência e, por meio de perícia multiprofissional, a avaliação de que a deficiência relatada enquadra-se na legislação pertinente para concorrer às vagas reservadas a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L9, L10, L13 e L14 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o resultado da perícia multiprofissional, divulgado pela Portaria nº 17/2018 da CG-PS-ICG 2018, de 16/05/2018, com base no 1º § do Art 2º da Lei nº 13.146, de 06/07/2015, e nos dispositivos da Lei nº 12.711/2012 de 29/08/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 de 28/12/2016 e pelo Decreto nº 9.034 de 20/04/2017, em atendimento ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei nº 12.764, de 27/12/2012, e na Portaria Normativa nº 09 do MEC de 05/05/2017;

CONSIDERANDO o não cumprimento do critério para concorrência nas vagas reservadas ao grupo L9, devido à deficiência apresentada não se enquadrar na legislação citada para a obtenção do direito a concorrer a essa reserva de vagas pelo(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado dentro do quantitativo de vagas destinadas ao respectivo grupo;

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a matrícula do(a) candidato(a) RAFAELA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 861.108.195-14 no curso de ENFERMAGEM, ofertado no campus Petrolina-PE.
2. Realizar as alterações necessárias ao cumprimento deste ato, dando continuidade aos demais trâmites do processo de matrícula dos demais candidatos classificados.

Petrolina – PE, 16 de maio de 2018.

Yariadner Costa Brito Spinelli
Secretária de Registro e Controle Acadêmico
Presidente da Comissão Gestora do PS-ICG 2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2018/SRCA, de 16 de maio de 2018

A Secretária de Registro e Controle Acadêmico, da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante na Decisão nº 83/2012, de 23 de novembro de 2012, do Conselho Universitário, que determina a adoção, como política afirmativa, do percentual de 50% das vagas ofertadas pela Univasf nos seus cursos de

graduação para candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino, nos termos da Lei nº 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto Lei nº 7.824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC;

CONSIDERANDO os itens 1.1, 5.11, 5.12, 5.13, 6.2, 7.4, 12.1 e 12.2 do Edital nº 01 da Proen, de 18 de janeiro de 2018, que determina ser competência exclusiva do candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas (Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14), sob pena de caso aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga;

CONSIDERANDO o constante nos itens 8.7, 8.11, 9.1 e 9.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação de renda por meio do preenchimento do Sistema de Avaliação Socioeconômica (SASE) a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L1, L2, L9 e L10 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o que determina os itens 4., 5., 5.1, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.10 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, baseado na legislação já citada, que veda a inscrição nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado o Ensino Médio em escolas particulares ou equivalentes, ainda que em parte ou com bolsa;

CONSIDERANDO o constante nos itens 5.2.1, 5.10, 5.10.1, 5.10.3, 5.10.4, 8.11 e 8.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação da deficiência e, por meio de perícia multiprofissional, a avaliação de que a deficiência relatada enquadra-se na legislação pertinente para concorrer às vagas reservadas a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L9, L10, L13 e L14 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o resultado da perícia multiprofissional, divulgado pela Portaria nº 17/2018 da CG-PS-ICG 2018, de 16/05/2018, com base no 1º § do Art 2º da Lei nº 13.146, de 06/07/2015, e nos dispositivos da Lei nº 12.711/2012 de 29/08/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 de 28/12/2016 e pelo Decreto nº 9.034 de 20/04/2017, em atendimento ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei nº 12.764, de 27/12/2012, e na Portaria Normativa nº 09 do MEC de 05/05/2017;

CONSIDERANDO o não cumprimento do critério para concorrência nas vagas reservadas ao grupo L10, devido à deficiência apresentada não se enquadrar na legislação citada para a obtenção do direito a concorrer a essa reserva de vagas pelo(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado dentro do quantitativo de vagas destinadas ao respectivo grupo;

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a matrícula do(a) candidato(a) RICARDO DA CRUZ MARTINS, CPF nº 786.555.955-00 no curso de ADMINISTRAÇÃO, ofertado no campus Petrolina-PE.
2. Realizar as alterações necessárias ao cumprimento deste ato, dando continuidade aos demais trâmites do processo de matrícula dos demais candidatos classificados.

Petrolina – PE, 16 de maio de 2018.

Yariadner Costa Brito Spinelli
Secretária de Registro e Controle Acadêmico
Presidente da Comissão Gestora do PS-ICG 2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2018/SRCA, de 16 de maio de 2018

A Secretária de Registro e Controle Acadêmico, da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante na Decisão nº 83/2012, de 23 de novembro de 2012, do Conselho Universitário, que determina a adoção, como política afirmativa, do percentual de 50% das vagas ofertadas pela Univasf nos seus cursos de graduação para candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino, nos termos da Lei nº 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto Lei nº 7.824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC;

CONSIDERANDO os itens 1.1, 5.11, 5.12, 5.13, 6.2, 7.4, 12.1 e 12.2 do Edital nº 01 da Proen, de 18 de janeiro de 2018, que determina ser competência exclusiva do candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas (Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14), sob pena de caso aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga;

CONSIDERANDO o constante nos itens 8.7, 8.11, 9.1 e 9.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação de renda por meio do preenchimento do Sistema de Avaliação Socioeconômica (SASE) a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L1, L2, L9 e L10 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o que determina os itens 4., 5., 5.1, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.10 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, baseado na legislação já citada, que veda a inscrição nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado o Ensino Médio em escolas particulares ou equivalentes, ainda que em parte ou com bolsa;

CONSIDERANDO o constante nos itens 5.2.1, 5.10, 5.10.1, 5.10.3, 5.10.4, 8.11 e 8.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação da deficiência e, por meio de perícia multiprofissional, a avaliação de que a deficiência relatada enquadra-se na legislação pertinente para concorrer às vagas reservadas a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L9, L10, L13 e L14 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o resultado da perícia multiprofissional, divulgado pela Portaria nº 17/2018 da CG-PS-ICG 2018, de 16/05/2018, com base no 1º § do Art 2º da Lei nº 13.146, de 06/07/2015, e nos dispositivos da Lei nº 12.711/2012 de 29/08/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 de 28/12/2016 e pelo Decreto nº 9.034 de 20/04/2017, em atendimento ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei nº 12.764, de 27/12/2012, e na Portaria Normativa nº 09 do MEC de 05/05/2017;

CONSIDERANDO o não cumprimento do critério para concorrência nas vagas reservadas ao grupo L14, devido à deficiência apresentada não se enquadrar na legislação citada para a obtenção do direito a concorrer a essa reserva de vagas pelo(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado dentro do quantitativo de vagas destinadas ao respectivo grupo; **RESOLVE:**

1. Tornar sem efeito a matrícula do(a) candidato(a) ROBERTO ROSSI GRANJA BONFIM, CPF nº 709.860.484-45 no curso de ENGENHARIA CIVIL, ofertado no campus Juazeiro-BA.
2. Realizar as alterações necessárias ao cumprimento deste ato, dando continuidade aos demais trâmites do processo de matrícula dos demais candidatos classificados.

Petrolina – PE, 16 de maio de 2018.

Yariadner Costa Brito Spinelli
Secretária de Registro e Controle Acadêmico
Presidente da Comissão Gestora do PS-ICG 2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2018/SRCA, de 16 de maio de 2018

A Secretária de Registro e Controle Acadêmico, da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante na Decisão nº 83/2012, de 23 de novembro de 2012, do Conselho Universitário, que determina a adoção, como política afirmativa, do percentual de 50% das vagas ofertadas pela Univasf nos seus cursos de graduação para candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino, nos termos da Lei nº 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto Lei nº 7.824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC;

CONSIDERANDO os itens 1.1, 5.11, 5.12, 5.13, 6.2, 7.4, 12.1 e 12.2 do Edital nº 01 da Proen, de 18 de janeiro de 2018, que determina ser competência exclusiva do candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas (Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14), sob pena de caso aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga;

CONSIDERANDO o constante nos itens 8.7, 8.11, 9.1 e 9.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação de renda por meio do preenchimento do Sistema de Avaliação Socioeconômica (SASE) a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L1, L2, L9 e L10 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o que determina os itens 4., 5., 5.1, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.10 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, baseado na legislação já citada, que veda a inscrição nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado o Ensino Médio em escolas particulares ou equivalentes, ainda que em parte ou com bolsa;

CONSIDERANDO o constante nos itens 5.2.1, 5.10, 5.10.1, 5.10.3, 5.10.4, 8.11 e 8.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação da deficiência e, por meio de perícia multiprofissional, a avaliação de que a deficiência relatada enquadra-se na legislação pertinente para concorrer às vagas reservadas a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L9, L10, L13 e L14 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o resultado da perícia multiprofissional, divulgado pela Portaria nº 17/2018 da CG-PS-ICG 2018, de 16/05/2018, com base no 1º § do Art 2º da Lei nº 13.146, de 06/07/2015, e nos dispositivos da Lei nº 12.711/2012 de 29/08/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 de 28/12/2016 e pelo Decreto nº 9.034 de 20/04/2017, em atendimento ao

disposto no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei nº 12.764, de 27/12/2012, e na Portaria Normativa nº 09 do MEC de 05/05/2017;

CONSIDERANDO o não cumprimento do critério para concorrência nas vagas reservadas ao grupo L14, devido à deficiência apresentada não atender ao item 8.15, inciso IV do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, pelo(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado dentro do quantitativo de vagas destinadas ao respectivo grupo; **RESOLVE:**

1. Tornar sem efeito a matrícula do(a) candidato(a) ROSY MARIA DOS SANTOS PEREIRA, CPF nº 037.470.965-30 no curso de ARTES VISUAIS, ofertado no campus Juazeiro-BA.
2. Realizar as alterações necessárias ao cumprimento deste ato, dando continuidade aos demais trâmites do processo de matrícula dos demais candidatos classificados.

Petrolina – PE, 16 de maio de 2018.

Yariadner Costa Brito Spinelli
Secretária de Registro e Controle Acadêmico
Presidente da Comissão Gestora do PS-ICG 2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2018/SRCA, de 16 de maio de 2018

A Secretária de Registro e Controle Acadêmico, da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante na Decisão nº 83/2012, de 23 de novembro de 2012, do Conselho Universitário, que determina a adoção, como política afirmativa, do percentual de 50% das vagas ofertadas pela Univasf nos seus cursos de graduação para candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino, nos termos da Lei nº 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto Lei nº 7.824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC;

CONSIDERANDO os itens 1.1, 5.11, 5.12, 5.13, 6.2, 7.4, 12.1 e 12.2 do Edital nº 01 da Proen, de 18 de janeiro de 2018, que determina ser competência exclusiva do candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas (Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14), sob pena de caso aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga;

CONSIDERANDO o constante nos itens 8.7, 8.11, 9.1 e 9.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação de renda por meio do preenchimento do Sistema de Avaliação Socioeconômica (SASE) a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L1, L2, L9 e L10 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o que determina os itens 4., 5., 5.1, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.10 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, baseado na legislação já citada, que veda a inscrição nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado o Ensino Médio em escolas particulares ou equivalentes, ainda que em parte ou com bolsa;

CONSIDERANDO o constante nos itens 5.2.1, 5.10, 5.10.1, 5.10.3, 5.10.4, 8.11 e 8.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação da deficiência e, por meio de perícia multiprofissional, a avaliação de que a deficiência relatada enquadra-se na legislação pertinente para concorrer às vagas reservadas a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L9, L10, L13 e L14 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o resultado da perícia multiprofissional, divulgado pela Portaria nº 17/2018 da CG-PS-ICG 2018, de 16/05/2018, com base no 1º § do Art 2º da Lei nº 13.146, de 06/07/2015, e nos dispositivos da Lei nº 12.711/2012 de 29/08/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 de 28/12/2016 e pelo Decreto nº 9.034 de 20/04/2017, em atendimento ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei nº 12.764, de 27/12/2012, e na Portaria Normativa nº 09 do MEC de 05/05/2017;

CONSIDERANDO o não cumprimento do critério para concorrência nas vagas reservadas ao grupo L10, devido à deficiência apresentada não se enquadrar na legislação citada para a obtenção do direito a concorrer a essa reserva de vagas pelo(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado dentro do quantitativo de vagas destinadas ao respectivo grupo; **RESOLVE:**

1. Tornar sem efeito a matrícula do(a) candidato(a) TADEU PLINIO DA SILVA, CPF nº 473.381.644-87 no curso de ARTES VISUAIS, ofertado no campus Juazeiro-BA.
2. Realizar as alterações necessárias ao cumprimento deste ato, dando continuidade aos demais trâmites do processo de matrícula dos demais candidatos classificados.

Petrolina – PE, 16 de maio de 2018.

Yariadner Costa Brito Spinelli
Secretária de Registro e Controle Acadêmico
Presidente da Comissão Gestora do PS-ICG 2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2018/SRCA, de 16 de maio de 2018

A Secretária de Registro e Controle Acadêmico, da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante na Decisão nº 83/2012, de 23 de novembro de 2012, do Conselho Universitário, que determina a adoção, como política afirmativa, do percentual de 50% das vagas ofertadas pela Univasf nos seus cursos de graduação para candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino, nos termos da Lei nº 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto Lei nº 7.824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC;

CONSIDERANDO os itens 1.1, 5.11, 5.12, 5.13, 6.2, 7.4, 12.1 e 12.2 do Edital nº 01 da Proen, de 18 de janeiro de 2018, que determina ser competência exclusiva do candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas (Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14), sob pena de caso aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga;

CONSIDERANDO o constante nos itens 8.7, 8.11, 9.1 e 9.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação de renda por meio do preenchimento do Sistema de Avaliação Socioeconômica (SASE) a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L1, L2, L9 e L10 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o que determina os itens 4., 5., 5.1, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.10 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, baseado na legislação já citada, que veda a inscrição nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado o Ensino Médio em escolas particulares ou equivalentes, ainda que em parte ou com bolsa;

CONSIDERANDO o constante nos itens 5.2.1, 5.10, 5.10.1, 5.10.3, 5.10.4, 8.11 e 8.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação da deficiência e, por meio de perícia multiprofissional, a avaliação de que a deficiência relatada enquadra-se na legislação pertinente para concorrer às vagas reservadas a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L9, L10, L13 e L14 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o resultado da perícia multiprofissional, divulgado pela Portaria nº 17/2018 da CG-PS-ICG 2018, de 16/05/2018, com base no 1º § do Art 2º da Lei nº 13.146, de 06/07/2015, e nos dispositivos da Lei nº 12.711/2012 de 29/08/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 de 28/12/2016 e pelo Decreto nº 9.034 de 20/04/2017, em atendimento ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei nº 12.764, de 27/12/2012, e na Portaria Normativa nº 09 do MEC de 05/05/2017;

CONSIDERANDO o não cumprimento do critério para concorrência nas vagas reservadas ao grupo L14, pelo não comparecimento à perícia pelo(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado dentro do quantitativo de vagas destinadas ao respectivo grupo; **RESOLVE:**

1. Tornar sem efeito a matrícula do(a) candidato(a) UIRES MAGALHAES FIGUEIREDO, CPF nº 039.030.905-22 no curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ofertado no campus Ciências Agrárias (Petrolina-PE).
2. Realizar as alterações necessárias ao cumprimento deste ato, dando continuidade aos demais trâmites do processo de matrícula dos demais candidatos classificados.

Petrolina – PE, 16 de maio de 2018.

Yariadner Costa Brito Spinelli
Secretária de Registro e Controle Acadêmico
Presidente da Comissão Gestora do PS-ICG 2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2018/SRCA, de 16 de maio de 2018

A Secretária de Registro e Controle Acadêmico, da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante na Decisão nº 83/2012, de 23 de novembro de 2012, do Conselho Universitário, que determina a adoção, como política afirmativa, do percentual de 50% das vagas ofertadas pela Univasf nos seus cursos de graduação para candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino, nos termos da Lei nº 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto Lei nº 7.824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC;

CONSIDERANDO os itens 1.1, 5.11, 5.12, 5.13, 6.2, 7.4, 12.1 e 12.2 do Edital nº 01 da Proen, de 18 de janeiro de 2018, que determina ser competência exclusiva do candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas (Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14), sob pena de caso aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga;

CONSIDERANDO o constante nos itens 8.7, 8.11, 9.1 e 9.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação de renda por meio do preenchimento do Sistema de Avaliação Socioeconômica (SASE) a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L1, L2, L9 e L10 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o que determina os itens 4., 5., 5.1, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.10 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, baseado na legislação já citada, que veda a inscrição nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado o Ensino Médio em escolas particulares ou equivalentes, ainda que em parte ou com bolsa;

CONSIDERANDO o constante nos itens 5.2.1, 5.10, 5.10.1, 5.10.3, 5.10.4, 8.11 e 8.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação da deficiência e, por meio de perícia multiprofissional, a avaliação de que a deficiência relatada enquadra-se na legislação pertinente para concorrer às vagas reservadas a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L9, L10, L13 e L14 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o resultado da perícia multiprofissional, divulgado pela Portaria nº 17/2018 da CG-PS-ICG 2018, de 16/05/2018, com base no 1º § do Art 2º da Lei nº 13.146, de 06/07/2015, e nos dispositivos da Lei nº 12.711/2012 de 29/08/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 de 28/12/2016 e pelo Decreto nº 9.034 de 20/04/2017, em atendimento ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei nº 12.764, de 27/12/2012, e na Portaria Normativa nº 09 do MEC de 05/05/2017;

CONSIDERANDO o não cumprimento do critério para concorrência nas vagas reservadas ao grupo L9 devido à deficiência apresentada não se enquadrar na legislação citada para a obtenção do direito a concorrer a essa reserva de vagas pelo(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado dentro do quantitativo de vagas destinadas ao respectivo grupo; **RESOLVE:**

1. Tornar sem efeito a matrícula do(a) candidato(a) VALERIA JAQUELINE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 700.010.201-29 no curso de PSICOLOGIA, ofertado no campus Petrolina-PE.
2. Realizar as alterações necessárias ao cumprimento deste ato, dando continuidade aos demais trâmites do processo de matrícula dos demais candidatos classificados.

Petrolina – PE, 16 de maio de 2018.

Yariadner Costa Brito Spinelli
Secretária de Registro e Controle Acadêmico
Presidente da Comissão Gestora do PS-ICG 2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2018/SRCA, de 16 de maio de 2018

A Secretária de Registro e Controle Acadêmico, da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante na Decisão nº 83/2012, de 23 de novembro de 2012, do Conselho Universitário, que determina a adoção, como política afirmativa, do percentual de 50% das vagas ofertadas pela Univasf nos seus cursos de graduação para candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino, nos termos da Lei nº 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto Lei nº 7.824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC;

CONSIDERANDO os itens 1.1, 5.11, 5.12, 5.13, 6.2, 7.4, 12.1 e 12.2 do Edital nº 01 da Proen, de 18 de janeiro de 2018, que determina ser competência exclusiva do candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas (Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14), sob pena de caso aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga;

CONSIDERANDO o constante nos itens 8.7, 8.11, 9.1 e 9.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação de renda por meio do preenchimento do Sistema de Avaliação Socioeconômica (SASE) a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L1, L2, L9 e L10 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o que determina os itens 4., 5., 5.1, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.10 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, baseado na legislação já citada, que veda a inscrição nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado o Ensino Médio em escolas particulares ou equivalentes, ainda que em parte ou com bolsa;

CONSIDERANDO o constante nos itens 5.2.1, 5.10, 5.10.1, 5.10.3, 5.10.4, 8.11 e 8.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação da deficiência e, por meio de perícia multiprofissional, a avaliação de que a deficiência relatada enquadra-se na legislação pertinente para concorrer às vagas reservadas a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L9, L10, L13 e L14 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o resultado da perícia multiprofissional, divulgado pela Portaria nº 17/2018 da CG-PS-ICG 2018, de 16/05/2018, com base no 1º § do Art 2º da Lei nº 13.146, de 06/07/2015, e nos dispositivos da Lei nº 12.711/2012 de 29/08/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 de 28/12/2016 e pelo Decreto nº 9.034 de 20/04/2017, em atendimento ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei nº 12.764, de 27/12/2012, e na Portaria Normativa nº 09 do MEC de 05/05/2017;

CONSIDERANDO o não cumprimento do critério para concorrência nas vagas reservadas ao grupo L14, devido à deficiência apresentada não se enquadrar na legislação citada para a obtenção do direito a concorrer a essa reserva de vagas pelo(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado dentro do quantitativo de vagas destinadas ao respectivo grupo;
RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a matrícula do(a) candidato(a) WENDERSON CELESTINO FERREIRA, CPF nº 704.227.014-24 no curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ofertado no campus Juazeiro-BA.
2. Realizar as alterações necessárias ao cumprimento deste ato, dando continuidade aos demais trâmites do processo de matrícula dos demais candidatos classificados.

Petrolina – PE, 16 de maio de 2018.

Yariadner Costa Brito Spinelli
Secretária de Registro e Controle Acadêmico
Presidente da Comissão Gestora do PS-ICG 2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2018/SRCA, de 16 de maio de 2018

A Secretária de Registro e Controle Acadêmico, da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante na Decisão nº 83/2012, de 23 de novembro de 2012, do Conselho Universitário, que determina a adoção, como política afirmativa, do percentual de 50% das vagas ofertadas pela Univasf nos seus cursos de graduação para candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino, nos termos da Lei nº 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto Lei nº 7.824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC;

CONSIDERANDO os itens 1.1, 5.11, 5.12, 5.13, 6.2, 7.4, 12.1 e 12.2 do Edital nº 01 da Proen, de 18 de janeiro de 2018, que determina ser competência exclusiva do candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas (Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14), sob pena de caso aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga;

CONSIDERANDO o constante nos itens 8.7, 8.11, 9.1 e 9.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação de renda por meio do preenchimento do Sistema de Avaliação Socioeconômica (SASE) a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L1, L2, L9 e L10 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o que determina os itens 4., 5., 5.1, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.10 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, baseado na legislação já citada, que veda a inscrição nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado o Ensino Médio em escolas particulares ou equivalentes, ainda que em parte ou com bolsa;

CONSIDERANDO o constante nos itens 5.2.1, 5.10, 5.10.1, 5.10.3, 5.10.4, 8.11 e 8.15 do Edital nº 01 da Univasf, de 18 de janeiro de 2018, que imputa a obrigatoriedade de comprovação da deficiência e, por meio de perícia multiprofissional, a avaliação de que a deficiência relatada enquadra-se na legislação pertinente para concorrer às vagas reservadas a todos os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas aos grupos L9, L10, L13 e L14 referidos no item 4.5 daquele Edital;

CONSIDERANDO o resultado da perícia multiprofissional, divulgado pela Portaria nº 17/2018 da CG-PS-ICG 2018, de 16/05/2018, com base no 1º § do Art 2º da Lei nº 13.146, de 06/07/2015, e nos dispositivos da Lei nº 12.711/2012 de 29/08/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 de 28/12/2016 e pelo Decreto nº 9.034 de 20/04/2017, em atendimento ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei nº 12.764, de 27/12/2012, e na Portaria Normativa nº 09 do MEC de 05/05/2017;

CONSIDERANDO o não cumprimento do critério para concorrência nas vagas reservadas ao grupo L14, devido à deficiência apresentada não se enquadrar na legislação citada para a obtenção do direito a concorrer a essa reserva de vagas pelo(a)

candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado dentro do quantitativo de vagas destinadas ao respectivo grupo;**RESOLVE:**

1. Tornar sem efeito a matrícula do(a) candidato(a) WILLIANE MACEDO CAVALCANTI, CPF nº 095.017.054-20 no curso de PSICOLOGIA, ofertado no campus Petrolina-PE.
2. Realizar as alterações necessárias ao cumprimento deste ato, dando continuidade aos demais trâmites do processo de matrícula dos demais candidatos classificados.

Petrolina – PE, 16 de maio de 2018.

Yariadner Costa Brito Spinelli
Secretária de Registro e Controle Acadêmico
Presidente da Comissão Gestora do PS-ICG 2018

Portaria nº 13/2018/CG-PS-ICG de 02 de maio de 2018

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - CG-PS-ICG 2018, o uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no EDITAL Nº 01/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, RESOLVE:

3. **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados para participar da Perícia Multiprofissional para avaliar os candidatos que concorrem às vagas reservadas a pessoas com deficiência, para fins do disposto na Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012 e Portaria Normativa nº 18 do MEC, de 11/10/2012, conforme nominata em anexo.
4. **ESCLARECER** que a avaliação considerará o laudo médico e o relato da deficiência entregues pelos candidatos, bem como a entrevista e análise clínica, a fim de verificar se o candidato contempla os requisitos para concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, com base no disposto no Decreto nº 3.298/1999, Decreto nº 5.296/2004, Lei nº 12.764/2012 e no Edital nº 01/2018 da PROEN, de 18 de Janeiro de 2018.
5. **INFORMAR** que o candidato deve levar no ato da Perícia Multiprofissional o laudo médico, o relato histórico da deficiência e um documento oficial de identificação com foto.
6. **DETERMINAR** que ao resultado da perícia não caberá recurso.

Yariadner Costa Brito Spinelli
Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - PS-ICG 2018

ANEXO I - CRONOGRAMA DAS PERÍCIAS MULTIPROFISSIONAIS:

CURSOS DO CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA

CANDIDATO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
DIJANA SOUZA SANTOS	03/05/18	14h	Sala 01, CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA, localizado a Rua Tomaz Guimarães, s/n, Condomínio Aeroporto, Bairro Santos Dumont, Senhor do Bonfim-BA.
RAQUEL SANTOS GABINO			
TIAGO SENA SANTOS			

CURSO DO CAMPUS PAULO AFONSO-BA

CANDIDATO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
JOSE HENRIQUE NASCIMENTO LUZ	08/05/18	15h	Laboratório de Habilidades II, Bloco II, CAMPUS DE PAULO AFONSO - BA, localizado no Centro de Formação Profissional de Paulo Afonso - CFPPA - Rua da Aurora, S/N, Quadra 27, Lote 3 - Bairro General Dutra – Paulo Afonso/BA.
LAVYNNE DE JESUS SIMOES			
SAMARA LIMA COSTA			
SANDRA LUIZA NOLETO VILARINHO			
THIAGO NATHAN BELIZIO DA SILVA			

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA.

CURSOS DO CAMPUS JUAZEIRO-BA

CANDIDATO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
ALEF DE ARAUJO LIMA	09/05/18	8h	Sala 08, Bloco de Salas de Aula, CAMPUS JUAZEIRO-BA, localizado na Avenida Antonio Carlos Magalhães, 510 - Santo Antônio - Juazeiro/BA.
ARIELSON LEAL MONTES			
CINTHIA THAINA FELIX RODRIGUES			
ELIONALHA RAFAELA DE ARAUJO SILVA			
GENIVALDO NOGUEIRA DE SOUZA			
GESSICA RAIANE SILVA DE MIRANDA			
MATHEUS DA SILVA ANDRADE			
ROBERTO ROSSI GRANJA BONFIM			
ROSANA RABELO SOUZA			
WALLYSON JOAN NUNES			
YAGO CLEMENTINO SERAFIM			
BRENDHA JULIANNE PEREIRA BARBOSA	09/05/18	14h	Sala 08, Bloco de Salas de Aula,

ERIVALDO CABRAL DOS SANTOS			CAMPUS JUAZEIRO-BA, localizado na Avenida Antonio Carlos Magalhães, 510 - Santo Antônio - Juazeiro/BA.
JEANNE KEILA DO CARMO COSTA			
JOAO PAULO SANTANA TORRES			
JOSE VAGNER ANTUNES DOS SANTOS			
JUAN DANTAS LOPES			
LUCAS CORREIA DE OLIVEIRA			
ROSY MARIA DOS SANTOS PEREIRA			
TADEU PLINIO DA SILVA			
WENDERSON CELESTINO FERREIRA			

CURSOS DO CAMPUS SERRA DA CAPIVARA (S. R. NONATO-PI)

CANDIDATO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
ALEX DE SOUSA DA SILVA	14/05/18	15h	Sala de Reunião, CAMPUS SERRA DA CAPIVARA, localizado a Rua João Ferreira dos Santos, S/N, Bairro Campeste (próximo a Fundação Museu do Homem Americano - FUNDHAM - Centro Cultural Sergio Motta) - São Raimundo Nonato/PI.
EMMANUEL ALAN ALMEIDA CAMPOS			

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA.**CURSOS DOS CAMPI EM PETROLINA**

CANDIDATO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
ALEXSANDRO ALVES ROSAS DA SILVA	08/05/18	8h	Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor da Univasf (SIASS), CAMPUS PETROLINA CENTRO, localizado na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro – Petrolina-PE.
ANDERSON SILVA SANTOS			
JENNYFER JULYANNA FEITOSA DE SOUZA			
MARCILIO DIAS DE OLIVEIRA			
RAFAELA DOS SANTOS SILVA			
RICARDO DA CRUZ MARTINS			
UIRES MAGALHAES FIGUEIREDO			
VALDIRENE MARIA ALVES			
ANA LARISSA BEZERRA DA SILVA	08/05/18	14h	Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor da Univasf (SIASS), CAMPUS PETROLINA CENTRO, localizado na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro – Petrolina-PE.
CAMILA DOS PASSOS BRITO			
CRISTINA PALMEIRA DOS SANTOS			
EDILAZIA DE SOUZA SILVA			
FRANCINOELIO DE AMORIM SILVA			
MARCIA EDUARDA DA SILVA SAMPAIO			
MONICA RIBEIRO MELO DANTAS ALENCAR FERREIRA			
PAULO VICENTE DE SOUZA CAVALCANTE			
SABRINA DE ARAUJO LOPES	11/05/18	8h	Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor da Univasf (SIASS), CAMPUS PETROLINA CENTRO, localizado na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro – Petrolina-PE.
DYONATAN VIEIRA OLIVEIRA			
ELIENE APARECIDA CERQUEIRA MARCOS			
FARLEY FERREIRA DE SOUZA			
GABRIEL COELHO FERNANDES			
LIVIA GOUVEIA DE MIRANDA			
MARIA DAS GRACAS ALVES DE OLIVEIRA			
MILENA CARIOLANO DINIZ			
NICHOLAS ALBANO STOLZE DE OLIVEIRA	11/05/18	14h	Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor da Univasf (SIASS), CAMPUS PETROLINA CENTRO, localizado na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro – Petrolina-PE.
WILLIANE MACEDO CAVALCANTI			
ALCINA GONCALVES DOS SANTOS			
CICERO LUIZ BARROS DE SOUZA			
EUCLYDES MARQUES RIBEIRO NETO			
LILIANY JANUARIO GONDIM			
RONEY DA SILVA ARRAIS			
SAMUEL CARVALHO SILVA			
VALERIA JAQUELINE PEREIRA DA SILVA			
VICTOR JOSUAN SOARES DE ANDRADE			

FIM DO CRONOGRAMA**Portaria nº 14/2018/CG-PS-ICG de 04 de maio de 2018**

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - CG-PS-ICG 2018, o uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no EDITAL Nº 01/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, RESOLVE:

1. **DIVULGAR** a 6ª Relação de Candidatos Remanejados (Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados), considerando que realizaram o procedimento da CPLE ON-LINE e foram relacionados em lista de remanejáveis, conforme a

opção pela modalidade de concorrência/curso/campus; e local(is) apresentados no ANEXO I desta portaria; e o disposto no item 10 do EDITAL Nº 01/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

2. **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) listados na 6ª Relação de Candidatos Remanejados (Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados) para realizar a matrícula conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus e local(is) apresentados no ANEXO I desta portaria e o disposto no item 10 do EDITAL Nº 01/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

3. **INFORMAR** que a documentação necessária para a matrícula presencial consta no EDITAL Nº 01/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, bem como as demais regras e procedimentos. Se o candidato faltar ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.

4. **ESCLARECER** que os candidatos poderão nomear um procurador e deverão estar atentos às informações que seguem:

- No caso do candidato **menor de 16 anos**, a matrícula deverá ser realizada pelos responsáveis legais (pelos pais, tutores ou por quem detém sua guarda);
- No caso do candidato **maior de 16 anos e menor que 18 anos**, é facultada a realização da matrícula pelo próprio candidato ou pelos responsáveis legais (pelos pais, tutores ou por quem detém sua guarda).
- No caso de impedimento do candidato **maior de idade**, um representante legal deverá ser instituído pelo próprio candidato por meio de procuração simples com firma reconhecida para realização da matrícula.

5. **RESSALTAR** que os candidatos dos **Grupos L9, L10, L13 e L14** devem ficar atentos à convocação (agendamento) para perícia médica, a ser divulgada na página do PS-ICG 2018.

6. **INFORMAR** o cronograma para Avaliação da Condição Socioeconômica para os candidatos a serem matriculados nas vagas dos **Grupos L1, L2, L9 e L10**:

Até 16/05/2018	Divulgação do resultado parcial da análise socioeconômica	Na página do <u>PS-ICG 2018</u>
Até dois dias úteis após a divulgação do resultado parcial	Prazo para o recurso quanto ao resultado parcial da análise socioeconômica.	Por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica, disponível no link www.sistemas.univasf.edu.br/sase .
Até 23/05/2018	Divulgação do resultado final da análise socioeconômica	Na página do <u>PS-ICG 2018</u>

As demais informações, quadro de vagas e convocações serão divulgados no site <http://ingressodiscente.univasf.edu.br/index.php/ingresso-discente/ps-icg-2018>.

Yariadner Costa Brito Spinelli

Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - PS-ICG 2018

ANEXO I - CRONOGRAMA DO REMANEJAMENTO:

MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O REMANEJAMENTO		
DATA E HORÁRIO	CURSOS	LOCAL
DIA 09/05/2018 (Das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min)	Artes Visuais, Eng. Agrônoma e Medicina Veterinária	Sala da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - SRCA, 1º Andar do Prédio Administrativo da Reitoria, CAMPUS PETROLINA CENTRO, localizado na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro – Petrolina-PE.
	Geografia	CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA, localizado a Rua Tomaz Guimarães, s/n, Condomínio Aeroporto, Bairro Santos Dumont, Senhor do Bonfim-BA.

FIM DO CRONOGRAMA

ANEXO II – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA REMANEJAMENTO

Para acessar a relação de convocados, **clique aqui – 6º Relação de candidatos remanejados para matrícula**. Veja também o Cronograma com os locais e os horários no Anexo I, conforme o curso/grupo de concorrência.

Os procedimentos e normas das Reuniões de Chamada Pública estão expressos no EDITAL Nº 01/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, disponível na página do processo seletivo.

FIM DA LISTAGEM.

Portaria nº 15/2018/CG-PS-ICG de 11 de maio de 2018

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - CG-PS-ICG 2018, o uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no EDITAL Nº 01/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, RESOLVE:

1. **DIVULGAR** a 7ª Relação de Candidatos Remanejados (Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados), considerando que realizaram o procedimento da CPLE ON-LINE e foram relacionados em lista de remanejáveis, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus; e local(is) apresentados no ANEXO I desta portaria; e o disposto no item 10 do EDITAL Nº 01/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

2. **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) listados na 7ª Relação de Candidatos Remanejados (Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados) para realizar a matrícula conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus e local(is) apresentados no ANEXO I desta portaria e o disposto no item 10 do EDITAL Nº 01/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

3. **INFORMAR** que a documentação necessária para a matrícula presencial consta no EDITAL Nº 01/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, bem como as demais regras e procedimentos. Se o candidato faltar ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.

4. **ESCLARECER** que os candidatos poderão nomear um procurador e deverão estar atentos às informações que seguem:

- No caso do candidato **menor de 16 anos**, a matrícula deverá ser realizada pelos responsáveis legais (pelos pais, tutores ou por quem detém sua guarda);
- No caso do candidato **maior de 16 anos e menor que 18 anos**, é facultada a realização da matrícula pelo próprio candidato ou pelos responsáveis legais (pelos pais, tutores ou por quem detém sua guarda).
- No caso de impedimento do candidato **maior de idade**, um representante legal deverá ser instituído pelo próprio candidato por meio de procuração simples com firma reconhecida para realização da matrícula.

5. **RESSALTAR** que os candidatos dos **Grupos L9, L10, L13 e L14** devem ficar atentos à convocação (agendamento) para perícia médica, a ser divulgada na página do PS-ICG 2018.

6. **INFORMAR** o cronograma para Avaliação da Condição Socioeconômica para os candidatos a serem matriculados nas vagas dos **Grupos L1, L2, L9 e L10**:

Até 16/05/2018	Divulgação do resultado parcial da análise socioeconômica	Na página do <u>PS-ICG 2018</u>
Até dois dias úteis após a divulgação do resultado parcial	Prazo para o recurso quanto ao resultado parcial da análise socioeconômica.	Por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica, disponível no link www.sistemas.univasf.edu.br/sase .
Até 23/05/2018	Divulgação do resultado final da análise socioeconômica	página do <u>PS-ICG 2018</u>

As demais informações, quadro de vagas e convocações serão divulgados no site <http://ingressodiscente.univasf.edu.br/index.php/ingresso-discente/ps-icg-2018>.

Yariadner Costa Brito Spinelli

Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - PS-ICG 2018

ANEXO I - CRONOGRAMA DO REMANEJAMENTO:

MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O REMANEJAMENTO		
DATA E HORÁRIO	CURSOS	LOCAL
DIA 15/05/2018 (Das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min)	Medicina Veterinária	Sala da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - SRCA, 1º Andar do Prédio Administrativo da Reitoria, CAMPUS PETROLINA CENTRO, localizado na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro – Petrolina-PE.

FIM DO CRONOGRAMA

ANEXO II – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA REMANEJAMENTO

Para acessar a relação de convocados, clique aqui – 7º Relação de candidatos remanejados para matrícula. Veja também o Cronograma com os locais e os horários no Anexo I, conforme o curso/grupo de concorrência.

Os procedimentos e normas das Reuniões de Chamada Pública estão expressos no EDITAL Nº 01/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, disponível na página do processo seletivo.

FIM DA LISTAGEM.

Portaria nº 16/2018/CG-PS-ICG de 14 de maio de 2018

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - CG-PS-ICG 2018, o uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no EDITAL Nº 01/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, RESOLVE:

1. **DIVULGAR** a 3ª Convocação da Lista de Espera do Sisu (Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados) para **CONFIRMAÇÃO DA PERMANÊNCIA NA LISTA DE ESPERA DA UNIVASF (CPLE ON-LINE)**, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus; datas e horários apresentados no ANEXO I desta portaria; e o disposto no item 10 do EDITAL Nº 01/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.
2. **CONVOCAR**, por meio desse instrumento, da Lista de Espera da Sisu 1º/2018, um **NÚMERO IGUAL A DEZ VEZES** à quantidade de vagas remanescentes de cada curso, separado por modalidade de concorrência (Grupos Ampla Concorrência A0, L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14), para participar da **CPLE ON-LINE**, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus apresentados no ANEXO I desta portaria.
3. **ESCLARECER** que a **CPLE ON-LINE** corresponde:
 - ao registro via Sistema de Avaliação Socioeconômica (Sistema Sase), *on line*, pelo candidato em Lista de Espera própria da Univasf, mediante preenchimento das informações e postagem dos documentos e a **finalização** do questionário; e,

- à classificação dos candidatos que realizaram a **CPLÉ ON-LINE** em ordem decrescente da nota do Enem 2017, por curso e modalidade de concorrência para ocupação das vagas remanescentes, ao final do processo;
- 4. **RESSALTAR** que após finalizar o preenchimento do questionário, o candidato deve **imprimir o protocolo** emitido pelo Sistema de Avaliação Socioeconômica (Sistema Sase), que será necessário para a realização da matrícula de todas as modalidades de concorrência, caso seja classificado dentro do número de vagas.
- 5. **ALERTAR** que os candidatos deverão estar atentos ao que segue:
- O candidato que não postar os documentos exigidos e/ou não realizar o procedimento de clicar em **FINALIZAR** o questionário dentro do prazo estabelecido será **excluído** da lista de espera e será **eliminado** do processo seletivo.
- O candidato **NÃO** deve deixar para preencher o questionário no último dia do prazo, a fim de evitar transtornos, principalmente no que tange ao tempo hábil para dirimir dúvidas.
- Os candidatos que realizarem a **CPLÉ ON-LINE** serão classificados pela ordem decrescente da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2017, separado por curso/modalidade de concorrência, o que será divulgado na página do PS-ICG 2018.
- Os candidatos que forem classificados dentro do número de vagas disponíveis serão convocados para realizar a matrícula por meio de remanejamentos, devendo apresentar toda a documentação exigida no EDITAL Nº 01/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, conforme cronograma do ANEXO I desta convocação.
- Os candidatos que não forem classificados dentro do número de vagas disponíveis comporão a lista de remanejamento e **poderão** ser convocados para realizar a matrícula, caso ocorra alguma desistência formal.
- Os convocados que **não realizarem a CPLÉ ON-LINE**, conforme item 8. do EDITAL Nº 01/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, serão **excluídos** da lista de espera da Univasf e **perderão** o direito de concorrer às vagas remanescentes.
- 6. **DETERMINAR** que os candidatos classificados para os **Grupos L9, L10, L13 e L14** (vagas reservadas para pessoas com deficiência) devem preencher o questionário socioeconômico e postar os documentos comprobatórios da deficiência, **ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 17/05/2018**, conforme as normas nos itens 5. e 8. do EDITAL Nº 01/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018. **Obs. Os candidatos desses grupos devem ficar atentos à convocação (agendamento) para perícia médica.**
- 7. **DETERMINAR** que os candidatos convocados para os **Grupos L1, L2, L9 e L10** (renda inferior a 1,5 salário mínimo per capita) devem preencher o questionário socioeconômico e postar os documentos comprobatórios de renda no Sistema Sase, **ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 17/05/2018**, conforme as normas para a avaliação socioeconômica que constam no item 9. do EDITAL Nº 01/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.
- 8. **INFORMAR** o cronograma para Avaliação da Condição Socioeconômica para os candidatos a serem matriculados nas vagas dos **Grupos L1, L2, L9 e L10**:

Até 25/05/2018	Divulgação do resultado parcial da análise socioeconômica	Na página do <u>PS-ICG 2018</u>
Até dois dias úteis após a divulgação do resultado parcial	Prazo para o recurso quanto o resultado parcial da análise socioeconômica.	Por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica, disponível no link www.sistemas.univasf.edu.br/sase .
Até 04/06/2018	Divulgação do resultado final da análise socioeconômica	Na página do <u>PS-ICG 2018</u>

As demais informações, quadro de vagas e convocações serão divulgados no site <http://ingressodiscente.univasf.edu.br/index.php/ingresso-discente/ps-icg-2018>.

Yariadner Costa Brito Spinelli

Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - PS-ICG 2018

ANEXO I - CRONOGRAMA DA CPLÉ ON-LINE:

DATA	EVENTO	LOCAL
De 14/05 até às 23h59min de 17/05/2018	CONFIRMAÇÃO DA PERMANÊNCIA NA LISTA DE ESPERA DA UNIVASF (CPLÉ ON-LINE): - Candidatos dos Grupos A0, L5 e L6 devem postar todos os documentos exigidos; - Candidatos dos Grupos L1 e L2 devem postar todos os documentos exigidos e comprovar a renda; - Candidatos dos Grupos L9 e L10 devem postar todos os documentos exigidos e comprovar a renda e deficiência; - Candidatos dos Grupos L13 e L14 devem postar todos os documentos exigidos e comprovar a deficiência; Os documentos exigidos devem ser digitalizados em formato JPG menor de 1Mb. Após prestar todas as informações e postar os arquivos, o candidato deve clicar em FINALIZAR o questionário socioeconômico para emitir o PROTOCOLO .	<u>Sistema de Avaliação Socioeconômica (Sistema Sase)</u> - www.sistemas.univasf.edu.br/sase
18/05/2018	Divulgação do Resultado com a ordem de classificação dos candidatos que realizaram a primeira CPLÉ ON-LINE.	Página do <u>PS-ICG 2018</u>
18/05/2018	Convocação dos candidatos que realizaram a CPLÉ ON-LINE e foram classificados dentro do número de vagas disponíveis para realizar matrícula.	Página do <u>PS-ICG 2018</u>
22/05/2018	Matrículas dos candidatos que realizaram a CPLÉ ON-LINE e	Para os cursos ofertados em Petrolina-PE (Campus Petrolina Centro e Ciências

(das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min)	foram classificados dentro do número de vagas disponíveis.	Agrárias) e Juazeiro-BA (Campus Juazeiro), as matrículas serão realizadas no CAMPUS PETROLINA CENTRO , localizado na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro – Petrolina-PE, na sala de Núcleo Temático 03; Para os cursos ofertados em outros campi, as matrículas serão realizadas no campus de funcionamento do curso.
---	--	--

FIM DO CRONOGRAMA**ANEXO II – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA A CPLE**

Para acessar a relação de convocados, [clique aqui – 3ª Convocação da Lista de Espera do Sisu para a Confirmação da Permanência na Lista de Espera da Univasf \(CPLE\)](#). Veja também o Cronograma com os locais e os horários no Anexo I, conforme o curso/grupo de concorrência.

Os procedimentos e normas das Reuniões de Chamada Pública estão expressos no **EDITAL Nº 01/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018**, disponível na página do processo seletivo.

FIM DA LISTAGEM.**Portaria nº 17/2018/CG-PS-ICG de 16 de maio de 2018**

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - CG-PS-ICG 2018, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no [EDITAL Nº 01/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018](#) e as perícias realizadas pelas Comissões Multiprofissionais, RESOLVE:

- DIVULGAR** o Resultado das Perícias Multiprofissionais que avaliaram os candidatos que concorreram às vagas reservadas a pessoas com deficiência, para fins do disposto na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012, na Portaria Normativa nº 18 do MEC, de 11/10/2012, no Decreto nº 3.298/1999, no Decreto nº 5.296/2004, na Lei nº 12.764/2012 e no [Edital nº 01/2018 da PROEN, de 18 de Janeiro de 2018](#), conforme nominata em anexo.
- ESCLARECER** que o não cumprimento dos requisitos para concorrer às vagas reservadas é critério de eliminação do processo seletivo, conforme os itens 1.1, 5.2.1, 5.10, 5.10.3, 7.4, 8.11, 8.15, 12.1 e 12.5 do [Edital nº 01/2018 da PROEN, de 18 de Janeiro de 2018](#).
- DETERMINAR** o cancelamento das matrículas dos candidatos que obtiveram o **INDEFERIMENTO** (não enquadramento) no requisito legal para concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência ou que não compareceram à perícia multiprofissional, conforme legislação citada.
- INFORMAR** que os candidatos que obtiveram o indeferimento receberão o relatório da perícia por e-mail.
- INFORMAR** que desta decisão não caberá recurso.

Yariadner Costa Brito Spinelli

Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - PS-ICG 2018

ANEXO I - RESULTADO DAS PERÍCIAS MULTIPROFISSIONAIS:

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO INSCRIÇÃO ENEM	CURSO	RESULTADO	MOTIVO
ALCINA GONCALVES DOS SANTOS	171018510510	PSICOLOGIA	DEFERIDO	-
ALEF DE ARAUJO LIMA	171003696142	CIÊNCIAS SOCIAIS - BACH	DEFERIDO	-
ALEX DE SOUSA DA SILVA	171039197008	ANTROPOLOGIA	DEFERIDO	-
ALEXSANDRO ALVES ROSAS DA SILVA	171038977798	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 8.15, inciso IV.
ANA LARISSA BEZERRA DA SILVA	171029770046	MEDICINA VETERINÁRIA	DEFERIDO	-
ANDERSON SILVA SANTOS	171052197315	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACH	DEFERIDO	-
ARIELSON LEAL MONTES	171070328694	CIÊNCIAS SOCIAIS - BACH	INDEFERIDO	Não se enquadra na legislação para direito às cotas.
BRENDHA JULIANNE PEREIRA BARBOSA	171059045053	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	DEFERIDO	-
CAMILA DOS PASSOS BRITO	171009823781	FARMÁCIA	DEFERIDO	-
CÍCERO LUIZ BARROS DE SOUZA	171074566026	PSICOLOGIA	INDEFERIDO	Não compareceu à perícia.
CINTHIA THAINA FELIX RODRIGUES	171001447902	CIÊNCIAS SOCIAIS - BACH	INDEFERIDO	Não se enquadra na legislação para direito às cotas.
CRISTINA PALMEIRA DOS SANTOS	171067546878	ENFERMAGEM	DEFERIDO	-
DIUANA SOUZA SANTOS	171011233664	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	INDEFERIDO	Não apresentou laudo médico da área.
DYONATAN VIEIRA OLIVEIRA	171064232670	MEDICINA - PNZ	DEFERIDO	-
EDILAZIA DE SOUZA SILVA	171047277453	FARMÁCIA	DEFERIDO	-
ELIENE APARECIDA CERQUEIRA MARCOS	171018672948	MEDICINA - PNZ	DEFERIDO	-
ELIONALHA RAFAELA DE ARAUJO SILVA	171012877667	ENGENHARIA CIVIL	DEFERIDO	-
EMMANUEL ALAN ALMEIDA CAMPOS	171048787492	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SRN	INDEFERIDO	Não compareceu à perícia.
ERIVALDO CABRAL DOS SANTOS	171061535364	ENGENHARIA MECÂNICA	DEFERIDO	-
EUCLYDES MARQUES RIBEIRO NETO	171056070864	MEDICINA - PNZ	DEFERIDO	-

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO INSCRIÇÃO ENEM	CURSO	RESULTADO	MOTIVO
FARLEY FERREIRA DE SOUZA	171025008631	MEDICINA - PNZ	DEFERIDO	-
FRANCINOELTO DE AMORIM SILVA	171055317159	EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC	DEFERIDO	-
GABRIEL COELHO FERNANDES	171016486358	MEDICINA - PNZ	INDEFERIDO	Não se enquadra na legislação para direito às cotas.
GENIVALDO NOGUEIRA DE SOUZA	171036973823	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	DEFERIDO	-
GESSICA RAIANE SILVA DE MIRANDA	171011148169	CIÊNCIAS SOCIAIS - LIC	DEFERIDO	-
JEANNE KEILA DO CARMO COSTA	171031636235	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	INDEFERIDO	Não se enquadra na legislação para direito às cotas.
JENNYFER JULYANNA FEITOSA DE SOUZA	171067665884	MEDICINA VETERINÁRIA	DEFERIDO	-
JOAO PAULO SANTANA TORRES	171006254147	ENGENHARIA MECÂNICA	DEFERIDO	-
JOSE HENRIQUE NASCIMENTO LUZ	171039487292	MEDICINA - PAV	INDEFERIDO	Não se enquadra na legislação para direito às cotas.
JOSE VAGNER ANTUNES DOS SANTOS	171028850294	ENGENHARIA ELÉTRICA	DEFERIDO	-
JUAN DANTAS LOPES	171006349061	ENGENHARIA ELÉTRICA	INDEFERIDO	Laudo médico incompleto, item 8.15, inciso IV.
LAVYNNE DE JESUS SIMOES	171013885107	MEDICINA - PAV	DEFERIDO	-
LILYANY JANUARIO GONDIM	171010795994	PSICOLOGIA	DEFERIDO	-
LIVIA GOUVEIA DE MIRANDA	171021155469	MEDICINA - PNZ	DEFERIDO	-
LUCAS CORREIA DE OLIVEIRA	171030099781	ENGENHARIA ELÉTRICA	INDEFERIDO	Não compareceu à perícia.
MARCIA EDUARDA DA SILVA SAMPAIO	171011977666	ENFERMAGEM	DEFERIDO	-
MARCILIO DIAS DE OLIVEIRA	171066771428	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO	-
MARIA DAS GRACAS ALVES DE OLIVEIRA	171049672545	MEDICINA - PNZ	INDEFERIDO	Não se enquadra na legislação para direito às cotas.
MATHEUS DA SILVA ANDRADE	171068639383	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 8.15, inciso IV.
MILENA CARIOLANO DINIZ	171030610066	MEDICINA - PNZ	INDEFERIDO	Não se enquadra na legislação para direito às cotas.
MONICA RIBEIRO MELO DANTAS ALENCAR FERREIRA	171038461694	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	INDEFERIDO	Não se enquadra na legislação para direito às cotas.
NICHOLAS ALBANO STOLZE DE OLIVEIRA	171006501109	MEDICINA - PNZ	INDEFERIDO	Não se enquadra na legislação para direito às cotas.
PAULO VICENTE DE SOUZA CAVALCANTE	171046483276	EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC	DEFERIDO	-
RAFAELA DOS SANTOS SILVA	171003626370	ENFERMAGEM	INDEFERIDO	Não se enquadra na legislação para direito às cotas.
RAQUEL SANTOS GABINO	171055964158	GEOGRAFIA	DEFERIDO	-
RICARDO DA CRUZ MARTINS	171074746040	ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO	Não se enquadra na legislação para direito às cotas.
ROBERTO ROSSI GRANJA BONFIM	171045861522	ENGENHARIA CIVIL	INDEFERIDO	Não se enquadra na legislação para direito às cotas.
RONEY DA SILVA ARRAIS	171040730524	PSICOLOGIA	DEFERIDO	-
ROSANA RABELO SOUZA	171017073023	CIÊNCIAS SOCIAIS - BACH	DEFERIDO	-
ROSY MARIA DOS SANTOS PEREIRA	171029348496	ARTES VISUAIS	INDEFERIDO	Não apresentou laudo médico da área.
SABRINA DE ARAUJO LOPES	171055906365	ZOOTECNIA	DEFERIDO	-
SAMARA LIMA COSTA	171036410784	MEDICINA - PAV	DEFERIDO	-
SAMUEL CARVALHO SILVA	171040037995	MEDICINA - PNZ	DEFERIDO	-
SANDRA LUIZA NOLETO VILARINHO	171065520537	MEDICINA - PAV	DEFERIDO	-
TADEU PLINIO DA SILVA	171022253941	ARTES VISUAIS	INDEFERIDO	Não se enquadra na legislação para direito às cotas.
THIAGO NATHAN BELIZIO DA SILVA	171000232784	MEDICINA - PAV	DEFERIDO	-
TIAGO SENA SANTOS	171058629725	GEOGRAFIA	DEFERIDO	-
UIRES MAGALHAES FIGUEIREDO	171010491297	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	INDEFERIDO	Não compareceu à perícia.
VALDIRENE MARIA ALVES	171001791135	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO	-
VALERIA JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	171038921762	PSICOLOGIA	INDEFERIDO	Não se enquadra na legislação para direito às cotas.
VICTOR JOSUAN SOARES DE ANDRADE	171058678755	MEDICINA - PNZ	DEFERIDO	-
WALLYSON JOAN NUNES	171058651646	ENGENHARIA CIVIL	DEFERIDO	-
WENDERSON CELESTINO FERREIRA	171063774235	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	INDEFERIDO	Não se enquadra na legislação para direito às cotas.
WILLIANE MACEDO CAVALCANTI	171036432507	PSICOLOGIA	INDEFERIDO	Não se enquadra na legislação para direito às cotas.
YAGO CLEMENTINO SERAFIM	171065320367	CIÊNCIAS SOCIAIS - BACH	DEFERIDO	-

FIM DO CRONOGRAMA**Portaria nº 18/2018/CG-PS-ICG de 18 de maio de 2018**

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - CG-PS-ICG 2018, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no EDITAL Nº 01/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, RESOLVE:

1. **DIVULGAR** o Resultado Parcial das avaliações socioeconômicas dos candidatos que realizaram as matrículas na Chamada Regular do Sisu 1º/2018, 1ª e 2ª Convocações para participar da CPLE; e 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Remanejamentos para matrícula, conforme o ANEXO I desta portaria.

2. **ESCLARECER** que os candidatos que obtiveram o **INDEFERIMENTO** da avaliação poderão interpor recurso contra o Resultado Parcial: **Até às 23h59min do dia 22/05/2018**, por meio do Sistema Sase, na forma do **EDITAL Nº 01/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018**.

3. **INFORMAR** que o resultado final será divulgado até o dia 30/05/2018. As demais informações, quadro de vagas e convocações serão divulgados no site <http://ingressodiscente.univasf.edu.br/index.php/ingresso-discente/ps-icg-2018>.

Ewerton Samir Cavalcante Calaça e Silva
Presidente da Subcomissão para Avaliação da Condição Socioeconômica

Yariadner Costa Brito Spinelli
Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - PS-ICG 2018

ANEXO I - RESULTADO PARCIAL DAS AVALIAÇÕES SOCIOECONÔMICAS:

QUESTIONÁRIOS DEFERIDOS (ACEITOS)

Nome candidato	Curso	Nº de Inscrição do Enem	Situação
ADRIELLE LEITE DO CARMO	ADMINISTRAÇÃO	171026291855	DEFERIDO
ADSON DAVID DANTAS DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	171049879660	DEFERIDO
ADSON RAMON DA SILVA GOMES	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	171071259765	DEFERIDO
ADYSSON GUILHERME OLIVEIRA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	171028174463	DEFERIDO
AKALINE NUNES OLIVEIRA	ANTROPOLOGIA	171011522892	DEFERIDO
ALAN ARAGO DE ARAUJO SANTOS	MEDICINA - PAV	171032283722	DEFERIDO
ALANE DOS SANTOS OLIVEIRA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	171033913301	DEFERIDO
ALANE MOTA DOS SANTOS	MEDICINA - PNZ	171021264337	DEFERIDO
ALCINA GONCALVES DOS SANTOS	PSICOLOGIA	171018510510	DEFERIDO
ALEF DE ARAUJO LIMA	CIÊNCIAS SOCIAIS - BACH	171003696142	DEFERIDO
ALEF RUAN CARVALHO DA SILVA	MEDICINA - PNZ	171018341122	DEFERIDO
ALESSANDRA SOARES MURICY	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	171010196961	DEFERIDO
ALEX DE SOUSA DA SILVA	ANTROPOLOGIA	171039197008	DEFERIDO
ALEXANDRE DA SILVA BESERRA	EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC	171012086947	DEFERIDO
ALEXANDRE ODILON SANTOS	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	171000334622	DEFERIDO
ALEXANDRO MIRANDA DOS PASSOS	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SRN	171035987709	DEFERIDO
ALINE LOPES PEDROSA	FARMÁCIA	171020209523	DEFERIDO
ALINE NAIARA ALVES DE SOUZA	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	171004466156	DEFERIDO
ALVARO CHAGAS SILVA JUNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC	171054504328	DEFERIDO
AMANDA ALVES MONTEIRO	FARMÁCIA	171011653820	DEFERIDO
AMANDA APARECIDA MARTINS FREIRE	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	171046086897	DEFERIDO
AMANDA CAVALCANTI COELHO	FARMÁCIA	171004648274	DEFERIDO
AMANDA KEZIA DA SILVA DA PAZ	MEDICINA VETERINÁRIA	171009043000	DEFERIDO
AMANDA LARISSA NUNES SILVA	FARMÁCIA	171000531417	DEFERIDO
ANA LARISSA BEZERRA DA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	171029770046	DEFERIDO
ANA PAULA ALVES CARDOSO	PSICOLOGIA	171014791916	DEFERIDO
ANA ROBERTA PEREIRA LIMA	ADMINISTRAÇÃO	171055497472	DEFERIDO
ANA RUTH DOURADO MORATO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	171004649520	DEFERIDO
ANA VITORIA FREIRE NEVES	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	171028239563	DEFERIDO
ANDERSON ROBERTO NERY DA SILVA	FARMÁCIA	171026813427	DEFERIDO
ANDERSON SILVA SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACH	171052197315	DEFERIDO
ANDREI LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	ENGENHARIA ELÉTRICA	171003204798	DEFERIDO
ANDRESSA DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM	171022638331	DEFERIDO
ANDRESSA GABRIELLA DE SOUZA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	171075606037	DEFERIDO
ANDREY SANTIAGO DAMASCENO	ECOLOGIA	171020948583	DEFERIDO
ANNE CARINE DE ANDRADE BARROS	ENGENHARIA CIVIL	171029203717	DEFERIDO
ARIOMAR JEFFERSON DE ARAUJO CARVALHO	MEDICINA - PNZ	171000175165	DEFERIDO
AUGUSTO SOARES ROCHA JUNIOR	ADMINISTRAÇÃO	171055150543	DEFERIDO
AUREA ANDREA TAVARES RODRIGUES	QUÍMICA	171049360737	DEFERIDO
BARBARA DANTAS DE OLIVEIRA DIAS	ZOOTECNIA	171008731696	DEFERIDO
BEATRIZ DA ROCHA DOS SANTOS	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SRN	171028720711	DEFERIDO
BEATRIZ DE ALMEIDA RODRIGUES	QUÍMICA	171039024616	DEFERIDO
BEN HUR MATEUS DOS SANTOS	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	171031952459	DEFERIDO
BIANCA SANTOS ARAUJO	FARMÁCIA	171007388001	DEFERIDO
BIATRIZ PEREIRA BARBOSA	MEDICINA VETERINÁRIA	171005586416	DEFERIDO
BRENDO ATILA DOS SANTOS DA CRUZ	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	171013821250	DEFERIDO
BRUNA DA SILVA BARBOSA	CIÊNCIAS SOCIAIS - BACH	171028078524	DEFERIDO
BRUNA FERREIRA DE MENEZES	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	171006335383	DEFERIDO
BRUNO DE SOUZA PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO	171019185684	DEFERIDO
BRUNO DOS SANTOS PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACH	171020699848	DEFERIDO
BRUNO MERLO ZANOL	MEDICINA - PNZ	171038190723	DEFERIDO
BRUNO PIONORIO BAHIA	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	171061114129	DEFERIDO
CAINA COELHO DE SANTANA VIEIRA	CIÊNCIAS SOCIAIS - BACH	171010451614	DEFERIDO
CAMILA DE OLIVEIRA PIRES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	171015751299	DEFERIDO
CAMILO SANTANA SILVA	MEDICINA - PAV	171035618312	DEFERIDO
CARINA DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	171013529390	DEFERIDO
CARLA ADRIELLE COSTA DE CARVALHO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	171001482594	DEFERIDO
CARLA SUANA DA SILVA DIAS	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	171009297812	DEFERIDO

CARLA VANESSA ALVES ALEXANDRE	ENGENHARIA MECÂNICA	171003941126	DEFERIDO
CARLIANE SILVA BASTOS	PSICOLOGIA	171018276104	DEFERIDO
CARLOS ADRIANO SANTOS DUARTE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	171011165148	DEFERIDO
CARLOS FELIPE DE OLIVEIRA RIBEIRO	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	171030371677	DEFERIDO
CARLOS HENRIQUE ANGELIM MACEDO	MEDICINA - PNZ	171045080966	DEFERIDO
CARLOS HENRIQUE FREITAS ALENCAR	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	171001921708	DEFERIDO
CARLOS PHILIPPE DE SOUZA PINHEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACH	171043109015	DEFERIDO
CARMELIA RAMOS DE OLIVEIRA RIBEIRO	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SRN	171035419257	DEFERIDO
CAROLINA SANTOS SILVA	FARMÁCIA	171024899204	DEFERIDO
CELSON LOULA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACH	171049202624	DEFERIDO
CLARISSE VASCONCELOS DE QUEIROZ	PSICOLOGIA	171025777151	DEFERIDO
CLEBSON OLIVEIRA FERREIRA	ZOOTECNIA	171036217882	DEFERIDO
CLEISON KEULYS DOS SANTOS SILVA	FARMÁCIA	171007975104	DEFERIDO
CLEITON GABRIEL NONATO E SILVA	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	171001718948	DEFERIDO
CRISTIANE SANTOS DE SA	GEOGRAFIA	171037869707	DEFERIDO
DALISON DIAS RIBEIRO	ENGENHARIA ELÉTRICA	171004140025	DEFERIDO
DANIEL DE ARAUJO GOMES	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	171008506569	DEFERIDO
DANIEL MOREIRA LOPES	ENGENHARIA ELÉTRICA	171031413924	DEFERIDO
DANIELA DE SOUZA NOGUEIRA	ENGENHARIA MECÂNICA	171003935151	DEFERIDO
DANIELE PIRES DA SILVA SANTOS	ENGENHARIA ELÉTRICA	171017424051	DEFERIDO
DANIELE RAYSSA CAVALCANTI DE SA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	171037362307	DEFERIDO
DANILO CARLOS CORDEIRO BERNARDES BEZERRA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	171074022046	DEFERIDO
DARIANE FONTES DA SILVA	ARTES VISUAIS	171066720110	DEFERIDO
DARLAN DE JESUS SANTOS	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SRN	171014609431	DEFERIDO
DEBORA DE SOUZA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	171005938385	DEFERIDO
DEBORA MORENO DOS SANTOS	ECOLOGIA	171008212465	DEFERIDO
DEISE LAIANE PASSOS COSTA	GEOGRAFIA	171053111182	DEFERIDO
DENISE SATURNINO CRUZ	CIÊNCIAS SOCIAIS - BACH	171016224155	DEFERIDO
DHONATAS FERREIRA DOS SANTOS DIAS	ANTROPOLOGIA	171056623811	DEFERIDO
DIEDRY MARTINS DE LIMA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	171003793337	DEFERIDO
DIEGO MYKAEL MELO DA SILVA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	171006806409	DEFERIDO
DIEGO PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	171024341900	DEFERIDO
DIEGO RODRIGUES DE SOUZA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	171029139499	DEFERIDO
DINA AMARIS COSTA MARINHO	ENGENHARIA CIVIL	171010009206	DEFERIDO
DIRCEU FERREIRA DE SOUSA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	171015020844	DEFERIDO
DOUGLAS ALENCAR DE LIMA	ENGENHARIA MECÂNICA	171011834156	DEFERIDO
DOUGLAS WALLACE BARBOSA SOUZA	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	171022391873	DEFERIDO
DYONATAN VIEIRA OLIVEIRA	MEDICINA - PNZ	171064232670	DEFERIDO
EDINARA DA SILVA BRAGA	ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL	171036044443	DEFERIDO
ELIEUSSOM CAVALCANTE	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	171065357039	DEFERIDO
ELIONALHA RAFAELA DE ARAUJO SILVA	ENGENHARIA CIVIL	171012877667	DEFERIDO
ELLEN KARINE DE LIMA RAMOS	ANTROPOLOGIA	171033969766	DEFERIDO
ELLEN SOUZA DA SILVA	GEOGRAFIA	171022260235	DEFERIDO
ELLIWEUTON MACEDO ALVES	ENGENHARIA MECÂNICA	171026054287	DEFERIDO
ELMA DA SILVA AMORIM	ARTES VISUAIS	171017454819	DEFERIDO
ELTON CORDEIRO SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	171037445961	DEFERIDO
ELVES THALES GAMA DE SOUSA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	171006820475	DEFERIDO
EMMILLY CAROLINE DE LEMOS MARTINS	ECOLOGIA	171056275554	DEFERIDO
ERICA CRISTINA TAVARES DE SOUZA	ZOOTECNIA	171028921913	DEFERIDO
ERICA DIAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	171043980795	DEFERIDO
ERICA PATRICIA SANTOS NUNES	ADMINISTRAÇÃO	171004291455	DEFERIDO
ERICK EDUARDO PIONORIO BAHIA	CIÊNCIAS SOCIAIS - BACH	171040874959	DEFERIDO
ERIVALDO CABRAL DOS SANTOS	ENGENHARIA MECÂNICA	171061535364	DEFERIDO
ERNESTO PAULO DE AMORIM JUNIOR	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	171038563309	DEFERIDO
ERYCLES SILVA BARROS	ENGENHARIA MECÂNICA	171005032882	DEFERIDO
EUCLYDES MARQUES RIBEIRO NETO	MEDICINA - PNZ	171056070864	DEFERIDO
FARLLEY FERREIRA DE SOUZA	MEDICINA - PNZ	171025008631	DEFERIDO
FELIPE RODRIGUES FREIRE	ENGENHARIA AGRONÔMICA	171022140148	DEFERIDO
FELIPE SILVA RIBEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC	171040045006	DEFERIDO
FELIPE WERICKS DIAS DE ALMEIDA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	171043898641	DEFERIDO
FERNANDA PEREIRA BATISTA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	171050385193	DEFERIDO
FERNANDA VALENTINA SOUSA DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS SOCIAIS - LIC	171017452276	DEFERIDO
FERNANDO DIAS NETO	MEDICINA - PNZ	171027181121	DEFERIDO
FILEMOM GOMES DAMASCENO	ZOOTECNIA	171025983312	DEFERIDO
FILLIPE SIQUEIRA SANTOS DA SILVA	MEDICINA - PAV	171008955683	DEFERIDO
FRANCISCO LUAN RAMOS DE MENEZES	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	171041456210	DEFERIDO
FRANKLIN BRAUNEY CONSERVA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	171033297523	DEFERIDO
FREDSON RAMON LOPES GUIMARAES ALMEIDA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	171038570890	DEFERIDO
GABRIEL ANTAS FLORENTINO	MEDICINA - PAV	171000758820	DEFERIDO
GABRIEL DA SILVA LOPES	ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL	171033320929	DEFERIDO
GABRIEL TAVARES PARENTE	ENGENHARIA MECÂNICA	171004641451	DEFERIDO
GABRIEL VINICIUS DE ALBUQUERQUE SANTANA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	171047205249	DEFERIDO
GEAN DOS REIS ANTUNES	MEDICINA - PNZ	171008355884	DEFERIDO
GEISE VIVIANY MARTINS SOUSA	PSICOLOGIA	171004550520	DEFERIDO
GEMIMA CALINE FREIRE DA SILVA MELO	MEDICINA - PAV	171015041063	DEFERIDO
GENIVALDO NOGUEIRA DE SOUZA	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	171036973823	DEFERIDO
GEORGE GABRIEL DOS SANTOS RIBEIRO	QUÍMICA	171011022232	DEFERIDO
GESSIVALDO ALVES	GEOGRAFIA	171011286134	DEFERIDO
GIAN CALIQUEL SILVA DE MIRANDA	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACH	171004949995	DEFERIDO
GILSON MACEDO ALENCAR	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	171031800781	DEFERIDO

GIRLENE DIAS BARBOSA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SRN	171044378338	DEFERIDO
GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	171017470047	DEFERIDO
GUSTAVO DE ANDRADE OLIVEIRA	ENGENHARIA ELÉTRICA	171025954255	DEFERIDO
HEBERT FERREIRA DE SANTANA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	171004380209	DEFERIDO
HELENA ALVES DE JESUS	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	171045286712	DEFERIDO
HELISA CRISTINA FERNANDES DE LUCENA	MEDICINA - PNZ	171028488814	DEFERIDO
HENRIQUE DA LUZ PANTA	MEDICINA - PNZ	171001039766	DEFERIDO
HERICLES DANIEL CALDAS BRANDAO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	171026012665	DEFERIDO
HUGO GABRIEL PINTO DE SOUZA	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	171009587600	DEFERIDO
HYAGO BONFIM BORGES	ARTES VISUAIS	171009352229	DEFERIDO
IAGO FERREIRA GONCALVES	CIÊNCIAS SOCIAIS - LIC	171013864128	DEFERIDO
IAN BRENNO BARBOSA BATATA	ENGENHARIA ELÉTRICA	171041859942	DEFERIDO
IGINA GABRIELA DA SILVA PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO	171057321191	DEFERIDO
IGOR CARNEIRO FERREIRA	ZOOTECNIA	171043096386	DEFERIDO
IGOR SILVA SOUZA MIRANDA	ENGENHARIA MECÂNICA	171001481984	DEFERIDO
IKARO GABRIEL GONCALVES BARROS DE SOUZA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	171033839753	DEFERIDO
INGRID JOSEFA PEREIRA DE MIRANDA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	171009481002	DEFERIDO
INGRID MARIA GOMES DOS SANTOS COSTA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	171003661286	DEFERIDO
IRAILDE DE NEGREIROS RODRIGUES	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SRN	171057248014	DEFERIDO
IRIS CAROLINE NUNES SANTANA	MEDICINA VETERINÁRIA	171005653059	DEFERIDO
ISMAEL CLEITON DOS SANTOS FURTADO	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	171022705080	DEFERIDO
ITALO FELIPE RAMOS DE MORAES LIMA	MEDICINA - PNZ	171032315060	DEFERIDO
ITAMAR FERREIRA DE SOUSA	PSICOLOGIA	171015145880	DEFERIDO
IURY KASSIO SANTOS ARAUJO	ENGENHARIA ELÉTRICA	171006022114	DEFERIDO
JACKSON PACHECO DE OLIVEIRA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	171050787810	DEFERIDO
JAILTON DIAS JUNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC	171066825711	DEFERIDO
JAMILLE GONCALVES DE SALES	ARTES VISUAIS	171044531068	DEFERIDO
JANAINA COSTA SANTOS	ENGENHARIA ELÉTRICA	171010222932	DEFERIDO
JANDERSON RODRIGUES DE SOUZA	CIÊNCIAS SOCIAIS - LIC	171052541934	DEFERIDO
JANNINI GABRIELA SANTOS	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	171034058866	DEFERIDO
JAQUELINE EUDAMIDAS BARROS	ENGENHARIA CIVIL	171018089796	DEFERIDO
JAQUELINE SOUSA DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA	171001599496	DEFERIDO
JEFFERSON BRUNO DE SOUZA MARTINS	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	171008333972	DEFERIDO
JEFFERSON DOS SANTOS CAVALCANTE	ADMINISTRAÇÃO	171051569258	DEFERIDO
JEFFERSON FELIPE MACIEL	CIÊNCIAS SOCIAIS - LIC	171018609650	DEFERIDO
JEMIMA FELIX DOS SANTOS	GEOGRAFIA	171061480389	DEFERIDO
JISLAYNE SIMONAL DA SILVA BATISTA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	171025192567	DEFERIDO
JOABE BARZILAI FERREIRA ALVES	PSICOLOGIA	171003339586	DEFERIDO
JOAO ANDREY NASCIMENTO SANTOS	ENGENHARIA AGRONÔMICA	171051032885	DEFERIDO
JOAO EDSON DOS SANTOS NOGUEIRA	ENGENHARIA CIVIL	171009203265	DEFERIDO
JOAO MARCOS ALVES FERREIRA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SRN	171066324228	DEFERIDO
JOAO MARCOS COSTA SANTOS	ENGENHARIA AGRONÔMICA	171017219535	DEFERIDO
JOAO PAULO DA SILVA RODRIGUES	MEDICINA VETERINÁRIA	171001502805	DEFERIDO
JOAO PAULO DE SOUSA LIMA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SRN	171054716286	DEFERIDO
JOAO PAULO LIMA DUARTE	MEDICINA - PNZ	171032665282	DEFERIDO
JOAO PAULO SANTANA TORRES	ENGENHARIA MECÂNICA	171006254147	DEFERIDO
JONATAS DE SOUZA BARRETO	CIÊNCIAS SOCIAIS - BACH	171046129200	DEFERIDO
JONATHAN PABLO TORRES MOTTA	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	171002124963	DEFERIDO
JORGE FRANK ALMEIDA DA SILVA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	171040860107	DEFERIDO
JOSE ADAILTON OLIVEIRA DE SA	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	171012526082	DEFERIDO
JOSE ALBERTO NOVAIS FONSECA FILHO	ENGENHARIA CIVIL	171028906161	DEFERIDO
JOSE ITAMAR FERREIRA SA	ENGENHARIA CIVIL	171044326162	DEFERIDO
JOSE LUIS AMORIM	PSICOLOGIA	171015290769	DEFERIDO
JOSE MARCOS FERREIRA DA SILVA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	171061822234	DEFERIDO
JOSE RIBEIRO BRAGA FILHO	FARMÁCIA	171000901545	DEFERIDO
JOSE VICTOR BRAGA ALMEIDA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	171007809550	DEFERIDO
JOSIAS SOUZA NASCIMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS - LIC	171013773915	DEFERIDO
JULIANA ARAUJO REIS	ECOLOGIA	171058905398	DEFERIDO
JULIANA CARVALHO DA SILVA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	171051051489	DEFERIDO
JULIANA GOMES COSTA	GEOGRAFIA	171043708048	DEFERIDO
JULIANE DA SILVA RIBEIRO	CIÊNCIAS SOCIAIS - BACH	171002702347	DEFERIDO
JUSSARA MACHADO DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	171021214795	DEFERIDO
KAIC DOS SANTOS NASCIMENTO	GEOGRAFIA	171015810384	DEFERIDO
KELY CARVALHO BARROSO	FARMÁCIA	171001242741	DEFERIDO
KELY MENEZES MELO	FARMÁCIA	171009499608	DEFERIDO
KETYLEN JESSICA SIQUEIRA SILVA	FARMÁCIA	171009660910	DEFERIDO
LAFAET COELHO RODRIGUES	MEDICINA VETERINÁRIA	171007064586	DEFERIDO
LARISSA ABREU SILVA	CIÊNCIAS SOCIAIS - LIC	171036610516	DEFERIDO
LARISSA COSTA DE ANDRADE	ZOOTECNIA	171025133942	DEFERIDO
LARISSA SILVA DANTAS	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	171042560564	DEFERIDO
LARISSA SOUZA SILVA	ECOLOGIA	171060154902	DEFERIDO
LAURINDO DOS SANTOS PINTO JUNIOR	ENGENHARIA ELÉTRICA	171036375557	DEFERIDO
LAVYNNE DE JESUS SIMOES	MEDICINA - PAV	171013885107	DEFERIDO
LAZARO COELHO NUNES	ENGENHARIA AGRONÔMICA	171023340952	DEFERIDO
LEILA KALINNY GOMES DE SOUZA	PSICOLOGIA	171000312388	DEFERIDO
LEONARDO CHALEGRE ALVES	ENGENHARIA AGRONÔMICA	171046329693	DEFERIDO
LEONI SOARES ARAUJO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	171019761740	DEFERIDO
LETICIA DOS SANTOS ZUZA	ECOLOGIA	171050875425	DEFERIDO
LETICIA SAMARA SOARES	FARMÁCIA	171008497975	DEFERIDO
LILIANY JANUARIO GONDIM	PSICOLOGIA	171010795994	DEFERIDO

LUAN DE ALMEIDA CHAGAS	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	171023811853	DEFERIDO
LUANA CANDELARIA RAMOS	ZOOTECNIA	171004354550	DEFERIDO
LUANA DANTAS FREITAS	PSICOLOGIA	171002144375	DEFERIDO
LUANNY EMANUELLY ARAUJO GOMES	ENGENHARIA CIVIL	171029299822	DEFERIDO
LUCAS ALVES BARBOSA	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	171023324352	DEFERIDO
LUCAS ALVES DA SILVA	CIÊNCIAS SOCIAIS - LIC	171036129335	DEFERIDO
LUCAS BRAGA DOS SANTOS	MEDICINA - PNZ	171007991689	DEFERIDO
LUCAS DE SOUZA SILVA	MEDICINA - PNZ	171019116515	DEFERIDO
LUIZ CARLOS GALDINO NETO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	171005634257	DEFERIDO
LUIZ HENRIQUE DA SILVA	QUÍMICA	171026753615	DEFERIDO
LUIZ VANDERLITE PEREIRA JUNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC	171017584854	DEFERIDO
LUZIMARIO DE SOUZA CORREIA	ADMINISTRAÇÃO	171048614431	DEFERIDO
MAELSON DA CRUZ GOMES	ARTES VISUAIS	171013079750	DEFERIDO
MANOEL FABRICIO SOUZA CARVALHO	ENGENHARIA AGRONÔMICA	171042689967	DEFERIDO
MARCELO DE SOUSA MIRANDA	ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL	171033360198	DEFERIDO
MARCELO HENRIQUE FREITAS SOBRAL	ENGENHARIA AGRONÔMICA	171036465689	DEFERIDO
MARCIA EDUARDA DA SILVA SAMPAIO	ENFERMAGEM	171011977666	DEFERIDO
MARCUS DOS SANTOS CERQUEIRA	GEOGRAFIA	171069656048	DEFERIDO
MARCUS VINICIUS SOLANO FERREIRA DE SOUZA	MEDICINA - PNZ	171003211876	DEFERIDO
MARIA AMANDA JATOBA SILVA	ECOLOGIA	171006370141	DEFERIDO
MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	GEOGRAFIA	171031120875	DEFERIDO
MARIA CLARA GONCALVES DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	171012727979	DEFERIDO
MARIA EDUARDA DOS SANTOS BATISTA	ENFERMAGEM	171042752054	DEFERIDO
MARIA FERNANDA BARROS CARVALHO	ENFERMAGEM	171014032766	DEFERIDO
MARIA FERNANDA MARINHO LIMA	FARMÁCIA	171021265441	DEFERIDO
MARIA GABRIELA EVANGELISTA DOS SANTOS	MEDICINA VETERINÁRIA	171037477642	DEFERIDO
MARIA LIDIANE SABINO TELES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	171018464346	DEFERIDO
MARIA LUANA LIMA FERREIRA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	171010676442	DEFERIDO
MARIA REGINA DOS SANTOS MENDES	CIÊNCIAS SOCIAIS - LIC	171019103596	DEFERIDO
MARIANA DOS SANTOS COSTA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SRN	171007779910	DEFERIDO
MARICELIA DA SILVA CRUZ	ADMINISTRAÇÃO	171000457027	DEFERIDO
MARIELE DIAS DA FONSECA	ARTES VISUAIS	171068057982	DEFERIDO
MARIO DE SOUSA RODRIGUES	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	171011982633	DEFERIDO
MARIO GABRIEL FURTADO VITOR	ENGENHARIA ELÉTRICA	171005399687	DEFERIDO
MARIO MARCIO NOGUEIRA FERRAZ	PSICOLOGIA	171000468081	DEFERIDO
MARLON DALBEM VENTURINI SANTOS	ENFERMAGEM	171036806486	DEFERIDO
MARTINS FERNANDO BEZERRA DE CARVALHO JUNIOR	ADMINISTRAÇÃO	171074662973	DEFERIDO
MATEUS DE SOUZA ARAUJO	EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC	171018505783	DEFERIDO
MATEUS DOS ANJOS SIQUEIRA	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	171001964690	DEFERIDO
MATEUS SILVA SANTOS	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	171031340895	DEFERIDO
MATHEUS GABRIEL SILVA ANGELO	ADMINISTRAÇÃO	171031361743	DEFERIDO
MATHEUS GALVAO BARROS	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACH	171066947572	DEFERIDO
MAURICIO NERIS JUNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC	171001826352	DEFERIDO
MICAEL DA SILVA GOMES	ADMINISTRAÇÃO	171004928973	DEFERIDO
MICHELY DE OLIVEIRA MATIAS	ENFERMAGEM	171031762866	DEFERIDO
MIGUEL ALVES DE SOUZA NETO	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	171002384203	DEFERIDO
MIKAEL SANTOS PAES	QUÍMICA	171028572559	DEFERIDO
MILENA MARIA DA SILVA	ANTROPOLOGIA	171030955941	DEFERIDO
NATALIA LUZIA PESSOA ALENCAR	PSICOLOGIA	171022343619	DEFERIDO
NATALIA PINHEIRO DE ARAUJO GOMES	CIÊNCIAS SOCIAIS - LIC	171006090863	DEFERIDO
NICODEMOS DA SILVA ALMEIDA	GEOGRAFIA	171057749896	DEFERIDO
NISLANY ARAUJO DE SOUZA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	171042430560	DEFERIDO
ODILON FRANCISCO DOS SANTOS NETO	ENFERMAGEM	171031439994	DEFERIDO
PATRICIA BATISTA DOS SANTOS	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	171052328068	DEFERIDO
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	171052859419	DEFERIDO
PAULO RICARDO DE CASTRO BENEVIDES	ADMINISTRAÇÃO	171005627129	DEFERIDO
PEDRO EMILIO CASTRO RAMOS	FARMÁCIA	171013496996	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SRN	171070479869	DEFERIDO
PEDRO JUNIOR SILVA GUIMARAES FERREIRA	ENGENHARIA ELÉTRICA	171052843751	DEFERIDO
PERLA PATRICIA BISPO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	171026875467	DEFERIDO
PLINIO AUGUSTO ALVES BARRETO	FARMÁCIA	171003590196	DEFERIDO
QUESIA SANTANA BARROS	QUÍMICA	171016490863	DEFERIDO
RAFAEL DAMASCENO	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	171067940774	DEFERIDO
RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	171062619761	DEFERIDO
RAFAELLA RODRIGUES ARAUJO	ENGENHARIA AGRONÔMICA	171008981028	DEFERIDO
RAIANE GABRIELA DA COSTA CRUZ	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	171004045695	DEFERIDO
RAILSON DE SA LEAL	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	171037967998	DEFERIDO
RAIMUNDO ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS SANTANA	QUÍMICA	171065388232	DEFERIDO
RAONE EVANGELISTA DA SILVA	FARMÁCIA	171030404551	DEFERIDO
RAQUEL DEODATO SILVA RODRIGUES	FARMÁCIA	171013397921	DEFERIDO
REBECA MIRANDA DOS REIS	PSICOLOGIA	171059373448	DEFERIDO
RENATO FREIRE GOMES	ARTES VISUAIS	171029419016	DEFERIDO
REYNAN LIMA SALGADO	ZOOTECNIA	171004925086	DEFERIDO
RICARDO LUTZ MODESTO VELOSO	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	171038973680	DEFERIDO
RICHARDS GOMES DE MENDONCA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	171025836072	DEFERIDO
RODRIGO LEANDRO RAMOS BARBOZA DA SILVA	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	171008390436	DEFERIDO
RONES COELHO DE CASTRO	ENGENHARIA CIVIL	171027798320	DEFERIDO
RONEY MURIEL PINHEIRO LIMA	ARTES VISUAIS	171017490466	DEFERIDO
ROSIANE APARECIDA OLIVEIRA SANTANA	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACH	171023196818	DEFERIDO
RUI CARLOS DE SOUZA	CIÊNCIAS SOCIAIS - BACH	171021683841	DEFERIDO

SABRINA DA COSTA OLIVEIRA	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	171019057149	DEFERIDO
SABRINA DE ARAUJO LOPES	ZOOTECNIA	171055906365	DEFERIDO
SABRINNA GISELLE QUEIROZ SILVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	171002168267	DEFERIDO
SAMARA LIMA COSTA	MEDICINA - PAV	171036410784	DEFERIDO
SAMILLE QUEIROZ SILVEIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	171032828641	DEFERIDO
SAMUEL CARVALHO SILVA	MEDICINA - PNZ	171040037995	DEFERIDO
SANDOVAL RIBEIRO VILANOVA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SRN	171044363694	DEFERIDO
SARA BARBOSA DE SENA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	171016856527	DEFERIDO
SARA GONCALVES DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC	171021171870	DEFERIDO
SHERDSON EMANOEL DA SILVA XAVIER	PSICOLOGIA	171015166548	DEFERIDO
SILVIA LETICIA ASSIS SOUSA RIBEIRO	ADMINISTRAÇÃO	171012127618	DEFERIDO
SUNUMITE PAES LANDIM SANTOS	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SRN	171052891859	DEFERIDO
TAIZA RAYANY DOS SANTOS SILVA	ADMINISTRAÇÃO	171015910531	DEFERIDO
TAMIRES LANDIM PAES	ANTROPOLOGIA	171023440786	DEFERIDO
TAMYRES ANTUNES MATOS	QUÍMICA	171050784429	DEFERIDO
TAUAN VITOR DE JESUS QUEIROZ	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	171020257019	DEFERIDO
TERCIO FERREIRA DOS SANTOS SILVA	ADMINISTRAÇÃO	171025733170	DEFERIDO
THAIS BARROS DA LUZ	ENGENHARIA MECÂNICA	171005720635	DEFERIDO
THAIS FERREIRA DUARTE	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACH	171010553237	DEFERIDO
THAIS MACEDA DOS SANTOS	PSICOLOGIA	171057852765	DEFERIDO
THAYSA KELLE CAVALCANTI FELICIANO	FARMÁCIA	171005553606	DEFERIDO
THIAGO JOSÉ ISLANDERSON DOS SANTOS CASTRO	ENFERMAGEM	171008251620	DEFERIDO
THIEGO DA MATA RIBEIRO SILVA	ENGENHARIA MECÂNICA	171005126106	DEFERIDO
TIAGO HIDEO LOULA CHIDA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	171016206244	DEFERIDO
TIAGO VINICIUS TORRES DE ARAUJO	ENGENHARIA MECÂNICA	171020930177	DEFERIDO
UELITON DOS REIS CARNEIRO	GEOGRAFIA	171010852928	DEFERIDO
UESLEI ALVES DE FRANCA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	171002705621	DEFERIDO
UESLEY RENATO FIGUEIREDO CASTRO DA SILVA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	171016931254	DEFERIDO
VALERIA DA SILVA GUIMARAES	ZOOTECNIA	171004324736	DEFERIDO
VANDAMME JESUS DE ARAUJO SILVA	ADMINISTRAÇÃO	171061845235	DEFERIDO
VANESSA MACEDO RODRIGUES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	171031428534	DEFERIDO
VICTOR HUGO LOPES ALVARES	CIÊNCIAS SOCIAIS - BACH	171027023042	DEFERIDO
VICTOR MATHEUS AMANCIO TEIXEIRA	ENGENHARIA MECÂNICA	171022702772	DEFERIDO
VICTORIA ARAGAO DE FREITAS	ADMINISTRAÇÃO	171040982406	DEFERIDO
VICTORIA LIMA VENTURA DA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	171046449798	DEFERIDO
VINICIUS BARBOSA DA SILVA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	171027881712	DEFERIDO
VINICIUS LIMA BARROS	ZOOTECNIA	171050826212	DEFERIDO
VITORIA GOMES GALVAO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	171043060804	DEFERIDO
VITORIA SOARES VIANA	ZOOTECNIA	171025140772	DEFERIDO
VIVIANNE TORRES DE MENEZES ARAUJO	MEDICINA - PNZ	171010818481	DEFERIDO
VYRNA SIQUEIRA CAVALCANTE	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	171006672116	DEFERIDO
WALBERG HENRIQUE DO NASCIMENTO	MEDICINA - PAV	171021977664	DEFERIDO
WALLYSON JOAN NUNES	ENGENHARIA CIVIL	171058651646	DEFERIDO
WANDERSON SIQUEIRA DE SANTANA	ADMINISTRAÇÃO	171010126836	DEFERIDO
WILLIAM MATHEUS SOUZA	MEDICINA VETERINÁRIA	171021185920	DEFERIDO
WILSON GABRIEL DA SILVA RIBEIRO	MEDICINA VETERINÁRIA	171005273254	DEFERIDO
YANE KELLY FURTADO SANTOS	ENFERMAGEM	171000744598	DEFERIDO
YANN ANTONIO LINS FARIAS	FARMÁCIA	171012898853	DEFERIDO
YARA QUEIROZ LETTE	PSICOLOGIA	171000780568	DEFERIDO
YASMIN BRENDA PRIMO RABELO	CIÊNCIAS SOCIAIS - LIC	171001173011	DEFERIDO
YOLLE DE JESUS MOTA	MEDICINA VETERINÁRIA	171062604367	DEFERIDO

QUESTIONÁRIOS INDEFERIDOS (NÃO ACEITOS)

Nome candidato	Curso	Nº de Inscrição do Enem	Situação	Observações
ANDRE LUIZ ARAUJO E CORREIA	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	171000589373	INDEFERIDO	Renda per capita superior a 1,5 salário mínimo.
BRUNO DA SILVA RIBEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACH	171036052933	INDEFERIDO	Não enviou documentação complementar solicitada.
CELSA DE CARVALHO	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	171047508345	INDEFERIDO	Não enviou documentação complementar solicitada.
DANILO JOSE SANTOS DA SILVA	ENGENHARIA ELÉTRICA	171068872786	INDEFERIDO	Renda per capita superior a 1,5 salário mínimo. O candidato não atende aos requisitos mínimos para concorrer às vagas reservadas.
IARA SOUSA FERREIRA	ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL	171002469368	INDEFERIDO	Não enviou documentação complementar solicitada.
JOAO GABRIEL DA SILVA SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC	171023061798	INDEFERIDO	Não enviou documentação complementar solicitada.
MARCELA JULIANA SANTOS NEVES	ANTROPOLOGIA	171017423954	INDEFERIDO	Não enviou documentação complementar solicitada.
MESSIAS SOUSA SANTOS	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	171057914706	INDEFERIDO	Não enviou documentação complementar solicitada.
PAULO ROBERTO DE FREITAS MARQUES	MEDICINA - PAV	171026430784	INDEFERIDO	Renda per capita superior a 1,5 salário mínimo. O candidato não atende aos requisitos mínimos para concorrer às vagas reservadas.
RÔBENILDE RODRIGUES SANTOS	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	171071942964	INDEFERIDO	Não enviou documentação complementar solicitada.

SANDRA MAYLA FERREIRA BARROS	ZOOTECNIA	171023408817	INDEFERIDO	Não enviou documentação complementar solicitada.
SANDRO HENRIQUE RODRIGUES FREIRE	EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC	171041558635	INDEFERIDO	Não enviou documentação complementar solicitada.
SAYONARA MIRELLA DA SILVA RODRIGUES	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	171019235034	INDEFERIDO	Não enviou documentação complementar solicitada. Renda per capita superior a 1,5 salário mínimo. O candidato não atende aos requisitos mínimos para concorrer às vagas reservadas.

Portaria nº 19/2018/CG-PS-ICG de 18 de maio de 2018

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - CG-PS-ICG 2018, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no EDITAL Nº 01/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, RESOLVE:

1. **DIVULGAR** a 8ª Relação de Candidatos Remanejados (Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados), considerando que realizaram o procedimento da CPLE ON-LINE e foram relacionados em lista de remanejáveis, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus; e local(is) apresentados no ANEXO I desta portaria; e o disposto no item 10 do EDITAL Nº 01/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

2. **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) listados na 8ª Relação de Candidatos Remanejados (Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados) para realizar a matrícula conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus e local(is) apresentados no ANEXO I desta portaria e o disposto no item 10 do EDITAL Nº 01/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

3. **INFORMAR** que a documentação necessária para a matrícula presencial consta no EDITAL Nº 01/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, bem como as demais regras e procedimentos. Se o candidato faltar ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.

4. **ESCLARECER** que os candidatos poderão nomear um procurador e deverão estar atentos às informações que seguem:

- No caso do candidato **menor de 16 anos**, a matrícula deverá ser realizada pelos responsáveis legais (pelos pais, tutores ou por quem detém sua guarda);
- No caso do candidato **maior de 16 anos e menor que 18 anos**, é facultada a realização da matrícula pelo próprio candidato ou pelos responsáveis legais (pelos pais, tutores ou por quem detém sua guarda).
- No caso de impedimento do candidato **maior de idade**, um representante legal deverá ser instituído pelo próprio candidato por meio de procuração simples com firma reconhecida para realização da matrícula.

5. **RESSALTAR** que os candidatos dos **Grupos L9, L10, L13 e L14** devem ficar atentos à convocação (agendamento) para perícia médica, a ser divulgada na página do PS-ICG 2018.

6. **INFORMAR** o cronograma para Avaliação da Condição Socioeconômica para os candidatos a serem matriculados nas vagas dos **Grupos L1, L2, L9 e L10**:

Até 25/05/2018	Divulgação do resultado parcial da análise socioeconômica	Na página do <u>PS-ICG 2018</u>
Até dois dias úteis após a divulgação do resultado parcial	Prazo para o recurso quanto ao resultado parcial da análise socioeconômica.	Por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica, disponível no link www.sistemas.univasf.edu.br/sase .
Até 04/06/2018	Divulgação do resultado final da análise socioeconômica	Na página do <u>PS-ICG 2018</u>

As demais informações, quadro de vagas e convocações serão divulgados no site <http://ingressodiscente.univasf.edu.br/index.php/ingresso-discente/ps-icg-2018>.

Yariadner Costa Brito Spinelli

Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - PS-ICG 2018

ANEXO I - CRONOGRAMA DO REMANEJAMENTO:

MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O REMANEJAMENTO		
DATA E HORÁRIO	CURSOS	LOCAL
DIA 22/05/2018 (Das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min)	Administração, Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciências Sociais (Bach), Educação Física (Bach), Enfermagem, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Farmácia, Medicina (Petrolina) e Psicologia	Sala do Conselho Universitário - Conuni, 2º Andar do Prédio Administrativo da Reitoria, CAMPUS PETROLINA CENTRO, localizado na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro - Petrolina-PE.
	Ciências da Natureza - (São Raimundo Nonato)	CAMPUS SERRA DA CAPIVARA, localizado a Rua João Ferreira dos Santos, S/N, Bairro Campestre (próximo a Fundação Museu do Homem Americano - FUNDHAM - Centro Cultural Sergio Motta) - São Raimundo Nonato/PI.
	Ciências da Natureza - (Senhor do Bonfim)	CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA, localizado a Rua Tomaz Guimarães, s/n, Condomínio Aeroporto, Bairro Santos Dumont, Senhor do Bonfim-BA.

FIM DO CRONOGRAMA

ANEXO II – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA REMANEJAMENTO

Para acessar a relação de convocados, **clique aqui – 8º Relação de candidatos remanejados para matrícula**. Veja também o Cronograma com os locais e os horários no Anexo I, conforme o curso/grupo de concorrência.

Os procedimentos e normas das Reuniões de Chamada Pública estão expressos no **EDITAL Nº 01/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018**, disponível na página do processo seletivo.

FIM DA LISTAGEM.**Portaria nº 20/2018/CG-PS-ICG de 21 de maio de 2018**

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - CG-PS-ICG 2018, o uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no **EDITAL Nº 01/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018**, RESOLVE:

1. **DIVULGAR** a *4ª Convocação da Lista de Espera do Sisu* (Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados) para **CONFIRMAÇÃO DA PERMANÊNCIA NA LISTA DE ESPERA DA UNIVASF (CPLE ON-LINE)**, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus; datas e horários apresentados no ANEXO I desta portaria; e o disposto no item 10 do **EDITAL Nº 01/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018**.
2. **CONVOCAR**, por meio desse instrumento, da Lista de Espera da Sisu 1º/2018, um **NÚMERO IGUAL A DEZ VEZES** à quantidade de vagas remanescentes de cada curso, separado por modalidade de concorrência (Grupos Ampla Concorrência A0, L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14), para participar da **CPLE ON-LINE**, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus apresentados no ANEXO I desta portaria.
3. **ESCLARECER** que a **CPLE ON-LINE** corresponde:
 - ao registro via **Sistema de Avaliação Socioeconômica (Sistema Sase)**, *on line*, pelo candidato em Lista de Espera própria da Univasf, mediante preenchimento das informações e postagem dos documentos e a **finalização** do questionário; e,
 - à classificação dos candidatos que realizaram a **CPLE ON-LINE** em ordem decrescente da nota do Enem 2017, por curso e modalidade de concorrência para ocupação das vagas remanescentes, ao final do processo;
4. **RESSALTAR** que após finalizar o preenchimento do questionário, o candidato deve **imprimir o protocolo** emitido pelo **Sistema de Avaliação Socioeconômica (Sistema Sase)**, que será necessário para a realização da matrícula de todas as modalidades de concorrência, caso seja classificado dentro do número de vagas.
5. **ALERTAR** que os candidatos deverão estar atentos ao que segue:
 - O candidato que não postar os documentos exigidos e/ou não realizar o procedimento de clicar em **FINALIZAR** o questionário dentro do prazo estabelecido será **excluído** da lista de espera e será **eliminado** do processo seletivo.
 - O candidato **NÃO** deve deixar para preencher o questionário no último dia do prazo, a fim de evitar transtornos, principalmente no que tange ao tempo hábil para dirimir dúvidas.
 - Os candidatos que realizarem a **CPLE ON-LINE** serão classificados pela ordem decrescente da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2017, separado por curso/modalidade de concorrência, o que será divulgado na página do **PS-ICG 2018**.
 - Os candidatos que forem classificados dentro do número de vagas disponíveis serão convocados para realizar a matrícula por meio de remanejamentos, devendo apresentar toda a documentação exigida no **EDITAL Nº 01/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018**, conforme cronograma do ANEXO I desta convocação.
 - Os candidatos que não forem classificados dentro do número de vagas disponíveis comporão a lista de remanejamento e **poderão** ser convocados para realizar a matrícula, caso ocorra alguma desistência formal.
 - Os convocados que **não realizarem a CPLE ON-LINE**, conforme item 8. do **EDITAL Nº 01/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018**, serão **excluídos** da lista de espera da Univasf e **perderão** o direito de concorrer às vagas remanescentes.
6. **DETERMINAR** que os candidatos classificados para os **Grupos L9, L10, L13 e L14** (vagas reservadas para pessoas com deficiência) devem preencher o questionário socioeconômico e postar os documentos comprobatórios da deficiência, **ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 24/05/2018**, conforme as normas nos itens 5. e 8. do **EDITAL Nº 01/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018**. **Obs. Os candidatos desses grupos devem ficar atentos à convocação (agendamento) para perícia médica.**
7. **DETERMINAR** que os candidatos convocados para os **Grupos L1, L2, L9 e L10** (renda inferior a 1,5 salário mínimo per capita) devem preencher o questionário socioeconômico e postar os documentos comprobatórios de renda no **Sistema Sase**, **ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 24/05/2018**, conforme as normas para a avaliação socioeconômica que constam no item 9. do **EDITAL Nº 01/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018**.
8. **INFORMAR** o cronograma para Avaliação da Condição Socioeconômica para os candidatos a serem matriculados nas vagas dos **Grupos L1, L2, L9 e L10**:

Até 30/05/2018	Divulgação do resultado parcial da análise socioeconômica	Na página do <u>PS-ICG 2018</u>
Até dois dias úteis após a divulgação do resultado parcial	Prazo para o recurso quanto o resultado parcial da análise socioeconômica.	Por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica, disponível no link <u>www.sistemas.univasf.edu.br/sase</u> .

Até 05/06/2018	Divulgação do resultado final da análise socioeconômica	Página do PS-ICG 2018
----------------	---	---------------------------------------

As demais informações, quadro de vagas e convocações serão divulgados no site <http://ingressodiscente.univasf.edu.br/index.php/ingresso-discente/ps-icg-2018>.

Yariadner Costa Brito Spinelli

Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - PS-ICG 2018

ANEXO I - CRONOGRAMA DA CPLE ON-LINE:

DATA	EVENTO	LOCAL
De 21/05 até às 23h59min de 24/05/2018	CONFIRMAÇÃO DA PERMANÊNCIA NA LISTA DE ESPERA DA UNIVASF (CPLE ON-LINE) : - Candidatos dos Grupos A0, L5 e L6 devem postar todos os documentos exigidos; - Candidatos dos Grupos L1 e L2 devem postar todos os documentos exigidos e comprovar a renda; - Candidatos dos Grupos L9 e L10 devem postar todos os documentos exigidos e comprovar a renda e deficiência; - Candidatos dos Grupos L13 e L14 devem postar todos os documentos exigidos e comprovar a deficiência; Os documentos exigidos devem ser digitalizados em formato JPG menor de 1Mb. Após prestar todas as informações e postar os arquivos, o candidato deve clique em FINALIZAR o questionário socioeconômico para emitir o PROTOCOLO .	Sistema de Avaliação Socioeconômica (Sistema Sase) - www.sistemas.univasf.edu.br/sase
25/05/2018	Divulgação do Resultado com a ordem de classificação dos candidatos que realizaram a primeira CPLE ON-LINE.	Página do PS-ICG 2018
25/05/2018	Convocação dos candidatos que realizaram a CPLE ON-LINE e foram classificados dentro do número de vagas disponíveis para realizar matrícula.	Página do PS-ICG 2018
29/05/2018 (das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min)	Matrículas dos candidatos que realizaram a CPLE ON-LINE e foram classificados dentro do número de vagas disponíveis.	Para os cursos ofertados em Petrolina-PE (Campus Petrolina Centro e Ciências Agrárias) e Juazeiro-BA (Campus Juazeiro), as matrículas serão realizadas no CAMPUS PETROLINA CENTRO , localizado na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro – Petrolina-PE, na sala de Núcleo Temático 03; Para os cursos ofertados em outros campi, as matrículas serão realizadas no campus de funcionamento do curso.

FIM DO CRONOGRAMA

ANEXO II – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA A CPLE

Para acessar a relação de convocados, **clique aqui – 4ª Convocação da Lista de Espera do Sisu para a Confirmação da Permanência na Lista de Espera da Univasf (CPLE)**. Veja também o Cronograma com os locais e os horários no Anexo I, conforme o curso/grupo de concorrência.

Os procedimentos e normas das Reuniões de Chamada Pública estão expressos no **EDITAL Nº 01/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018**, disponível na página do processo seletivo.

FIM DA LISTAGEM.

Portaria nº 21/2018/CG-PS-ICG de 25 de maio de 2018

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - CG-PS-ICG 2018, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no [EDITAL Nº 01/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018](#), RESOLVE:

- DIVULGAR** a 9ª Relação de Candidatos Remanejados (Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados), considerando que realizaram o procedimento da CPLE ON-LINE e foram relacionados em lista de remanejáveis, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus; e local(is) apresentados no ANEXO I desta portaria; e o disposto no item 10 do [EDITAL Nº 01/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018](#).
- CONVOCAR** os(as) candidatos(as) listados na 9ª Relação de Candidatos Remanejados (Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados) para realizar a matrícula conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus e local(is) apresentados no ANEXO I desta portaria e o disposto no item 10 do [EDITAL Nº 01/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018](#).
- INFORMAR** que a documentação necessária para a matrícula presencial consta no [EDITAL Nº 01/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018](#), bem como as demais regras e procedimentos. Se o candidato faltar ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.
- ESCLARECER** que os candidatos poderão nomear um procurador e deverão estar atentos às informações que seguem:

- No caso do candidato **menor de 16 anos**, a matrícula deverá ser realizada pelos responsáveis legais (pelos pais, tutores ou por quem detém sua guarda);
- No caso do candidato **maior de 16 anos e menor que 18 anos**, é facultada a realização da matrícula pelo próprio candidato ou pelos responsáveis legais (pelos pais, tutores ou por quem detém sua guarda).
- No caso de impedimento do candidato **maior de idade**, um representante legal deverá ser instituído pelo próprio candidato por meio de procuração simples com firma reconhecida para realização da matrícula.

5. **RESSALTAR** que os candidatos dos **Grupos L9, L10, L13 e L14** devem ficar atentos à convocação (agendamento) para perícia médica, a ser divulgada na página do PS-ICG 2018.

6. **INFORMAR** o cronograma para Avaliação da Condição Socioeconômica para os candidatos a serem matriculados nas vagas dos **Grupos L1, L2, L9 e L10**:

Até 18/06/2018	Divulgação do resultado parcial da análise socioeconômica	Na página do <u>PS-ICG 2018</u>
Até dois dias úteis após a divulgação do resultado parcial	Prazo para o recurso quanto ao resultado parcial da análise socioeconômica.	Por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica, disponível no link www.sistemas.univasf.edu.br/sase .
Até 25/06/2018	Divulgação do resultado final da análise socioeconômica	página do <u>PS-ICG 2018</u>

As demais informações, quadro de vagas e convocações serão divulgados no site <http://ingressodiscente.univasf.edu.br/index.php/ingresso-discente/ps-icg-2018>.

Yariadner Costa Brito Spinelli

Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - PS-ICG 2018

ANEXO I - CRONOGRAMA DO REMANEJAMENTO:

MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O REMANEJAMENTO		
DATA E HORÁRIO	CURSOS	LOCAL
DIA 29/05/2018 (Das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min)	Artes Visuais, Ciências Sociais (Bach e Lic), Enfermagem, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Farmácia, Medicina (Petrolina) e Psicologia	Sala da SRCA, 2º Andar do Prédio Administrativo da Reitoria, CAMPUS PETROLINA CENTRO, localizado na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro – Petrolina-PE.

FIM DO CRONOGRAMA

ANEXO II – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA REMANEJAMENTO

Para acessar a relação de convocados, **clique aqui – 9º Relação de candidatos remanejados para matrícula**. Veja também o Cronograma com os locais e os horários no Anexo I, conforme o curso/grupo de concorrência.

Os procedimentos e normas das Reuniões de Chamada Pública estão expressos no **EDITAL Nº 01/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018**, disponível na página do processo seletivo.

FIM DA LISTAGEM

"Em nossa época, o cientista precisa tomar consciência da utilidade social e do destino prático reservado a suas descobertas"

Florestan Fernandes